ANNO LI. NUMERO 86 — SEXTA FEIRA 16 DE ABRIL DE 1875

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	$320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Carlos Auxencio Monteiro da Franca, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machado, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia; e J. A. Xavier Leite & C. no Rio Janeiro.

INSTRUCÇÃO POPULAR

Elementos de physica

LIVRO QUINTO

Calor

CAPITULO V

DILATAÇÃO DOS GAZES.

Valor da dilatação dos gazes. — Os gazes não teem somente como caracter distinctivo serem os mais dilataveis de todos os corpos, não; tambem os caracterisa serem elles os que mais igualmente se dilatam.

Admittio se a principio, fundado sobre experiencias feitas por Gay-Lussac, que todos os gazes se dilatavam da mesma quantidade para uma mesma elevação de temperatura, isto é, que todos tinham o mesmo coefficiente de dilatação.

Algum tempo depois, porém, foi reconhecido que os coefficientes de dilatação dos gazes apresentavam ligeiras differenças.

Essas differenças entretanto não são tão pequenas que se póde admittir que todos os gazes teem o mesmo coefficiente de dilatação, o qual, para o ar, é de 367 centesimos millesimos; o que quer dizer que 100,000 litros de ar ou de outro qualquer gaz, aquecendo-se de zero 1 grão, tomam um accrescimo de volume de 367 litros. E' uma dilatação quasi oito vezes maior do que a da agua.

Applicações da dilatação dos gazes. — A dilatação dos gazes apresenta importantes applicações, não só na economia domestica, mas tambem nos phenomenos atmosphericos.

Nas habitações, quando o ar se acha aquecido e viciado pela presença de um grande numero de pessoas, se dilata e se eleva, em virtude de sua menor densidade, para a parte mais alta dos aposentos; e é por essa razão e para dar sahida a esse ar quente e viciado, que se colloca no alto das janellas aberturas moveis (*bandeiras*) pelas quaes se escapa para a atmosphera, no entanto que o ar fresco e puro entra pelas juntas das portas e das janellas.

Nos theatros, os espectadores collocados nas galerias mais elevadas, sentem muito calor e respiram um ar impuro, porque este, elevando-se de baixo para cima, vai impregnado do calor e do halito dos espectadores collocados mais em baixo, os quaes respiram por isso mesmo um ar mais fresco e puro.

As boccas de calor collocadas sobre os fogões são uma applicação da dilatação dos gazes. O ar, entrando pela parte inferior, circula nos conductos praticados nas paredes, ahi se aquece, e d'ahi vai ter ao quarto que tem de aquecer. O mesmo tem lugar em relação ás boccas de calôr das quaes se desprende, nos grandes estabelecimentos dos climas frios, o ar, aquecido por meio de caloriferos collocados nas partes inferiores dos edificios.

E' á dilatação do ar pelo calor que é devida a tiragem das chaminés. Aquecido pelos combustiveis que ardem no fogão ou forno, o ar eleva-se no tubo com uma velocidade tanto maior quanto mais dilatado se acha e quanto mais alto é o tubo; d'onde resulta uma rapida corrente de ar que entretem e activa a combustão, renovando incessantemente o oxygenio absorvido.

As dilatações e contracções do ar exercem uma feliz influencia sobre a temperatura da parte da atmosphera em cujo meio vivem os homens.

Com effeito, quando a terra se acha muito aquecida pelos raios ardentes do sol, as camadas de ar em contacto com ella tendem a tomar a mesma temperatura e a formar dest'arte uma atmosphera completamente sufficante; mas essas camadas, dilatando se cada vez mais, elevam-se por força de sua maior leveza, no entanto que as camadas superiores, mais frias e mais densas, substituem-n'as successivamente dest'arte a alta temperatura, que tende a produzir se nas baixas regiões do ar, fica temperada e não ultrapassa os limites que permittem ás plantas e aos animaes poderem viver.

Em fim, são as dilatações e contracções que se produzem na atmosphera, sobre uma grande extensão de territorio, que são a causa dos ventos, desde o zephiro mais brando, até a mais violenta tempestade ou o mais desbragado tufão.

Os ventos, entretanto, embora ás vezes terriveis, outras vezes caprichosos em sua direcção, outras variaveis na intensidade, não produzem sómente o effeito de misturarem as partes mais quentes da atmosphera com as mais frias, e dest'arte o de moderarem as temperaturas muito elevadas e os frios muito intensos, mas, tambem expellindo o ar viciado das cidades e substituindo-o por ar puro, formam uma das principaes fontes da salubridade. Sem ellas as cidades seriam focos de infecção, onde as epidemias de toda a especie existiriam permanentemente. Sem elles, as nuvens se conservariam immoveis acima do terreno em que se formassem, e a maior parte do globo seria condemnada a uma aridez absoluta, e nenhum rio ou regato banharia a terra.

Pelo contrario, levadas pelos ventos, as nuvens formadas acima dos mares são arrastadas para o centro dos continentes, onde se resolvem em chuvas, e estas, depois de fertilisarem a terra, dão nascimento aos numerosos rios que se lançam nos diversos oceanos, estabelecendo assim uma circulação continua dos mares para os continentes e destes para os mares.

Densidade dos gazes. — Sabe-se que as densidades dos solidos e liquidos foram determinadas em relação á agua, como dissemos no capitulo 3.º do livro 2.º; as dos gazes o foram em relação ao ar, isto é, tomando-se por termo de comparação, por *unidade*, o peso de um certo volume de ar, procurou-se saber em igualdade de volume, quanto pesavam os outros gazes.

Sendo, porém, estes corpos muito compressiveis, muito dilataveis e, por conseguinte, podendo sua densidade variar muito, considerando-os em uma temperatura e em uma pressão determinada; e por isso escolheu-se *a temperatura de zero e a pressão de 76 centimetros*. Pelo que, *a densidade ou o peso especifico de um gaz, em igualdade de volume, é a relação entre o seu peso e o peso do ar, estando ambos na temperatura de zero* e sob *a pressão de 76 centimetros*.

Para obter a densidade de um gaz, do oxygenio, por exemplo, toma-se um balão de vidro com torneira, e pesa se-o successivamente vasio, cheio de ar e cheio de oxygenio.

Obtidos os tres pesos, dos dous ultimos subtrae-se o do balão vasio, e os restos destas subtracções representam o peso do ar e o peso do oxygenio contidos no balão.

Dividindo este ultimo peso pelo antecedente, isto é, dividindo o peso do oxygenio pelo do ar, o quociente será a densidade procurada.

Segundo o que acima dissemos, esses pesos devem ser feitos a zero e sob a pressão de 76; sem o que será mister fazer correcções que se obtém pelo calculo.

Foi procedendo como dissemos que foram achadas as seguintes densidades:

Ar	1,000
Hydrogenio	0,0693
Azotto	9,9714
Oxygenio	1,1056
Acido carbonico	1,5290
Chloro	3,4216

De conformidade com esses numeros, o mais leve dos gazes, e, por consequencia, o mais leve de todos os corpos, é o hydrogenio, cuja densidade é quatorze vezes e meia menor do que a do ar.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 1874.

1ª secção.

Officios:

— Ao Exm. brigadeiro commandante das armas. — Para cumprimento do que determina o aviso do ministerio da guerra, de 3 do corrente, sirva-se V. Exc. de dar suas ordens, afim de que seja inspeccionado pela junta militar o menor aprendiz artifice do arsenal de guerra desta provincia, Tranquilino João Francisco, logo que lhe fôr mandado apresentar pelo respectivo director.

— Ao inspector do arsenal de marinha. — Restituindo o requerimento de Luiza Maria da Conceição, autoriso V. S., nos termos de sua informação de hontem datada, sob n. 198, a mandar admittir na vaga existente na companhia de aprendizes artifices desse arsenal, o menor Jacintho José Duarte, filho da supplicante.

— Ao capitão do porto. — Tendo de seguir para a provincia da Parahyba, no dia 12 do corrente, a corveta a vapor *Ypiranga*, autoriso V. S. a contratar um pratico da costa para dirigir a navegação da mesma corveta até o porto do seu destino.

— Ao mesmo. — Remetto a V. S. um exemplar impresso da relação que acompanhou o aviso circular do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, de 18 de novembro ultimo, sob n. 35, para que envie com urgencia a esta presidencia as mais circumstanciadas informações acerca dos ramos do serviço constantes da mesma relação, e que poderem ser fornecidas por essa repartição, afim de serem remettidas á respectiva secretaria de estado.

— Ao director do arsenal de guerra. — Para poder o governo imperial resolver sobre o requerimento de Joanna Maria Evangelista, pedindo a baixa de seu sobrinho o aprendiz artifice desse arsenal, Tranquilino João Francisco, cumpre que V. S. faça submetter dito menor á ispecção de saúde pela junta militar, remettendo-me o respectivo termo para ser transmittido ao ministerio da guerra, conforme exige o aviso de 3 do corrente.

Ao Exm brigadeiro commandante das armas expeço nesta data ordens no sentido de prestar-se a referida junta a inspeccionar o mencionado menor, logo que este lhe for mandado apresentar por parte dessa directoria.

Ao mesmo. — Mande V. S. concertar, com urgencia, 9 clavinas pertencentes á companhia de cavallaria, as quaes serão mandadas apresentar pelo respectivo commandante.

2ª secção.

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia. — Havendo nesta data ordenado que da cidade da Victoria seguisse para a villa de Panellas um destacamento de primeira linha, recommendo a V. S. que expeça suas ordens afim de que as autoridades policiaes do respectivo termo persigam o grupo de criminosos capitaneados pelo celebre Cesario.

— Ao juiz de direito de Santo Antão. — Afim de que Vmc. tome na consideração que lhe merecer, incluso remetto-lhe em original a resposta do juiz municipal desse termo, bacharel Affonso José de Oliveira Filho, sobre a accusação que lhe fez o delegado de policia desse termo, de haver elle tentado soltar um recruta.

— Ao juiz de direito de Panellas. — Em resposta ao officio de Vmc., de 7 do corrente, communicando a captura do criminoso Thomaz de Aquino, effectuada pelo delegado de policia desse termo, capitão Manoel Accioli de Moura, cumpreme dizer-lhe que tanto Vmc. como o referido delegado, a quem dará conhecimento deste officio, são dignos de louvor por esse procedimento e que opportunamente enviarei força sufficiente para capturar os demais criminosos.

— Ao juiz municipal de Exú. — Inteirado do conteúdo de seu officio de 26 de novembro ultimo, communicando o facto de haverem Joaquim Elias e José Francisco de Lima assassinado nessa villa a Januario de tal, recommendo-lhe a captura desses criminosos e aguardo o resultado do respectivo processo.

— Ao juiz municipal de Páo d'Alho. — Em resposta ao officio de Vmc., de 8 do corrente, relativo ás providencias por Vmc. tomadas no sentido de garantir a tranquillidade publica nesse termo, tenho a dizer-lhe que approvo o seu procedimento, e louvando-o pela attitude energica diante da emergencia que acaba de sobrevir, confio de seu tino, zelo e coragem civica, o bom resultado de taes providencias.

— Ao promotor publico de Bom Jardim. — Incluso remetto, por copia, a Vmc. o officio do 2º supplente do juiz municipal desse termo, afim de que denuncie, e proceda nos termos da lei contra os delinquentes nelle mencionados, dando-me Vmc. conhecimento do resultado do respectivo processo.

3ª secção.

Acto:

— O presidente da provincia resolve remover o fiscal da collectoria provincial do municipio de Itambé, bacharel José Vicente Meira de Vasconcellos, para exercer igual cargo na de Olinda.

Officios:

— Ao inspector da thesouraria de fazenda. — Para os fins convenientes, communico a V. S. que por portaria desta data foi removido de Itambé o respectivo promotor publico bacharel José Vicente Meira de Vasconcellos para a de Olinda.

— Igual ao thesouro provincial quanto ao de fiscal.

— Ao mesmo. — Para os fins convenientes remetto a V. S. a carta imperial pela qual foi nomeado cavalleiro da ordem da Rosa, o capitão Justino José de Souza Campos.

— Ao mesmo. — Mande V. S. pagar a Manoel Firmino Ferreira, a quantia de 22$000, constante da inclusa conta em duplicata, proveniente dos concertos feitos em virtude de ordem desta presidencia, na parede e porta da arrecadação geral do quartel das Cinco Pontas.

— Ao mesmo. — Conforme solicitou o engenheiro das obras militares, em officio de 7 do corrente, sob n. 150, e á vista da conta junta em duplicata, mande V. S. pagar a Manoel Firmino Ferreira, a quantia de 41$000, proveniente de concertos de reboco das cornijas da casa do commando, da capella e do paiol e bem assim da frente da prisão grande, tudo da fortaleza do Brum.

— Ao mesmo. — Remetto a V. S., para sua intelligencia, copia do aviso circular do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, de 30 de setembro ultimo, que estabelece condições para a concessão ou venda de terras publicas.

— Ao mesmo. — Segundo me communicou o Exm. Sr. ministro da agricultura, commercio e obras publicas, em aviso circular de 30 de novembro ultimo, nessa data se solicitou as ordens precisas sobre o credito de 4:000$000 a esta provincia, para ser applicado por esta presidencia no actual exercicio, a despezas com acquisição e remessa de productos agricolas, idustriaes e de bellas artes para a côrte, no intuito de serem escolhidos os que devem figurar em 1876 na exposição internacional de Philadelphia; levando-se aquella quantia ao credito extraordinario do decreto n. 5,793, de 11 do referido mez ultimo.

— Ao mesmo. — Remetto a V. S. um exemplar impresso da relação que acompanhou o aviso circular do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, de 18 de novembro ultimo, sob n. 36, para que envie com urgencia a esta presidencia as mais circumstanciadas informações relativas a diversos ramos do serviço, constantes da mesma relação, e que puderem ser fornecidos por essa repartição, afim de serem enviados á respectiva secretaria de estado. — Igual ao inspector da alfandega e thesouro.

— Ao mesmo. — Attendendo ao que me representou o bacharel Christovão Xavier Lopes, no requerimento que lhe devolvo, e tendo em vista a sua informação n. 337, série I, datada de 7 do corrente, recommendo a V. S. que mande releva-lo da multa que lhe impoz o collector geral de Palmares, por infracção do regulamento n. 4,835, de 1º de dezembro de 1871.

— Ao mesmo. — Attendendo ao que expoz Antonio dos Santos Pontual no requerimento que lhe devolvo, e á vista de sua informação de 7 do corrente, sob n. 330, série I, recommendo a V. S. que mande releva-lo da multa que lhe impoz o collector geral da Escada, por não haver communicado no prazo legal a compra de seu escravo Antonio.

— Ao mesmo. — Tendo em consideração o que representou Antonio Ludgero de Jesus Maria e á vista do que informou V. S. em officio de 7 do corrente, sob n. 341, série I, recommendo-lhe que mande releva-lo da multa que lhe foi imposta pela collectoria geral do municipio do Bonito, por não haver dado á matricula, no prazo da lei, os ingenuos Pastora e Seserino, filhos de seus escravos Maria e Antonio.

— Ao mesmo. — Communico a V. S., para os devidos effeitos, que por aviso do ministerio da guerra, de 3 do corrente, foi approvada a deliberação que tomei de mandar abonar 3 mezes de soldo para serem descontados pela 5ª parte do mesmo soldo, ao cirurgião-mór de brigada Dr. Luiz Antonio Pimenta, que foi removido do lugar de delegado do cirurgião mór nesta provincia, para o de 1º medico do hospital militar da côrte.

— Ao inspector do thesouro provincial. — Mande Vmc. pagar aos professores publicos ultimamente removidos, Miguel Archanjo da Silva Braga, Manoel Felix do Nascimento, Ursula Ceselina de Andrade Lima e Marcolina Furtada da Silva Cabral, o ordenado correspondente ao tempo de interrupção de exercicio, comprehendido no prazo que lhes foi marcado para a posse de suas novas cadeiras, como pedem nos inclusos requerimentos, uma vez que se acham esses professores no mesmo caso daquelles a que allude a informação desse thesouro, de 16 de novembro ultimo, sob n. 477, com o qual me conformei.

— Ao mesmo. — Conforme solicitou o Dr. chefe de policia, em officio datado de 7 do corrente, sob n. 1,450, e á vista da inclusa conta documentada, mande Vmc. pagar ao fornecedor da casa de detenção, José Elias de Oliveira, a quantia de ..... 3:150$840, resultante da despeza feita durante o mez de novembro ultimo, com o fornecimento de sustento e diétas aos presos pobres daquelle estabelecimento.

— Ao mesmo. — Attendendo ao que expoz Francisco de Pinho Borges, arrematante das obras de calçamento da estrada de Afogados a Giquiá e tendo em vista a informação do engenheiro chefe da repartição das obras publicas, em officio de hontem datado, sob n. 357, determino que seja rescindido o o respectivo contrato, sem que o mesmo arrematante tenha direito á indemnisação pelo serviço feito. Outrosim, communico a Vmc. que acabo de ordenar ao referido engenheiro, que mande orçar aquelle calçamento pelo systema Mac-Adam.

4ª secção.

Officios:

— Ao presidente da provincia de S. Paulo. — Accuso o recebimento do officio de 26 de novembro findo, com o qual V. Exc. remetteu um exemplar do regulamento para a extracção das loterias nessa provincia.

— Ao presidente da provincia do Maranhão. — Accuso o recebimento do officio de 26 de novembro findo, com o qual V. Exc. remetteu dous exemplares impressos do relatorio apresentado a V. Exc. pelo 3º vice presidente dessa provincia, Dr. José Francisco de Viveiros.

— Ao director da imperial sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes. — Remetto a Vmc. um exemplar impresso, da relação que acompanhou o aviso circular do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, de 18 de novembro ultimo, sob n. 36, para que envie com urgencia a esta presidencia as mais circumstancia das informações acerca dos ramos de serviço, constante da mesma relação e que poderem ser por Vmc. fornecidas, afim de ser satisfeito o mesmo aviso.

Circulares:

— A's camaras municipaes da provincia. — Em cumprimento do aviso circular n. 558 do ministerio do imperio, de 25 de novembro findo, declaro á camara municipal de.... que á junta de hygiene publica e não as camaras municipaes compete dar licença para abrir boticas a pessoas não legalmente habilitadas.

A's mesmas. — Cumpre que a camara municipal de.... informe com urgencia e circumstanciadamente, no que lhe disser respeito, sobre a relação constante do impresso junto afim de dar-se cumprimento ao aviso circular n. 35 de 18 de novembro findo, do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas.

5ª secção.

Acto:

— O presidente da provincia, attendendo ao que expoz o engenheiro chefe da repartição das obras publicas, em officio de 9 do corrente, sob n. 356, resolve nomear o engenheiro interino da mesma repartição, Felix Ramos Lieutier, para o lugar de engenheiro effectivo.

Officios:

— Ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas. — A' vista do que expoz Francisco de Paula Borges, arrematante das obras do calçamento da estrada de Afogados a Giquiá, e tendo em consideração o que informou Vmc., em officio de hontem datado, sob n. 357, mandei nesta data que seja rescindido o respectivo contrato, sem que o referido arrematante tenha direito á indemnisação pelo serviço feito, e determino a Vmc. que mande orçar o referido calçamento pelo systema Mac-Adam.

Portarias:

— Os Srs. agentes da companhia brasileira de navegação a vapor façam transportar para a côrte, por conta do ministerio da guerra no vapor *Conde d'Eu*, o soldado Francisco José dos Santos, que vai reunir-se ao batalhão 7º de infantaria.

— O Sr. gerente da companhia pernambucana mande dar passagem para o presidio de Fernando de Noronha, por conta do ministerio da justiça, á Maria Joaquina do Nascimento e Felismina Maria da Conceição, mulher e filha do sentenciado Manoel Felippe da Silva, que para alli segue tambem.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

1.ª secção

Officios:

— Ao Exm. brigadeiro commandante das armas. — S. Exc. o Sr. presidente da provincia declara a V. Exc., em resposta ao seu officio desta data, sob n. 936, que fica providenciado no sentido de ser transportado á côrte no vapor *Conde d'Eu*, o soldado do 7º batalhão de infantaria, Francisco José dos Santos.

— Ao mesmo. — S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. Exc., em resposta ao seu officio de hontem datado, sob n. 935, que o director do arsenal de guerra fica nesta data autorisado a mandar concertar as 9 clavinas pertencentes á companhia de cavallaria.

— Ao engenheiro das obras militares. — S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. em resposta aos seus officios de 7 do corrente, sob ns. 150 e 151, que nesta data se autorisou o inspector da thesouraria de fazenda, a fazer pagar a Manoel Firmino Ferreira, as quantias a que se referem os citados officios, provenientes de concertos feitos no quartel das Cinco Pontas, e na fortaleza do Brum.

2.ª secção.

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S., em resposta ao seu officio de 7 do corrente, sob n. 1,450, que nesta data foi autorisado o inspector do thesouro provincial, a fazer pagar ao fornecedor da casa de detenção, José Elias de Oliveira, a importancia despendida durante o mez de novembro ultimo, com o fornecimento de sustento e dietas dos presos pobres daquelle estabelecimento.

— Ao juiz de direito de Itambé. — De ordem do S. Exc. o Sr. presidente da provincia, communico a V. S. que por portaria desta data foi removido e promotor publico desta comarca, bacharel José Vicente Meira de Vasconcellos. *Mutatis mutandis* ao removido.

3ª secção.

Officios:

— Ao inspector do thesouro provincial. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S. que por portaria desta data foi nomeado Felix Ramos Lieutier, para o lugar de engenheiro effectivo da repartição das obras publicas, na forma do art. 32 do regulamento de 24 de fevereiro ultimo.

— Ao mesmo. — Communico a V. S., de ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, que por acto desta data foi jubilado a pedido, e em vista do termo de inspecção medica a que se submetteu o professor Valeriano Bezerra Cavalcante d'Albuque, com os vencimentos a que por lei tiver direito, na conformidade da informação dessa inspectoria de 24 de outubro ultimo, sob n. 445.

5ª secção.

Officios:

— Ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas. — S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S., em resposta ao seu officio de hontem datado, sob n. 356, que nesta data tornou effectiva a nomeação interina do engenheiro dessa repartição, Felix Ramos Lieutier, segundo propoz V. S. em seu citado officio.

— Ao Dr. Manoel de Figueirôa Faria. — De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, sirva-se V. S. mandar imprimir, com urgencia, cem exemplares da relação inclusa e remetter com a mesma brevidade á esta secretaria, extrahindo a conta donde possa ter lugar o pagamento.

— Ao gerente da companhia pernambucana. — S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar á V. S. em resposta ao seu officio de hontem datado, que o vapor *Giquiá* póde seguir para os portos do sul até Aracajú no dia 15 do corrente, ás 5 horas da tarde.

TELEGRAMMAS

AGENCIA HAVAS REUTER

POLITICOS

LONDRES, 14 de abril.

Após a animadora declaração do Sr. Disraeli e do tom mais pacifico dos jornaes de Berlim, acalmou-se a inquietação que reinou nos ultimos dias nas espheras politicas, por causa do incidente allemão-belga.

BRUXELLAS, 15 de abril.

O governo belga acaba de ordenar um novo inquerito sobre o negocio Duchesne.

COMMERCIAES

PARIS, 14 de abril.

Titulos da renda franceza 102 francos e 87 centimos.

Cambio sobre Londres 25 francos e 21 1/2 centimos por £.

BERLIM, 14 de abril.

Cambio sobre Londres 20 MARCKS e 60 PFENNIGE por £.

LONDRES, 14 de abril.

As casas bancarias continuam a descontar á 3 1/4 %. ou 1/4 %. abaixo da taxa official do Banco de Inglaterra.

Consolidados inglezes de 3% a 93 1/4.

Fundos brasileiros de 5 %. emprestimo do anno de 1865, a 96.

Mercado de café regular, mantendo-se bem os preços.

Mercado de assucar calmo, e os preços sem alteração.

LIVERPOOL, 14 de abril.

Mercado de algodão regular, mantendo-se bem os preços; venderam-se hoje 14.000 fardos, dos quaes 600 procedentes do Brasil; o bom de Pernambuco 8 3/8, e o dito de Santos 8 1/4 d. por libra.

Mercado de assucar activo, e os preços firmes.

HAVRE, 14 de abril.

Algodão ordinario de Pernambuco 97 francos, dito dito de Santos 95 francos pelos 50 kilogrs.

Mercado de café regular, mantendo-se bem os preços.

ANTUERPIA, 14 de abril.

Nada se tem feito no mercado de café, por pedirem alça os possuidores.

HAMBURGO, 14 de abril.

Mercado de café muito activo, e os preços muito firmes.

AMSTERDAM, 14 de abril.

Realisou-se hoje o leilão do café de Java, com uma alça de 2 1/2 CENTS sobre os preços das avaliações; o bom ordinario de Java 56 CENTS por libra.

LISBOA, 15 de abril.

Chegou hontem aqui, e sahio á tarde para Pernambuco, o paquete inglez *ILLIMANI*, da companhia do Pacifico.

NEW-YORK, 14 de abril.

Cambio sobre Londres 4—87.

Preço do ouro 115 1/4.

Mercado de café activo, e os preços firmes; o do Rio FAIR CARGOES 17 a 17 1/4, e o GOOD CARGOES 17 3/4 a 18 CENTS por libra.

Algodão mediano UPLANDS 16 3/8 CENTS por libra; elevaram-se a 6.000 fardos as chegadas de hoje aos portos dos Estados-Unidos.

RIO DE JANEIRO, 14 de abril.

Cambio sobre Londres (á tarde) 26 5/8 d. bancario, 26 3/4 d. particular.

Cambio sobre Paris 357 réis por franco.

RIO DE JANEIRO, 15 de abril.

Cambio sobre Londres 26 5/8 d. bancario, 26 7/8 d. particular.

BAHIA, 15 de abril.

Cambio sobre Londres 26 1/2 d. bancario, 26 1/2 d. particular.

PARA', 15 de abril.

Cambio sobre Londres sem alteração.

DIARIO DE PRNAMBUCO

RECIFE, 16 DE ABRIL DE 1875.

Noticias da Europa.

Ante-hontem á noite, fundeou no lamarão, e hontem entrou para o porto o vapor inglez *Alice*, trazendo datas de Lisboa até 31 de março, adiantando 6 dias ás noticias que recebemos pelo *Cincora*. Eis o que colhemos de jornaes e de cartas:

FRANÇA.

A commissão das leis constitucionaes da assembléa de Versailles deliberou sobre a situação que lhe foi creada pelo voto da camara que recusou enviar-lhe a proposta Liperani sobre a organisação do senado; e que em seu lugar foi enviada á commissão de iniciativa, a qual já autorisou que fosse tomada em consideração.

Depois de longos debates resolveu consultar o governo, se ainda quer que se dê seguimento ao pedido dirigido á essa commissão para preparar as leis organicas. No caso da resposta affirmativa a commissão começará o seu trabalho; no caso contrario, apresentará á assembléa a notificação da sua dissolução.

— A discussão da proposta do Sr. Courcelles, com um additamento do Sr. Buffet, tendente a suspender-se toda a eleição parcial durante todo o periodo da prorogação da assembléa nacional, foi addiado até o dia 12 de maio, isto é, até ao dia seguinte a reabertura da assembléa, em consequencia do governo se ter recusado a fixar a época provavel da dissolução da assembléa nacional.

A commissão não quiz conceder ao acaso esta diminuição do suffragio universal.

Esta decisão tem tanta importancia, tanto sob o ponto de vista parlamentar, como sob o da politica geral de França, que membros dos mais importantes do gabinete empregaram todos os seus esforços em afastar a questão essencial das eleições geraes.

O duque de Decazes interveio nesta resolução, insinuando que as potencias estrangeiras tinham os olhos fixos com certa anciedade sobre esta época critica da renovação dos poderes legislativos em França.

Considerando a sangue frio a questão, não parece haver a menor preoccupação na Europa quanto ao bom exito da obra constitucional inaugurada pelo voto de 30 de janeiro, e consagrado definitivamente pelo voto de 25 de fevereiro. Póde se mesmo affirmar que se ha apprehensões ellas se referem mais a uma reacção eventual e possivel contra as votações, que d'aqui em diante são as bases do estado politico da França.

Entretanto, o Sr. de Meaux, representante da direita no gabinete, declarou que o governo, unanime em fazer assegurar o funccionamento da constituição, empregaria todos os esforços para apressar os trabalhos da assembléa nacional. Esta promessa bastante vaga não era de natureza tal que socegasse os animos sobre este ponto tão importante.

— A assembléa nacional nomeou no dia 18 de março a sua commissão de permanencia, que foi composta com toda a imparcialidade. Dos 25 membros de que a commissão se compõe, 13 pertencem ao partido francamente republicano, comprehendendo o grupo Lavergne; os 12 restantes foram nomeados entre os diversos grupos da direita.

No dia 20, começou a gozar das ferias, devendo reunir-se novamente no dia 11 de maio.

— O Sr. Laboulaye, tomando posse da presidencia do centro esquerdo, pronunciou um grande discurso politico, em que insistio especialmente sobre a necessidade de obter do gabinete que mantenha rigorosamente todos os funccionarios na linha de comportamento constitucional e que se explique sem mais reticencias sobre a época em que a camara deve ser dissolvida.

— A commissão de permanencia installou-se no dia 22, sob a presidencia do Sr. d'Audiffret Pasquier, que communicou aos seus collegas que a questão de installação do futuro senado e da camara dos deputados de Versailles, na conformidade do voto da assembléa nacional, era objecto de activos estudos, e que a solução seria communicada á commissão de permanencia, logo que fosse adoptada pelo governo e pela mesa da assembléa nacional.

A segunda sessão da commissão de permanencia deve ser no 1º de abril. As outras reuniões terão lugar provavelmente de 15 em 15 dias.

SUISSA.

O conselho dos Estados da Confederação Helvetica, ratificou as decisões tomadas pelo conselho nacional a proposito dos recursos, tanto do bispo Lachat contra a sua revogação pelos seus diocesanos, como dos sacerdotes catholicos do Jura contra as medidas tomadas a seu respeito pelo grande conselho de Berne. A primeira resolução foi tomada por 20 votos contra 15, e a segunda por unanimidade dos membros do conselho.

ITALIA.

A camara dos deputados da Italia adoptou o projecto de lei tendente a augmentar alguns impostos de registro.

O artigo da lei que continha este principio foi votado por 182 votos contra 165, o que constitue uma maioria de 17 votos em favor do gabinete Minghetti.

A camara approvou tambem, durante a discussão do recrutamento do exercito, e proposta do Sr. Crispi, supprimindo os privilegios estabelecidos pelas leis precedentes em favor dos alumnos e estudantes de cursos ecclesiasticos pertencentes á religião catholica e á outras religiões.

Adoptou igualmente os ultimos artigos do projecto, mas já não estava em numero para votar a generalidade do projecto de lei.

Depois de ter approvado a convenção postal de Berne, prorogou-se até o dia 12 de abril, em consequencia das solemnidades da Paschoa.

— Fazem-se em Veneza grandes preparativos para a recepção do imperador Francisco José. Partio de Spezzia para Veneza uma esquadra de 5 navios couraçados, sob o commando do almirante Cezutti. Oito regimentos tirados das guarnições proximas, deverão reunir-se á guarnição de Veneza para uma grande revista que se effectuará na praça de S. Marcos e na Riva. A guarda real tomará parte na grande revista.

Toda a imprensa italiana, sem exceptuar os jornaes da opposição, é unanime em celebrar a entrevista dos deus monarchas em Veneza, como um acontecimento politico dos mais felizes; e não se cança de elogiar o caracter leal e cavalheiresco do monarcha austro-hungaro.

Na allocução do Santo Padre no ultimo consistorio, allocução que foi publicada pela *Union* de Paris, encontrou-se os habituaes objurgatorios contra o governo de Berlim, a exaltação dos actos dos bispos allemães, e palavras de animação, para que estes prelados continuem e perseverem na sua rebellião. A Italia, não é tratada com mais carinho, que a Allemanha: o Santo Padre geme pela sorte da mocidade italiana obrigada a frequentar escolas donde o ensino religioso foi banido. Lastima a tyrannia e a oppressão do governo italiano, quando a Italia foi escolhida por Deus para ser a séde do papado.

INGLATERRA

Na sessão de 17 de março houve na camara dos communs de Inglaterra uma interessante discussão financeira.

Um antigo ministro o Sr. Goshen, bem conhecido no mundo economico, pelo seu livro sobre os cambios internacionaes, propoz que se prohibisse aos bancos da Escocia o estabelecimento de succursaes em Londres, em concurrencia com o Banco de Inglaterra.

Como é sabido a constituição deste banco attribue lhe o privilegio da emissão de notas, unicamente em concurrencia com os estabelecimentos de credito que já tinham este direito antes da apresentação desse bill em 16 de março de 1844.

Além disso havia a prohibição a esses estabelecimentos de se estabelecerem a um raio de 65 milhas á roda da capital.

Esta disposição protectora das vantagens reconhecidas ao Banco de Inglaterra, tendo sido abolidos em 1845, alguns bancos, de posse do direito de emissão, e originarios da Escocia, da Irlanda, ou das colonias, vieram estabelecer-se em Londres. Era esta faculdade que o Sr. Goshen queria tirar aos bancos da Escocia.

Esta proposta muito combatida, foi reenviada a uma commissão de inquerito. A resolução não podia ser mais acertada.

Nos circulos financeiros, não se póde dar a explicação dos motivos que levaram o Sr. Goshen, não só a reforçar o monopolio do Banco de Inglaterra, mas tambem a combater os bancos da Escocia, que são precisamente aquelles que tem uma organisação modello das mais sabidas e que mais garantias offerecem, por isso que se fundam sobre depositos, e sobre compromissos mutuos dos seus participantes. Por que motivo não pediria o Sr. Goshen as mesmas restricções para os bancos da Irlanda e das colonias?

A commissão de inquerito foi encarregada de estudar 1º se convem reforçar e consolidar os monopolios do Banco de Inglaterra; 2º no caso affirmativo, se as bases desse monopolio deverão ser modificadas actualmente.

Entretanto os bancos de Escocia continuarão a funccionar em Londres, como anteriormente.

— Diz o *Times* que o principe de Galles tenciona, se a estação o permittir, fazer uma viagem ao vasto imperio na Asia, sobre que deve um dia reinar; a sua presença em Calcutta, Bombaim-Delhi, em Lahore, e até mesmo sobre as fronteiras do Afghanistan, se até ahi levar a sua expedição, não deixará de exercer uma influencia saudar sobre os laços que unem estes dominios á corôa.

— A imprensa ingleza trata das difficuldades que podem surgir entre a Inglaterra e a Birmania, em consequencia do assassinato do Sr. Margary na sua expedição á China, pela entrada de Bama.

Ainda que os pormenores sobre este acontecimento sejam imperfeitamente conhecidos, parece averiguado que a côrte de Ava autorisara, e até mesmo ordenara o ataque dirigido pelas tribus das fronteiras contra os inglezes encarregados de explorar o paiz, os seus recursos e as suas vias de communicação.

O que torna esta hypothese verosimil, é que a aristocracia birman receia as invasões da Inglaterra. Se esta chega a abrir um caminho para as provincias occidentaes da China atravéz da Birmania, as classes dominantes deste paiz receiam ver perdido o monopolio destas relações, e que até mesmo a sua independencia fique em perigo.

Foram tambem causas commerciaes que fizeram perder á Birmania, partes importantes do seu territorio visinhas do Golpho de Bengala.

Uma politica intelligente torceria a situação em seu proveito, mas os birmans não comprehendem ainda todas as vantagens que um paiz fraco póde tirar da sua posição geographica. Preferem contrariar os inglezes, e obriga-los deste modo a estender o seu imperio na India por meio de novas conquistas. Por outro lado deve se confessar que os inglezes não procuram poupar a ignorancia e o patriotismo dos birmans. Escandalisam-nos de proposito, em risco de os levar ás ultimas extremidades.

Ha alguns annos tendo o soberano birman enviado uma embaixada a Londres, sem previo aviso do governador geral da India, não foram os embaixadores recebidos pela rainha, e foram simplesmente enviados á secretaria da India como se fossem os representantes de um subdito da Inglaterra e não do chefe de um reino independente.

Este procedimento offendeu a côrte de Ava, que reconhecendo-se fraca para se vingar, respondeu por mesquinhas desfeitas, e espertezas orientaes, armas dos fracos, e em que os asiaticos são reconhecidamente insignes, e que desesperam os seus adversarios.

Eis os motivos da colera que atacou a Inglaterra a proposito da morte do Sr. Margary, mas, que, não arrastará de certo o governo inglez nas suas consequencias, antes que um inquerito imparcial tenha tornado conhecidas as causas desta morte, e a parte de responsabilidade que recahe no governo birman.

— Soube-se com admiração a noticia da morte do Sr. John Mitchell, o deputado que novamente havia sido eleito por Typperary (Irlanda) depois da camara haver annuliado a sua primeira eleição.

O Sr. Mitchell parecia não ter voltado á Europa, depois de um longo desterro, senão para avivar entre a Inglaterra e a Irlanda um antagonismo e odios que, se foram n'outro tempo legitimos e autorisados, não teem hoje razão alguma de ser.

RUSSIA

O imperador da Russia ratificou o tratado postal internacional de Berne.

— A imperatriz da Russia chegou a Berlim a 17 de março, sendo visitada pelo imperador e imperatriz da Allemanha, e todos os membros da familia real.

A czarina sempre soffrendo, não sahio de palacio senão para tomar o caminho de ferro para S. Petersburgo.

ALLEMANHA.

A camara dos deputados da Prussia discute o projecto de lei sobre a dotação do clero catholico.

Um deputado catholico fez a leitura da Encyclica, apezar do grande tumulto que tal demonstração provocou. A maior parte dos deputados liberaes abandonaram os seus bancos.

O presidente, que pelo regulamento não podia impedir a leitura do documento, estigmatisou a inconveniencia e a inutilidade daquella demonstração.

O art. 1º foi adoptado por 263 votos contra 88.

No seguimento da discussão, sobre os artigos seguintes, muitos deputados catholicos atacaram com violencia a base e os intuitos do projecto de lei.

O principe de Bismark respondeu ao deputado ultramontano, o Sr. Windthorst que o estado tinha perfeitamente o direito de não pagar a funccionarios que pregam a rebellião e dão o exemplo do desprezo das leis:

"Continuar a subsidiar o clero romano, disse elle, seria fornecer armas aos nossos inimigos e dar-lhes os meios de passar da luta surda que elles sustentam hoje, a uma guerre declarada, a uma guerra de morte!"

Como de costume, o centro, muito irritado, acolheu a linguagem do principe de Bismark com murmurios prolongados.

A lei foi em fim adoptada em segunda leitura, sem mais incidentes, pois a maioria resolveu deixar fallar os oradores clericaes, e não lhes responden.

Ao projecto de lei foi junto um novo artigo autorisando os governadores das provincias a provar em appellação contra as autoridades clericaes que impuzerem penas disciplinares aos padres que tiverem recuperado suas dotações, depois de terem aceito seus compromissos na conformidade da lei.

— A leitura em sessão publica da Encyclica, fez com que a maioria invocasse o cumprimento de uma antiga disposição regulamentar, abandonada desde 1866, que obrigava o presidente a consultar a camara antes de permittir a leitura de qualquer documento estrangeiro.

— As camaras prussianas tomaram ferias desde 20 de março até depois das festas da Paschoa, devendo reunir-se novamente no dia 5 de abril.

— O ministro dos cultos e da instrucção publica da Prussia, dirigio ás autoridades novas instrucções sobre o ensino religioso nas escolas primarias

Se um membro do clero tem as qualidades necessarias, e offerece garantias de que o seu ensino não seja prejudicial á mocidade, devera ser admittido de preferencia; mas o estado mantem o seu direito absoluto de recusar a autorisação do ensino da religião a qualquer ecclesiastico ou secular que não offerecer taes garantias.

O bispo de Munster foi preso no dia 18 de março, e conduzido sob boa escolta á prisão de Wahrendorf, onde deve soffrer a pena de 15 dias de detenção a que foi condemnado por actos illegaes. A partida do prelado foi acompanhada de demonstrações do povo.

— O tribunal de Munster condemnou a 1 anno de prisão o redactor do *Mercurio da Westphalia* que foi o primeiro que reproduzio a ultima Encyclita do papa.

— O reino da Prussia vai-se augmentar com uma nova provincia, pela incorporação á Prussia do ducado de Lauenbourg, hoje dominio da corôa.

Segundo os jornaes officiosos do Berlim, será brevemente apresentado ás camaras prussianas projecto da lei, destinado e consummar esta incorporação, que é mesmo desejada pela população do ducado.

— A dieta do Mecklembourgo, foi encerrada por um duplo rescripto dos dous soberanos deste paiz:—o gran duque de Schewerin e o duque de Strelitz. O primeiro limita-se a lastimar que a obra da reforma constitucional não tenha podido realisar-se; o segundo manifesta a esperança de que n'um porvir proximo ella se realisará.

E' certo que o estado politico do Mecklemburgo já não pode sobreviver mais tempo á finada Dieta germanica, e constitue uma anomalia no quadro da Allemanha unida e constitucional.

A opinião geral, um pouco optimista porem, é que os dous soberanos não desgostariam de ver o conselho federal interior a aceitar as propostas reiteradas do parlamento allemão, de pronunciar emfim em ultima instancia entre o *Ritterschaft* feudal, e a *Landschaft* constitucional que formam as duas ordens em luta no seio da Dieta mecklemburgueza.

O orçamento militar, e os creditos militares extraordinarios foram votados pela camara alta de Baviera, quasi por unanimidade, pois tiveram só quatro votos contrarios.

A eleição do presidente de camara dos deputados do Wertemberg deu a conhecer a maioria de que dispõe o governo.

O deputado nacional liberal o Sr. Hoelder foi eleito por 80 votos; a opposição democratica, que votou com listas brancas, só contou 12 votos.

AUSTRO HUNGRIA.

— As camaras austriacas começaram suas ferias em 20 de março até 5 de abril; antes de se separarem nomearam os seus delegados á dieta commum do imperio, o que forneceu aos deputados tcheques uma nova occasião de protestar contra a organisação actual da monarchia.

— A Austria é hoje um paiz constitucional em que a legalidade mata ás vezes o espirito que dictou a constituição. O autor de uma brochura anti-religiosa, foi condemnado em primeira instancia a 9 mezes de prisão, foi absolvido em segunda instancia e no tribunal supremo foi confirmada a sentença da primeira instancia.

Os jornaes liberaes notam que esta decisão é um ataque á constituição que proclama a liberdade de consciencia. Se esta enormidade passasse sem protesto na jurisprudencia da Austria, os philosophos, os pensadores, os sabios, os homens politicos que publicam livros e pronunciam discursos para reivindicar a liberdade absoluta da intelligencia humana, perante os dogmas, estaria exposto a expiar as suas doutrinas na prisão.

A *Nova Imprensa livre* diz que a religião não é um elemento politico que seja necessario rodear de garantias penaes. Processos deste genero parecem um plagiato dos antigos processos contra os feiticeiros e os hereticos. O estado moderno não tem interesse nem mesmo o direito de conservar ou de fazer renascer estas sombrias recordações da intolerancia da idade média.

— A entrada do antigo chefe da opposição maggyare, o Sr. Tisza no poder, creou-lhe uma situação difficil. A lealdade do antigo tribuno, agora convertido, pela força das circumstancias, ás idéas governamentaes conformes ao pacto de 1867, ninguem a contesta; mas quanto mais universalmente é admittida essa lealdade, tanto maior é o risco em que se acha de perder a popularidade; receia-se porém, que para a conservar, não procure o Sr. Tisza lisongear os sentimentos nacionaes dos seus compatriotas mostrando um maggyarismo absorvente e exclusivo na direcção da repartição de que é chefe.

Se um tal systema se pozesse em vigor, a Croacia, e os condados servios e roumanos, ver-se-hiam extremamente lesados nos seus interesses.

Ora os deputados croatas, e os deputados transylvanios são bastante numerosos para darem um apoio consideravel ao partido parlamentar a que se ligarem. N'um momento dado, poderiam fazer contrapeso á maioria fusionista, que sustenta o Sr. Tisza. E' um perigo que se deve ter em vista para bem avaliar o futuro desenvolvimento dos destinos da Hungria.

GRECIA.

Não melhora a situação da Grecia. Como é sabido, a opposição recusando votar o orçamento, abandonou em massa a sala das sessões do corpo legislativo para impedir o voto pela insufficiencia do numero de deputados presentes, exigidos pela constituição.

A opposição continuou depois em gréves, esperando assim obrigar o rei a separar-se do seu ministerio. O rei, porém, não julgou dever substituir os seus conselheiros por outros escolhidos nas fileiras da opposição formada de uma coalisão de partidos dos quaes nenhum poderia esperar reunir uma maioria sufficiente. Por decreto real foi convocada a camara legislativa em sessão extraordinaria no dia 17 de março.

Esperam-se as consequencias desta reunião, mas prevê se que a actual camara tera de ser tambem dissolvida, e que esta é a unica solução no actual conflicto.

Não se espera, que esta solução seja definitiva e que as novas eleições consigam reunir uma assembléa mais homogenea e mais patriotica.

E' triste ver um bello paiz, uma população intelligente e activa, debater-se assim em conflictos estereis, suscitados por intrigas e interesses pessoaes de alguns homens politicos.

Ha quatro annos que dura este estado de cousas desde 1871 que a existencia ephemera dos ministerios, e as dissoluções successivas da camara legislativas, não tem permittido que sejam votadas medidas uteis nem leis de alguma importancia; e aquellas mesmas que tem sido votadas, não tem sido postas em execução.

TURQUIA.

Houve em Constantinopla um incidente bastante enigmatico entre o governo ottomano e o embaixador d'Austria.

Accusava-se este de ter tomado parte em intrigas dirigidas contra o gran visir; e a sua chamada a Vienna, ou a demissão do seu antagonista o gran visir, pareciam ordenadas pelo estado melindroso das relações entre o diplomata austriaco e o primeiro ministro turco. Havia, porém exagerações nestas apprehensões.

A sociedade de exploração dos caminhos de ferro na Roumelia, fundada em Paris, julgou conveniente transferir a sua séde de Paris para Vienna, em consequencia dos numerosos interesses austriacos empenhados na sua exploração.

O conde Zichy, em nome de seu governo pedio ao governo ottomano autorisação para esta sociedade de mudar a sua nacionalidade, de franceza em austriaca, e passar para o regimen da legislação austro hungara.

O sultão ao principio não vio nesta transferencia inconveniente algum, e, em consequencia disso o embaixador austriaco communicou ao seu governo que o negocio estava regulado segundo os seus desejos.

Mais tarde o conde Zichy soube do gran-visir, que elle havia interpretado mal as palavras do sultão e que as instrucções transmittidas á Porta pelo soberano, eram o contrario de sentido que o conde de Zichy tinha atttribuido ás palavras de S. M. Imperial.

D'aqui grande rumor na Porta e em Vienna. O conde de Zichy obteve uma nova audiencia do sultão. Este collocado em uma situação delicada, respondeu de um modo conciliador, mas evasivo.

Tal é o estado actual da questão; julga-se, porém, que as cousas terminarão por serem arranjadas amigavelmente, como se arranjou o conflicto dos tratados de commercio dos estados tributarios, a da notificação hespanhola a Bucharest, e a questão Podgoritza.

A Turquia parece neste momento querer chamar sobre si a attenção da Europa, mas esta faz-se surda, e desconfia de incidentes em que as intrigas locaes representam um papel maior do que o dos interesses politicos serios.

HESPANHA.

Sobre esse paiz escreve nosso correspondente de Lisboa:

« Já não se póde pôr em duvida o receio que D. Carlos tem do effeito produzido pela attitude de Cabrera. O pretendente tem recebido graves denuncias, e a visita de inspecção a que anda procedendo, tem por fim, segundo se acredita, o assegurar-se da lealdade dos seus partidarios. Mas estes não poderão dar a mais leve demonstração das suas opiniões, porque basta que a qualquer, por exemplo, se encontre um jornal que traga publicado algum documento assignado por Cabrera, para ser logo fuzilado. Tal é o rigor das medidas tomadas por D. Carlos.

« Por toda a parte se falla em proxima paz, na Biscaya, sobretudo, o que prova, pelo menos, o vehemente desejo de a possuir, o que é meio caminho andado.

« Diz-se que os carlistas vão tentar a aventura de novas experiencias, mas não é crivel que a desconfiança que lavra no campo carlista permitta intentarem qualquer empreza seria.

« Effectivamente passa como facto consummado a demissão de Mendivi e o chamamento ao norte de Lizarraga e Dorregaray. Berruz foi substituido por Velasco. Alguns caudilhos teem conseguido escapar-se para a França.

« Noticias do Aragão dizem que a brigada Lasso causou cinco mortos e alguns prisioneiros á ronda carlista de Torresvellila.

« As tropas da columna Melquizo, que até aqui se tinham conservado na defensiva, tiveram um encontro, depois de uma marcha de 14 horas, com as forças de Camacho, que foram completamente batidas, deixando no campo munições de toda a especie.

« O *Diario de Reus* publicou ha dias um *appello aos carlistas*, feito por uma commissão de officiaes e soldados de D. Carlos, que, depois de terem lutado nas fileiras do pretendente, voltaram para os seus antigos postos, reconhecendo a actual situação. Entre outras cousas, dá este documento a seguinte resenha do estado em que se encontra o carlismo:

« No estrangeiro, tanto em França como em Inglaterra, Austria, Italia, Allemanha e demais nações da Europa, tem se dissolvido as juntas encarregadas de receber fundos, tem liquidado e dito a D. Carlos que não conte d'aqui por diante com um *chavo*. As costas da nossa peninsula estão guardadas pela marinha de guerra e por muitas canhoneiras recentemente construidas. A fronteira franceza está fechada para os carlistas.

« Estais, pois, reduzidos aos escassos recursos que vos póde ministrar o paiz que occupais, e como este se acha pobre e exhausto e nada póde offerecer-vos, resulta que estais nas vesperas de uma situação tristissima e desesperada.

« Os generaes e chefes que vos commandam hão de animar-vos. Alguns hão de abandonar as fileiras para não se verem envolvidos em algum processo criminal. Entre os que procedem da classe civil ha poucos que tenham que perder; são aventureiros que só pretendem ganhar. Não se expõem regularmente ás balas, pretextando que só teem de dirigir as operações. Se os obrigardes a entrar nas guerrilhas vereis como elles desistem do seu tenaz empenho de continuar a guerra, etc. »

« Como specimen de intolerancia ou de pura insensatez publicaram algumas folhas liberaes a seguinte exposição que o bispo de Jaen dirigio ultimamente ao rei de Hespanha, e que teve nas folhas carlistas a primeira edição:

« Senhor.—O bispo de Jaen recorre respeitosamente a V. M., pedindo lhe que se restabeleça a unidade catholica nos dominios de Hespanha, conforme as tradições seculares da monarchia e afim de satisfazer os votos de todos os hespanhóes.

« Não desconhecem a perspicacia de V. M. e a sabedoria de seus dignos conselheiros a opportunidade de tal providencia, nem se carece de allegar razões ou adduzir argumentos, da conveniencia e necessidade de acceder aos rogos do signatario.

« Foi votada a liberdade de cultos em tempos desastrosos e turbulentos; despresou-se o suffragio de milhares de catholicos que pediram ás côrtes constituintes que deixassem ao paiz a posse do seu mais estimado thesouro. Seguiram-se á tão desacertadada rosolução as perturbações que innovações funestas originam em taes casos e para logo a liberdade de cultos foi interpretada em liberdade de aggressão e immoralidade, sendo tudo profanado ao mesmo tempo, os cemiterios, os templos, a santidade do matrimonio christão, sem que as vistas cubiçosas de negociantes e de peculadores se podessem fixar em qualquer das vantagens materiaes que tinham sonhado e com que haviam contado.

« Continuam os perigos: são frequentes os conflictos entre as duas potestades, a ecclesiastica e a civil: succedem por vezes alborotos populares, chegando a violentar se os cemiterios catholicos para dar sepultura, muitas vezes burlesca e injuriosa das cousas santas, a hereges e dissidentes, aos que morreram impenitentes, aos suicidas e peccadores publicos, não contrictos mas contumazes no erro. Succedeu tambem na minha diocese ser um menino baptisado em nome de Satanaz, não sem estremecimento das consciencias.

« O povo catholico espera com anciedade remedio para as suas agonias, convencido de que V. M., rei catholico, decretará sem demora e de modo conveniente a providencia justa, cuja realisação a Hespanha deseja. Entretanto, *os catholicos não manifestam a sua adhesão e nem sequer mostram sympathia pela actual ordem de cousas.*

« E bem sabe V. M. que os descontentes frisam pelas opposições, e nem uns nem outras são para desprezar. Não se pedem proscripções, mas desaggravo de geral descontentamento.

« Senhor.—Logre V. M. a gloria de restabelecer em Hespanha a unidade catholica, e lembre-se de que o Rei dos reis premiará acto tão digno de recompensa.

« Deus guarde por muitos annos a vida de V. M. para a boa governação do estado e protecção da igreja. Jaen, 25 de fevereiro de 1875.—*Antolin*, bispo de Jaen. »

« Foi preso em Madrid e conduzido ás prisões militares de S. Francisco o republicano D. Firmino d'Avila.

« Uma ordem do rei D. Affonso XII, communicada a todos os ministros pelo Sr. Canovas del Castillo poz em vigor o decreto de 26 de maio de 1850, relativo ao titulo do principado das Asturias. Desde seculos que sómente o herdeiro directo da corôa tinha o direito de usar daquelle titulo; por occasião porém do nascimento do principe D. Affonso entendeu-se que se devia pôr de parte certas formulas da velha hierarchia.

« A contar do dia 25 do corrente março, a infanta D. Isabel, em todos os seus actos, gozará das honras e prerogativas que o decreto primitivo comprehendia relativamente á herança do mencionado titulo.

« Antes de marchar de Estella para Tolosa o presidente convocou um conselho de generaes, no qual se decidio que fossem empregados todos os meios ao seu alcance afim de desviar a attenção das tropas do governo de maneira que a capital dos carlistas seja defendida pelo maior espaço de tempo possivel. Para o conseguir, espera o *terrivel* director—retomar as antigas posições de Puenta la Reino e do Monte Esquinza.

« Foi fuzilado em Estella por ordem de D. Carlos o Sr. Pareja y Alarcon, distincto escriptor e advogado, que tinha chegado áquella cidade procedente de Biarritz, em uma missão secreta de Cabrera. Esta morte vai accender novas discordias no gremio carlista. Cabrera não é homem que esqueça ou que perdôe; comprehende a sua situação, e vendo tão cruelmente fuzilado o seu amigo e emissario, insurgir-se-ha contra D. Carlos, que pela sua parte espera occasião de apanhar Cabrera para fazer-lhe o mesmo que faz aos seus agentes.

« O general Concha ha pouco demittido de governador de Cuba e substituido por Valmaseda, enviou ao rei uma exposição accusando Jovellar, actual ministro da guerra, sobre o seu procedimento com relação á ilha de Cuba, como governador que foi da ilha e como ministro.

« Nesta exposição Concha assegura que Jovellar foi o causador da indisciplina do exercito de Cuba e, dirige lhe severas accusações. Este caso tem produzido viva impressão, mas a imprensa madrilena é obrigada a guardar silencio.

« As ultimas folhas de Madrid que são as do dia 28, nada adiantam com relação ás cousas da guerra.

« Fora publicado o decreto de D. Carlos que demitte Cabrera de todos os seus cargos e o exautóra de honras e titulos, declarando-o rebelde e traidor. »

PORTUGAL.

— De Lisboa escreve em 31 de março nosso correspondente:

« Affirma-se, como cousa positiva, que não haverá prorogação de côrtes na actual sessão legislativa. Portanto a 2 de abril encerrar-se-hão as camaras, e por isso se preparam já as duas casas do parlamento largando todo o vapor á machina de fazer leis, e trabalhando se de dia e de noite na casa electiva.

« Antes de hontem foi apresentada pelo ministro das obras publicas uma proposta de lei approvando o contrato celebrado entre o governo e o conde de Piarange Lucotte para a construcção de cáes, dokas, aterro e caminho de ferro na margem direita do Tejo.

« Foi já discutido o projecto sobre circulação fiduciaria e foi approvado, não sem algumas declarações serias da parte de um illustre membro da minoria, em ordem a arredar de si e dos seus amigos politicos a responsabilidade de quaesquer circunstancias funestas que de futuro possam occorrer no paiz, sendo para lamentar que tendo-se chamado a attenção do governo sobre este assumpto na proterita sessão do parlamento, se não houvesse apresentado uma medida energica para regular tão importante assumpto.

« O deputado governante Pereira Carrilho fez hontem na camara uma proposta de grande utilidade para segurança dos capitaes que se entregam ás operações bancarias, e para garantia do credito e dos valiosos interesses que nelle estão empenhados.

« A proposta é para que a camara autorisasse a mesa a nomear uma commissão parlamentar, para no intervallo da sessão estudar a questão da circulação fiduciaria, as condições em que ella se faz e os perigos que pode envolver se não for leal e cautelosa, afim dessa commissão poder preparar os elementos de quaesquer medidas tendentes a evitar qualquer catastrophe financeira. A proposta é baseada n'uma serie de considerações tiradas da observação dos factos que tem ultimamente chamado a attenção publica.

« Na camara dos pares, o Sr. Carlos Bento fez hontem sentir a necessidade de se tratar opportunamente da importante questão da circulação fiduciaria, com respeito á qual annunciara em tempo uma interpellação ao governo.

« No vapor-transporte *India*, do estado, que chegou a 25 do corrente de Macáo a Moçambique, veio preso o régulo de Quitangonha.

« A' uma interrogação feita na camara hereditaria a este respeito, respondeu o Sr. Corvo ministro da marinha e ultramar que o referido era chefe da rebellião ha mais de 17 annos promovendo grandes agitações com prejuizo do nosso dominio no ultramar e do commercio, e que tendo sido enviada uma expedição armada, esse chefe ou régulo ficou prisioneiro de guerra, sendo remettido para a Europa pelo governador de Moçambique por se considerar perigosa a sua permanencia naquellas paragens.

« Consta me por passageiros do *India* que o régulo prisioneiro é muito intelligente Vinha solto a bordo e só á vista dos portos é que o algemavam, do que se magoava. Entre outras proezas barbarescas deste oriental, conta-se a de ter enterrado vivo um irmão seu por ciumes politicos.

« Conformara se com a idéa de que lhe cortariam a cabeça assim que chegasse a Portugal, pois que elle em paridade de circumstancias teria feito o mesmo aos seus inimigos, ou enterral os hia vivos, sem mesmo se dar ao incommodo de os decapitar.

« O régulo mouro chama-se Alli-Hery. Achava-se preso na fortaleza de S. Sebastião, mas o governador de Moçambique receiava que elle se evadisse e por isso mandou para Portugal afim de se lhe dar o competente destino.

« Passou na camara dos deputados o projecto de lei approvando o codigo do processo civil.

« Passou tambem o projecto de lei organisando o regimento de infantaria do ultramar, o que approva o contrato de navegação entre Lisboa, Madeira e Açores; e o que approva o contrato de navegação entre Lisboa e o Algarve.

« Deram-se hontem á sepultura os restos mortaes de José Maria de Andrade Ferreira, socio correspondente da academia real das sciencias, administrador do conselho de Oeiras e escriptor distincto.

« Na sessão diurna de hontem houve interpellações e quiz-se fazer escandalo com o facto de ser collocado no serviço publico um protegido do Sr. Fontes, que passa por influente eleitoral. Fallaram com vigor os Srs. Mariano de Carvalho e Osorio de Vasconcellos. O Sr. Serpa (ministro da fazenda) explicou satisfactoriamente o acto que praticara, e o Sr. Manoel da Assumpção defendeu com eloquencia o ministro.

« A moção de censura ao governo a proposito desta questão pelo deputado Mariano de Carvalho foi rejeitada por 53 votos contra 13. A moção do Sr. Jeronymo Pimentel em sentido contrario, foi approvada.

« Pelo tribunal do commercio de Lisboa foi annullada a sentença que havia declarado em estado de quebra o negociante desta praça José Antonio do C bo Carvalho.

« Houve os costumados perdões da semana santa, sympathica prerogativa do poder moderador, posto que muito discutivel segundo os bons principios de direito criminal.

« Não foi comprehendido ainda no numero dos réos, cujas penas foram commutadas em outras menores, D. Miguel d'Almada e Lencastre, da casa dos viscondes de Villa Nova e Pontes d'El-Rei, que está cumprindo degredo na Africa, apezar de ter ha dias a Sra. viscondessa de Torre da Murta entregado a S. M. a Rainha uma petição de todas as pessoas importantes da ilha de S. Vicente de Cabo Verde, pedindo o perdão do mencionado réo.

« Parece que em varias povoações do conselho de Armamar se organisou uma quadrilha de salteadores que já tem atacado algumas casas. A força publica já marchou para ver se os colhe e as autoridades locaes não descançam.

« Pelo relatorio da companhia das aguas, com respeito á gerencia do ultimo anno, vê-se que a medição das aguas em Lisboa, mostrava ultimamente 12,608 metros cubicos, o que dá a esperança de que este anno não teremos tamanha falta d'agua como durante o anno findo. Em março de 1870 a medição dava menos de metade.

« O activo da companhia era de 6:010$000, sendo o numero de accionistas com voto 639 e sem voto 127. O maior accionista era de 119:000$000.

« A venda de agua durante aquelle anno foi de 76:708$815, isto é, mais 9:676$380 que no anno anterior, não obstante a grande estiagem que houve.

« A companhia comprou por 50 contos de réis as fontes do Aviella. Importaram em 10 contos de réis as despezas feitas com as obras da canalisação deste rio para Lisboa.

— Organisou-se em Monção uma sociedade para a exploração de peixe do rio Minho para o Brasil.

« O numero de bancos installados e organisados em Portugal, incluindo os de antiga data, sobe a 45, os quaes, pela maior parte, ligados em seus fundos e interesses, operam com as suas variadas transacções mercantins todo o movimento do capital, que se transforma na grande e pequena industria.

« Falleceu em Lisboa na semana santa um sacerdote dignissimo. Era o reverendo prior de S. Mamede, Luiz Augusto Teixeira Netto de Mello e Vasconcellos, primo do Sr. Teixeira de Vasconcellos, redactor e proprietario do *Jornal da Noite*. »

PERNAMBUCO.

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

SESSÃO ORDINARIA EM 6 DE ABRIL.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO AGUIAR.

(Conclusão.)

O SR. TOLENTINO DE CARVALHO justifica um requerimento que manda á mesa, afim de que seja publicada no jornal da casa a representação da Associação Commercial Beneficente.

O SR. PRESIDENTE declara que a mesa mandará publicar a representação de que trata o requerimento, que, portanto, se torna desnecessario.

O SR. TOLENTINO DE CARVALHO desiste de ser discutido o mesmo requerimento.

O SR. MANOEL DO REGO:—Sr. presidente, não me achei presente na sessão de 29 de março, mas pela publicação da integra dessa sessão no *Diario* de hoje, vejo que V. Exc. naquelle dia recommendou ás commissões da casa, que tinham de dar parecer sobre as leis annuas, que apresentassem os seus trabalhos com a maior brevidade.

Como relator da commissão de orçamento municipal, que sem duvida foi incluida nesta recommendação, devo dar as razões porque a mesma commissão ainda não apresentou o seu parecer.

E' geralmente sabido que as camaras municipaes são pouco ou nada solicitas em remetter a esta assembléa, não só os balanços para o orçamento do anno futuro, como os documentos das despezas relativas ao ultimo anno financeiro, que são obrigadas a mandar, sob pena de 100 a 300$ de multa, paga *pro rata* pelos vereadores, não só por força da lei geral de 31 de outubro de 1831, como da lei provincial n. 79, de 10 de maio de 1839.

Entretanto, desde a sessão de 15 do mez passado, logo que foram presentes á commissão de orçamento municipal varios orçamentos de camaras, vendo ella que estes eram em pequeno numero, requereu que se solicitassem, com urgencia, pelos canaes competentes, não só os orçamentos para o anno futuro de 1875-76, como os documentos e balanços do anno financeiro passado, de 1873 a 1874, das camaras cujos nomes designou; apezar disto, deve declarar a commissão que ainda não se acha completamente habilitada para dar seu parecer, por falta dessas informações, sendo de notar que a camara municipal do Recife, que se acha aqui tão perto, até o presente ainda não enviasse o seu orçamento! Ora, sem este orçamento, ao menos, a commissão julga que não deve apresentar o seu parecer, porque a camara municipal do Recife é a principal da provincia, a mais importante, a que tem maior renda.

Não obstante isto, a commissão póde informar que o seu trabalho está prompto com relação a todas as camaras, que enviaram seus orçamentos, receita, disposições geraes, etc. Sendo 42 as camaras municipaes da provincia, e tendo remettido orçamento até o presente, 29 destas, apenas 7 apresentaram documentos comprobatorios da despeza do anno financeiro de 1873-74, segundo são obrigadas, sob pena de multa!

O SR. GÓES CAVALCANTE:—Se a commissão fôr a esperar por todas, não apresenta parecer.

O SR. MANOEL DO REGO:—Bem sei disto, mas a commissão entende ao menos dever esperar pelo orçamento da camara municipal do Recife, cuja grave falta é digna de reparo, porque como ja disse, até o presente ainda não o remetteu á assembléa, apezar de ter a commissão, desde o dia 15 do passado, apresentado o requerimento a que me referi.

Logo que for presente á commissão esse orçamento, será ella solicita em apresentar o seu trabalho, que, conforme já declarei, está prompto, e poderia ser apresentado agora mesmo.

Creio que com estas explicações tenho justificado o procedimento da commissão e mostrado que não tem concorrito para a demora da apresentação do orçamento municipal.

O SR. PRESIDENTE:—Eu direi o mesmo que ha pouco disso ao nobre membro da commissão de orçamento provincial: cumpri um dever, e o cumprimento desse dever deu lugar a explicações, pelas quaes a assembléa fica certa de que não tem havido a menor omissão, o menor deleixo por parte das commissões.

O SR. NASCIMENTO PORTELLA:—Estamos certos disto.

ORDEM DO DIA.

Continúa a 2ª discussão do art. 2º do projecto n 20 desteanno, fixando a força policial para o anno financeiro de 1875 a 1876, com a emenda e additivos offerecidos.

O SR. OLIVEIRA ANDRADE:—(Não devolveu o seu discurso).

O SR. DOMINGOS PINTO:—Sr. presidente, com o additivo que apresentei na sessão de sabbado parecia-me que ficava resolvido o embaraço que teria a presidencia da provincia em mover a força policial conforme as exigencias do serviço publico.

Estabeleci na minha emenda, que cem praças do corpo policial ficariam permanentes nesta cidade, em circumstancias ordinarias.

Era claro, portanto, que em circumstancias extraordinarias a presidencia da provincia podia mover toda a força de policia, conforme exigissem as circumstancias e assim essa emenda não ia crear difficuldade alguma á administração.

Na sessão passada manifestei a minha opinião, que é crear a assembléa provincial um corpo de policia especial para a cidade do Recife. Parece-me que ha alguns annos, houve aqui uma força policial especialmente da cidade, e que estava immediatamente ás ordens do chefe de policia; creio que no anno de 1861 ou 1862, ainda existia essa força, que se denominava—corpo de pedestres.

Porém, como disse, naquella occasião, as circumstancias da provincia não permittem actualmente a creação de um corpo nestas condições, que, me parece, devia ser melhor pago que o corpo de policia, afim de se poder obter um pessoal que inspirasse confiança.

Por isso, Sr. presidente, apresentei essa emenda. Sendo ella impugnada pelo nobre 1º secretario, relator da commissão de força policial, apresentei o additivo, estabelendo que essa força seria permanente em épocas normaes.

Estou certo, Sr. presidente, que o presidente da provincia e o chefe de policia, responsaveis pela segurança e ordem publica, manterão sempre na cidade, uma força logo que as circumstancias assim o exijam. Porém, cumpre notar que a força policial, destacada para o centro da provincia, não é muitas vezes distribuida nas condições em que devia ser. Não attribuo isto á falta da presidencia nem do chefe de policia. Ha autoridades policiaes no centro da provincia que só estão satisfeitas, quando veem nas suas localidades um destacamento numeroso, resultando dahi os pedidos continuados e reiteradas solicitações á presidencia da provincia para augmento de destacamentos. Muitas vezes informações não muito exactas a respeito da ordem publica, terrores imaginarios, levam a presidencia da provincia a mandar augmentar a força nessas localidades.

Accresce que o corpo de policia e a guarda local nem sempre chegam a seu estado completo, especialmente a guarda local, para a qual ha falta de recursos. Não tendo ainda o governo geral concorrido com o dinheiro para o pagamento dessa força, não tem sido ella organisada em todas as comarcas, como é sabido; e naquellas em que tem sido organisada, teem sido alistadas praças na razão da metade do numero determinado pela presidencia.

Sei, Sr. presidente, que as comarcas do alto sertão vivem quasi em abandono.

O SR. FIRMINO DE NOVAES:—Apoiado.

O SR. DOMINGOS PINTO:—N'uma emergencia, n'uma alteração da ordem publica, n'uma circumstancia critica nessas localidades, seria muito difficil, em attenção á distancia que se tem de percorrer, fazer chegar ahi uma força consideravel.

A comarca de Tacaratú, onde sou juiz de direito, tem um destacamento de oito soldados; entretanto, dista desta capital 120 leguas. A villa de Floresta tem um destacamento de dez soldados; a de Cabrobó um de oito; e assim por diante.

Ha o costume de virem os soldados á capital para receberem soldo, ou para serem mudados, e não voltarem mais, de maneira que os destacamentos vão-se dizimando cada dia, reduzindo-se a menor numero.

Na villa de Floresta havia um destacamento de 23 soldados, que ficou reduzido a 10, e esta diminuição não foi por ordem da presidencia: vinham os soldados para serem mudados, aqui obtinham baixa, ou por qualquer pedido de quartel, não voltavam mais para o sertão.

Era para desejar que se pudesse organisar a guarda local no sertão, ou, pelo menos, nas comarcas proximas á capital; que os destacamentos do alto sertão pudessem ser augmentados, não porque haja alli alteração da ordem publica, que me conste, porém para estarem as autoridades prevenidas para qualquer eventualidade, levando-se em conta que é difficil do Recife acudir-se de prompto a uma localidade daquellas, em attenção á longitude.

Feito isso, Sr. presidente, estou certo de que na cidade poderiam permanecer talvez muito mais de 100 soldados, que a presidencia da provincia aqui conservaria e applicaria ao serviço da capital.

Em uma das leis de força policial do anno de 1871 foi decretada por esta assembléa a permanencia de uma força, parece-me que de 200 homens na cidade. Não se póde realisar isto, porque as condições da provincia naquelle tempo eram taes que nunca foi possivel conservar aqui no Recife essa força.

A época então não era como actualmente: a deficiencia da força policial e da guarda nacional, durante a guerra do Paraguay, os destacamentos do interior muito reduzidos, e todos de guarda nacional, deram lugar a que no alto sertão os criminosos se juntassem em bandos, e commettessem gravissimos crimes contra a vida e a propriedade dos cidadãos; foi preciso, terminada a guerra, que as autoridades superiores tomassem energicas providencias, afim de serem capturados esses facinoras, como effectivamente foram, e ser mantida a ordem publica e a segurança da vida e da propriedade no centro da provincia. Por esta razão supponho que não foi possivel manter nesta capital a força de 200 soldados, numero que estava decretado na lei de força policial

O SR. GOMES PARENTE:—Então não temos mais Cesarios?

O SR. DOMINGOS PINTO:—Mas as circumstancias da provincia não são agora as mesmas; a tranquillidade publica não está alterada; e se a segurança individual e da propriedade não é como seria para desejar, todavia se acha em muito bom estado, em relação ao que estava ha 5 ou 6 annos passados. Assim, pois, me parece que não haveria inconveniente nenhum em approvar a assembléa a emenda, que apresentei, mantendo na capital a força de 100 homens em circumstancias ordinarias.

O SR. GOMES PARENTE:—Quaes são essas circumstancias ordinarias?

O SR. DOMINGOS PINTO:—Circumstancias ordinarias são aquellas, em que não ha perturbação da paz interna e externa.

O SR. GOMES PARENTE da um aparte.

O SR. DOMINGOS PINTO:—O nobre deputado está completamente enganado. Uma vez officiei a S. Exc. fazendo-lhe ver que na comarca de Tacaratú existia um destacamento de 8 soldados. De 2 em 2 mezes, tres desses soldados veem á capital buscar o soldo do destacamento; ficam, por consequencia 5, uma guarda para a cadeia.

Já se vê que estes tres homens, gastando 15 dias de viagem para vir á cidade e 15 dias para voltar, ficam ausentes 30 dias; pois hão de ficar somente 5 homens de guarda durante esses 30 dias? O que succede dahi é serem incommodados os habitantes do lugar, porque as autoridades policiaes são obrigadas a lançar mão delles para fazerem o serviço de policia, a que não estão obrigados. Por esta razão dirige me a S. Exc., e pedi-lhe que elevasse o destacamento a 15 praças, que sempre lá estiveram. Ora, n'uma comarca distante 120 leguas da cidade, n'um termo, que tem 40 leguas de norte a sul e 22 de nascente a poente, 15 soldados destacados não é força consideravel nem apparatosa.

O SR. GOMES PARENAE:—Não ha duvida.

O SR. DOMINGOS PINTO:—Já vê, portanto, o nobre deputado que, pedindo essa força, como o nobre deputado naturalmente sabe, porque está familiarisado com os papeis da secretaria do governo, e por isso tem conhecimento dos meus officios (riso), pedindo eu, digo, uma vez apenas essa força de 15 homens, não pedia apparato de força, porque, seja dito ao nobre deputado, não gosto de ter muitos soldados na localidade em que exerço jurisdicção.

Quando alli cheguei, encontrei um destacamento de 15 praças; vieram algumas para o Recife, não voltaram mais; ficou reduzido esse destacamento a 8 soldados, estava vendo a hora em que ficaria reduzido á cousa nenhuma. Foi esta a razão porque officiei ao presidente, e todo o mundo vê que 8 soldados não chegam n'uma localidade para a guarda da cadeia, para a conducção de presos, para as diligencias e outros serviços policiaes.

O SR. GOMES PARENTE:—Apoiado; e isto em circumstancias ordinarias.

O SR. DOMINGOS PINTO:—O que se conclue dahi é a má distribuição da força nos destacamentos.

O SR. GOMES PARENTE:—Isto é que é preciso provar.

O SR. DOMINGOS PINTO.—Localidades muito proximas do Recife, a que se póde acudir com facilidade, em qualquer circumstancia extraordinaria...

O SR. GOMES PARENTE:—Por exemplo?

O SR. DOMINGOS PINTO:—... por exemplo a comarca de Páo d'Alho já teve 28 homens destacados, estando aliás na distancia de 8 leguas daqui. Nazareth já teve 20 homens destacados; Goyanna tinha 30...

O SR. GOMES PARENTE:—Tinha, ou tem?

O SR. DOMINGOS PINTO:—Agora não tem, porque tem a guarda local; presumo eu que não tem.

O SR. GOMES PARENTE:—E' preciso fallar nessas cousas com cautela; ao contrario, não podemos chegar a um accordo.

O SR. DOMINGOS PINTO:—Hei de tomar uma lição de cautela com o nobre deputado (riso); tenho o peccado de não ser muito cauteloso: ás vezes sou um pouco precipitado.

O SR. GOMES PARENTE:—Digo isto, porque com este modo de argumentar não podemos chegar a um accordo, como eu desejo.

O SR. DOMINGOS PINTO:—Tenho sempre o desprazer de estar em desaccordo com o nobre deputado, e já disse uma vez nesta assembléa, que o defeito era meu. Tenha o nobre deputado paciencia, procure vêr se me entende melhor; reconheço perfeitamente que não tenho boa argumentação, que tenho máo systema de estabelecer os meus argumentos, e de enunciar as minhas idéas (não apoiados). Nem todos podem ser claros e concisos como o nobre deputado.

O SR. OLIVEIRA ANDRADE:—O nobre deputado é até muito claro e conciso.

O SR. DOMINGOS PINTO:—Peço-lhe tenha um pouco de paciencia, e então me entenderá.

Sr. presidente, este incidente da má distribuição dos destacamentos de policia não vem ao caso, para a questão de que eu estava tratando; foi apenas um incidente proveniente da parte do nobre deputado pelo 2.º districto.

Já dei as razões porque apresentei a minha emenda e o additivo, salvando o caso da circumstancia extraordinaria de perigar a ordem publica, em que o presidente ficara desembaraçado de mover a força como melhor convier. Se a casa entender que essa emenda não é conveniente, não deve ser approvada, sujeitar-me-hei á sua decisão.

Não havendo mais quem queira a palavra, é encerrado o debate, approvado o art 2º e rejeitada a emenda, ficando, portanto, prejudicado o additivo.

E' approvado o projecto para passar á 3.ª discussão.

Segue se a 3.ª discussão do projecto n. 52 do anno passado, mandando pertencer ao municipio de Palmares os engenhos Ousadia e Páo d'Oleo, do termo do Bonito.

Vem á mesa, é lida, apoiada e entra conjunctamente em discussão a seguinte emenda:

"Os limites da freguezia de Afogados com a de Jaboatão começarão na bomba, sobre o riacho Tigipió, seguindo por este acima até encontrar os limites das freguezias da Varzea e da Luz, e do lado do sul, pelas divisas do engenho Peres até os territorios dos engenhos Sicupira Torta e Sant'Anna, e da freguezia de Muribeca. — Dr. *Manoel do Rego.*"

O SR. MANOEL DO REGO:—Como autor da emenda que acaba de ser lida, devo dar algumas explicações á assembléa.

Talvez pareça, á primeira vista, que se trata de uma grande desannexação de territorio, mas realmente assim não é.

Os limites actuaes da freguezia de Jaboatão com a dos Afogados são uma antiga porteira do engenho Sant'Anna, a qual hoje não existe mais, e, não sabendo-se com certeza o lugar em que estava collocada, dá isto lugar a constantes conflictos não só entre as autoridades policiaes, como mesmo entre o collector da fazenda geral e provincial do municipio de Jaboatão, e os empregados do consulado provincial, não sabendo-se com exactidão até onde chegam os limites d'aquelle municipio, o que não pode continuar assim, principalmente na actualidade, depois que a freguezia de Jaboatão foi desmembrada do municipio do Recife, para constituir municipio separado.

Para evitar isto apresentei esta emenda, determinando que a divisão seja entre as duas freguezias, como deve ser naturalmente, pelo riacho Tigipió.

O SR. TOLENTINO DE CARVALHO:—Não é preciso ouvir o governador do bispado sobre essa divisão?

O SR. MANOEL DO REGO:—Julgo desnecessario, porque é uma pequena nesga de terreno. Demais em vista da actual questão religiosa, vamos legislando apenas sobre o civil, como temos feito ultimamente, e depois o governador dará, se entender conveniente, a sua approvação na parte ecclesiastica.

Trata-se de um territorio de 80 ou 100 habitantes, pouco mais ou menos; talvez nem chegue a tanto. Além disto, depois da creação do municipio de Jaboatão, esse territorio acha se muito mais proximo dalli do que da capital. Jaboatão dista da capital cerca de 3 leguas, entretanto esse territorio dista uma legua de Jaboatão e duas da capital, aproximadamente. Assim, parece mais natural que, para commodidade dos seus habitantes, os quaes apezar de serem em pequeno numero, nem por isso deixam de ter direito aos seus commodos, fiquem elles pertencendo ao municipio de Jaboatão.

Exercendo o lugar de presidente da camara municipal de Jaboatão, posso informar á assembléa que muitos habitantes deste territorio vão lá pagar alguns impostos municipaes que a camara não pode entretanto receber. Os carroceiros, por exemplo, preferem alli pagar o imposto de carroças, e a camara o tem recebido, porque, trabalhando essas carroças em territorios de seu municipio, parece que ella procede na esphera de suas attribuições.

Os limites da freguezia do Jaboatão com as da Luz e Varzea são pelo riacho Tigipió. Para regularisar, determina a emenda que seja o mesmo riacho o limite com a freguezia dos Afogados. Como já disse, trata-se, apenas de uma pequena porção de terreno, que não faz falta a freguezia de Afogados, que é extensa e populosa, e que é muito mais natural que pertença a freguezia de Jaboatão, não só pela maior proximidade em que está desta, como pela commodidade, que d'ahi resultara para os habitantes da localidade.

Entretanto a assembléa resolverá como lhe parecer de justiça.

Ninguem mais pedindo a palavra, é encerrado o debate e approvada a emenda, que na forma do regimento deve soffrer uma nova discussão. Fica, portanto, adiada a votação do projecto.

O SR. PRESIDENTE declara ao nobre deputado, que pedio a publicação da representação da Associação Commercial Beneficente, que lhe informam da secretaria achar-se a mesma representação em poder de um membro da casa que a levou para examinar. Não pode, portanto, ser ella já publicada; mas se-lo ha quando for devolvida.

E' sem debate approvado em 2ª discussão o projecto n. 3 deste anno, legislando sobre o subsidio de que trata o art. 28 da lei n. 1,142 de 8 de junho de 1874.

Entra finalmente em unica discussão o projecto n. 10 deste anno, approvando posturas da camara municipal de Aguas-Bellas.

Verificando se não haver numero, fica a discussão adiada.

O SR. PRESIDENTE levanta a sessão, depois de ter designado a seguinte ordem do dia: continuação da antecedente, e 1ª discussão dos projectos ns. 25 e 26 deste anno.

REUNIÃO EM 7 DE ABRIL.

PRESIDENCIA DO SR. CONSELHEIRO FERREIRA D'AGUIAR.

Meia hora depois meio dia, feita a chamada e achando-se presentes os Srs. Manoel do Rego, Firmino de Novaes, Dario Cavalcante, Oliveira Andrade, Góes Cavalcante, Tolentino de Carvalho, Peretti, Nascimento Portella, Gonçalves Ferreira, Domingos Pinto, Cunha Cavalcante, Travasso de Arruda, Alves da Silva, Joaquim de Mello Rego, Arruda e Caldas Barreto, faltando os Srs. Tiburcio de Magalhães, Gomes Parente, Soares, Tito de Barros, Amaral, Ernesto Vieira, João Vieira, Pinto Pessôa, Gondim, Olympio Marques, Alipio Costa, Arconcio, Attico Leite, Lacerda, Gaspar de Drummond, Alvaro Uchôa, João Barbalho, Antonio Paulino, Figueirôa e Ratis e Silva, o Sr. presidente declara não haver sessão, por falta de numero.

REVISTA DIARIA.

Assembléa provincial.—Hontem funccionou com 27 Srs. deputados, sob a presidencia do Sr. conselheiro Ferreira de Aguiar.

Approvada a acta da sessão antecedente, o Sr. 1.º secretario leu o seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo da provincia, remettendo por copia o officio do inspector do thesouro provincial e as demonstrações de creditos da quantia de 195:625$972, para occorrer as despezas decretadas no orçamento vigente.—A' commissão de fazenda e orçamento.

Outro do mesmo, remettendo um abaixo assignado de moradores de Canhotinho, em que pedem a revogação do art. 1º titulo 4º da lei n. 1,025 de 13 de junho de 1871.—A' commissão de legislação.

Outro do mesmo, remettendo o balanço e orçamento da camara municipal de Páo d'Alho.—A' commissão de orçamento municipal.

Outro da irmandade do Santissimo Sacramento da cidade da Victoria, pedindo uma quota para ajudar a fundação da nova matriz.—A' commissão de orçamento provincial.

Uma petição de Hermenegildo Marcelino de Miranda, pedindo que lhe seja concedida a sua aposentadoria nos termos de sua anterior petição.—A' commissão de petições.

Outra de José Ignacio d'Avila, contratante da obra do paço da assembléa, pedindo para que lhe seja paga a ultima prestação de 10 % sobre o valor da obra construida.—A' commissão de petições.

Foram lidos e approvados tres pareceres que concluem por projectos de lei e vão á imprimir; sendo um da commissão de obras publicas em deferimento á petição da companhia locomotora; outro da de petições, em deferimento á de Manoel Jordão de Vasconcellos, professor publico do Brejo da Madre de Deos; outro da de posturas, approvando as da camara municipal de Itambé; e outro da de negocios de camaras, acerca da representação dos moradores das cabeceiras do rio Ipojuca, o qual conclue que os supplicantes provem que a respectiva camara deixou de attende-los, afim da assembléa poder tomar conhecimento do recurso.

Foram lidos, julgados objectos de deliberação e mandados imprimir tres projectos: um estabelecendo um fundo especial para occorrer ás despezas com o serviço da instrucção publica, creando um monte pio e marcando vencimentos para os professores de instrucção primaria e empregados da repartição respectiva; outro autorisando o presidente da provincia a crear um asylo para as crianças desvalidas; e outro, finalmente, creando duas cadeiras de instrucção primaria, uma do sexo feminino em S. Serafim do termo de Flores e outra do sexo feminino em Santa Cruz, do termo do Triumpho.

Passando se á ordem do dia, foram approvadas as emendas apresentadas em 3ª ao projecto n. 14 de 1874 e bem assim o projecto.

Entrando em 1ª discussão o projecto n. 37 deste anno, que approva o contrato celebrado com a companhia ferro carril, o Sr. Nascimento Portella, obtendo a palavra pela ordem, fez ver a conveniencia de se tratar do projecto quando estiver presente o membro dissidente da commissão de obras publicas, em virtude do que suscitou se uma questão de ordem em que tomaram parte os Srs. G. de Drummond, Dario Cavalcante e N. Portella, o qual concluio seu discurso satisfazendo-se com as explicações dadas pelo Sr. presidente, depois do que proseguio a discussão, e, encerrada, foi o projecto approvado.

Estando adiantada a hora, o Sr. presidente designou a seguinte ordem do dia e levantou a sessão: continuação da antecedente e 1ª discussão dos projectos ns. 31, 32 e 35 do presente anno.

Exposição Provincial.—Hoje ha reunião dos membros da commissão central de exposição desta provincia, pelas 6 horas da tarde, no 1º andar do predio n. 83 da rua do Imperador.

Asylo de alienados.—Damos em seguida mais um donativo para as obras desse estabelecimento:

« Illm. Exm. Sr. desembargador Henrique Pereira de Lucena.—Junto a esta achará V. Exc. a quantia de 40$, que para o asylo de alienados offerecem os cidadãos Francisco Monteiro Gonçalves da Luz e José Thomaz de Sa Cavalcante. Reitero a V. Exc. os sentimentos de minha estima e consideração.—De V. Exc.—*Bellarmino do Rego Barros.* »

« Gabinete da presidencia de Pernambuco, em 15 de abril de 1875.—Accuso recebida a carta, desta data, com a qual V. S. remetteu a quantia de 40$, offerecida pelos cidadãos Francisco Monteiro Gonçalves da Luz e José Thomaz de Sá Cavalcante, para ser applicada á edificação do hospicio de alienados. Aceitando a generosa offerta e louvando os sentimentos de philantropia daquelles cidadãos, rogo a V. S. se digne de transmittir-lhes a manifestação do meu profundo agradecimento.

ILEGÍVEL

MUTILADO

Sou com attenção e estima de V. S. amigo e attencioso criado.—*Henrique Pereira da Lucena.* »

Estrada de ferro do Recife ao S. Francisco. — Esta via de communicação no mez de março proximo findo

Rendeu	86:585$280
Despendeu	37:274$970
Deu de saldo a favor da garantia de juros	49:310$310

A relação entre a despeza e a receita foi de 43,05 0/0.

Transitaram na linha durante o mez 15,959 1/2 passageiros, sendo 505 1/2 por conta do governo; foram transportados 3,678 volumes de bagagem, pesando 62,734 kilogrammos, sendo 1,616 por conta do governo; 7,182:214 kilogrammos de mercadorias e 411 animaes.

Nas mercadorias estão comprehendidas 1,805 saccas de algodão, pesando 135,733 kilogrammos; 68,627 saccos de assucar, pesando 5,208:139 kilogrammos.

A receita kilometrica foi de 694$131 e a despeza 298$823

Captura. — Pelo subdelegado do districto do Riacho do Matto, do termo de Agua-Preta, foi capturado Antonio Francisco dos Santos, conhecido por Antonio do Matto, criminoso por furto de cavallos, e por morte na comarca da Imperatriz, da provincia das Alagôas.

Criminosos. — Acabam de ser recolhidos á casa de detenção Benedicto, escravo de Antonio Vicente Rodrigues, João, escravo de Antonio Joaquim Camillo, Justino José dos Santos e Luiz José dos Santos, vindos do termo de Pão d'Alho, o primeiro como sentenciado appellado, o segundo como sentenciado a galés, e os outros como pronunciados nas penas do art. 205 do codigo criminal.

Dinheiro. — O vapor *Jaguaribe* levou hontem para:

Maceió	12:000$000
Penedo	4:360$790

Quem for seu dono.—Acha-se em poder da subdelegacia da freguezia da Boa-Vista um cavallo, castanho, gordo, que foi apprehendido a um ladrão que o andava vendendo por muito menos de seu valor; quem fôr seu dono vá alli reclamar, exhibindo a prova respectiva.

Republica do Perú. —Dizem de Roma que o sacro collegio recebera communicação de um breve apostolico, que restabelece o antigo estado de cousas nas relações do alto clero com o governo da Republica do Perú.

Como em outros tempos o papa nomeará os prelados, e estes installarão os membros dos capitulos, e os curas que o governo tiver designado. Alem disso o presidente da republica gozará das mesmas honras ecclesiasticas que as de que gozavam antigamente os reis de Hespanha.

Lanterna de Diogenes. —Sob este titulo acaba de sahir á luz nesta cidade um novo jornal, que se diz – politico, litterario, satyrico e joco-serio.

Thesouraria provincial. —Por portaria da presidencia da provincia, de 13 do corrente, foi nomeado ajudante do procurador fiscal dessa repartição, o bacharel Democrito Cavalcante de Albuquerque.

Autoridade policial. — Por portaria da presidencia da provincia, de 14 do corrente, foi nomeado delegado de policia da cidade do Recife, o bacharel Adolpho de Siqueira Cavalcante.

Instituto Archeologico. — Reunio-se hontem o Instituto Archeologico, sob a presidencia do Exm. Sr. conselheiro Muniz Tavares.

A's 12 horas da manhã, presentes os Srs. Drs. Soares de Azevedo, Gervasio Campello, majores Codeceira e Salvador Henrique, e o Sr. Ferreira de Almeida, abre se a sessão.

O Sr. 2º secretario dá leitura da acta antecedente, que é approvada.

O Sr. secretario perpetuo menciona o expediente com os seguintes officios:

Do secretario da camara municipal, accusando de ordem da mesma camara, a recepção do officio do Instituto remettendo a relação dos membros da nova mesa administrativa. —Inteirado.

Outro do Sr. Francisco Augusto Pereira da Costa, offertando os ns. 77, 78 e 79 do *Jornal do Recife* de 6 7 e 8 do corrente, onde publicou o —*Estudo Historico e Biographico do padre João Ribeiro Pessoa, martyr da revolução de 1817.* —Foi recebida com especial agrado.

Acham se sobre a mesa as seguintes offertas: varios ns. do *Diario de Pernambuco*, pelo consocio Dr. Figueirôa, alguns do *Apostolo, Correio do Assú, Provincia* e *Nação*, pelas respectivas redacções.

Todas estas offertas são recebidas com agrado e mandam se archivar.

Não havendo mais nada a tratar, levanta-se a sessão.

Governo do bispado. —Por provisão de 9 do corrente:

Mandou-se continuar, por mais um anno, na vigararia da freguezia de S. Sebastião do Picuhy, na Parahyba, o Rvm. Manoel Franklin de Souza.

Permittindo ao bacharel Leonardo Francisco de Almeida poder advogar no fôro ecclesiastico.

Caxangá. — Domingo (18) será celebrada, na capella de S. Francisco de Paula, da povoação de Caxangá, a festa de S. Benedicto, occupando a tribuna sagrada ao Evangelho o Rvm. Leonardo João Grego. Durante a vespera e dia haverão os seguintes divertimentos: fogos de artificio, cavalhadas, illuminação e musica.

Cabo da Boa Esperança. — Com esse destino deve hoje tocar no porto da ilha da Madeira o vapor inglez, que faz o serviço postal.

Novidades.—A bem conhecida loja das Columnas, de Antonio Correia de Vasconcellos, á rua 1º de Março n. 13, acaba de receber pelo ultimo vapor chegado da Europa:

Superiores gorgorões de séda de côres para vestidos, fazenda de muito boa qualidade e do ultimo gosto.

Setins Macáu das mesmas côres dos gorgorões, para enfeites dos vestidos.

Gorgorão de séda branco, proprio para vestidos de noivas.

Lindos vestidos, feitos de alpaca, enfeitados, gostos inteiramente novos.

Baptistas de linho e sêda lisas, de côres muito lindas, fazenda leve e inteiramente moderna para vestidos.

Leques de madreperola.

Chapéos e chapelinas para senhoras, ricamente enfeitadas e da ultima moda.

Loteria do Rio. — Telegramma recebido, sabe-se que corre hoje a 337ª em beneficio do fundo de Emancipação.

Passageiros. —Sahidos para o sul no vapor brasileiro *Jaguaribe*:

Dr. Antonio de Souza Gouveia Filho, Joaquim Alves da Silva, Rita Maria Gomes de Souza, Doroteo da Cunha Marino, Francisco de Paula Oliveira Maciel, padre Antonio de Mello Albuquerque, D. Maria Florinda de Oliveira Maciel, D. Maria Carolina Ramos Maciel, D. Amelia Maciel, D. Paulina Maciel, Luiz Lukreline, João Lopes Barbosa, Antonio da Silva Rego, Dr. Eugenio Telles da Silveira Fontes, Francisco de Hollanda Cavalcante.

— Sahidos para a Europa na barca portugueza *Nova Vencedora*:

Manoel Thomaz, Antonio Pires Ferreira, Joaquim Borges, Francisco Manoel Alves, José de Oliveira, Simão Gustaves.

Leilões.—O de moveis annunciado para hoje por intervenção do agente Pinto, para a Passagem da Magdalena, casa do Sr. Rosas, fica transferido para outro dia que será novamente annunciado.

— Amanhã, sabbado, effectua o agente Pinto, na porta da alfandega o leilão de 13 caixas com velas estearinas e parafinas, 15 caixas com papel para cigarros e 20 caixas com latas de biscoitos, das 11 horas ao meio dia.

— Hoje effectua o agente Martins, ás 11 horas do dia, o leilão de uma maquina de imprimir cartões, um cofre á prova de fogo e diversos moveis, ao correr do martello, no armazem da rua do Imperador n. 48.

Casa de detenção. —Movimento do dia 14 de abril de 1875:

Existiam presos 342, entraram 10, sahiram 3, existem 349.

A saber:

Nacionaes 261, mulheres 14, estrangeiros 24, escravos 42, escravas 8.

Alimentados pelos cofres publicos 249.

A saber:

Sãos 234, enfermos 15.

Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:

Fortunato José de Lima, syphiles.
João Baptista da Silva, dita.
José Correia da Rocha, pyrose.
Bernardo Manoel do Carmo, febre.

Tiveram alta.

Domingos Pereira da Silva.
Gaudino Vitalino da Silva.
Martinho, escravo de Antonio José de Souza.

Cemiterio publico. —Obituario do dia 14 de abril.

Joanna, branca, Pernambuco, 11 mezes, S. José; dentição.

Maria, parda, Pernambuco, 8 horas, Recife; fraqueza congenita.

Miguel Joaquim das Mercês, branco, Pernambuco, 67 annos, viuvo, Boa-Vista, hospital Pedro II; velhice.

Luiz, branco, Pernambuco, 8 mezes, Boa-Vista; dyarrhéa.

Abraham Sutcleff, branco, Inglaterra, 23 annos, solteiro, Boa-Vista; febre amarella.

Marcos Corrêa da Silva branco, Pernambuco, 39 annos, ignora se o estado, militar, Boa-Vista; dyarrhéa.

João Manoel de Freitas Botelho, branco, Pernambuco, 6 annos, Boa-Vista; milite.

Francisca Maria da Conceição, branca, Pernambuco, 99 annos, viuvo, Boa-Vista; velhice.

Catharina, preta, Africa, 84 annos, solteira, Boa-Vista, asylo; dyarrhéa.

PARTE POLITICA

PARTIDO CONSERVADOR.

RECIFE, 16 DE ABRIL DE 1875.

O projecto da estrada de ferro entre Piranhas e Jatobá deu lugar á discussão de questões constitucionaes.

Entendiam alguns senhores senadores que nas sessões extraordinarias não se podia tratar senão da materia extraordinaria para a qual se fez especialmente a convocação, e assim requeriam o adiamento do projecto sobre aquella estrada de ferro até a sessão ordinaria das camaras.

Já publicamos o que disse o Sr. senador Octaviano, que faz votos pela conservação do actual ministerio a quem não porá obstaculos, apezar de se considerar mais liberal do que muitos que por ahi andam sempre a fallar em liberdade.

Hoje transcrevemos o discurso proferido pelo illustrado Sr. presidente do conselho onde, ainda que incidentemente tratou de questões de muito interesse para a actualidade.

Sobre a questão constitucional o illustrado Sr. presidente do conselho sustentou que o decreto de convocação não restringe a competencia do corpo legislativo e que por tanto pode tratar de outros assumptos além daquelles para o qual foi convocado extraordinariamente.

O que não se pode, segundo sua illustrada opinião, é preterir os assumptos da convocação por outros ordinarios e communs.

E' este o discurso:

« *O Sr. Visconde do Rio Branco* (presidente do conselho): —Sr. presidente, a questão constitucional, hoje suscitada pelo nobre senador por Goyaz, já teve uma decisão do senado, decisão recente.

« *O Sr. F. Octaviano*: — Apoiado.

« *O Sr. Dias de Carvalho*: —Na primeira sessão.

« *O Sr. Visconde do Rio Branco* (presidente do conselho): —Eu não podia ter a pretenção de comprehender melhor a constituição do imperio e conhecer tambem melhor os nossos precedentes parlamentares do que a maioria do senado.

« Se alguma duvida pudesse ainda restar, apezar de uma decisão tão respeitavel, sobre o ponto constitucional de que tratou o nobre senador, os discursos hoje proferidos me teriam completamente convencido de que o nobre senador não tem razão.

« Entendo como S. Exc., estou de perfeito accordo com o nobre senador quando elle sustenta que nas sessões extraordinarias se deve tratar de preferencia, especialmente, dos assumptos que determinaram a convocação extraordinaria.

« *O Sr. Silveira da Motta*: —Os grandes assumptos nacionaes.

« *O Sr. Visconde do Rio Branco* (presidente do conselho): —Ora, o senado não infringio esta regra que o bom senso e as conveniencias publicas lhe imporiam.

« Os negocios urgentes que motivaram a presente reunião extraordinaria ainda não estão sujeitos ao exame e decisão do senado; estão pendentes de decisão da outra camara, e, pois, o senado não desattende á urgencia daquelles importantes negocios, aproveitando o tempo para conhecer de outros assumptos que estejam sujeitos ao seu exame e discussão.

« Nada mais direi sobre a questão constitucional, porque, além dos discursos a que já reportei-me, discursos ha pouco proferidos, está de permeio a decisão do senado....

« *O Sr. F. Octaviano*: —Apoiado

« *O Sr. Visconde do Rio Branco* (presidente do conselho): —... tomada sobre requerimento que offereceu o nobre senador pela provincia do Maranhão logo em uma das primeiras sessões.

« Passarei a dizer o que penso sobre o adiamento do projecto da estrada de ferro á margem do Rio de S. Francisco, com o fim de salvar-se as cachoeiras de Paulo Affonso e communicar assim o alto com o baixo S. Francisco.

« Sem duvida alguma as circumstancias do thesouro não são hoje o que eram ha dous ou tres annos; tem razão o nobre senador que acabou de fallar.

« O senado sabe que tem sido decretadas muitas despezas; que nestes ultimos dous annos accresceram muitos encargos ao thesouro, já por augmento de vencimentos, de soldo e do subsidio....

« *O Sr. Zacarias*: —Apoiado.

« *O Sr. Visconde do Rio Branco* (presidente do conselho): —... já por outras despezas tendentes aos melhoramentos publicos, como são as construcções de estrada de ferro, e as garantias autorisadas, pelas quaes já está empenhada a palavra do governo até certa somma; e tudo isto augmentou consideravelmente o passivo do nosso orçamento annual.

« Eu propuz e sustento a conveniencia de alguma reducção nos direitos de exportação. Não sei o que a camara dos Srs. deputados resolverá a este respeito, ou antes o que definitivamente adoptará a assembléa geral; pode reduzir menos, pode reduzir mais os nossos direitos, o que trará em todo o caso uma diminuição de receita.

« A renda no ultimo exercicio decresceu, ficou á quem do previsto; no exercicio corrente tem melhorado; mas aquella diminuição deixará de influir sobre o estado do thesouro.

« *O Sr. Zacarias*: —Apoiado.

« *O Sr. Visconde do Rio Branco* (presidente do conselho): —Creio, por tanto, que, é de bom conselho que o senado não antecipe voto sobre despezas tão consideraveis, sem que primeiramente discutamos o orçamento geral do imperio, (apoiados) e possamos confrontar a receita com os seus encargos.

« Bem conhecido o estado do thesouro, então o senado poderá resolver a respeito deste ou de qualquer outro projecto, que por sem duvida exprime aspirações legitimas do paiz.

« Mas nem todas essas aspirações podem ser satisfeitas ao mesmo tempo.

« *O Sr. Silveira da Motta*: —Apoiado; sem duvida.

« *O Sr. Visconde do Rio Branco* (presidente do conselho): —Eu, pois voto pelo adiamento ou seja nos termos em que o propoz o nobre senador pela Bahia, Sr. Fernandes da Cunha, ou com a emenda do nobre senador que ha pouco fallou—até á discussão do orçamento. Creio que o autor do requerimento aceitou a emenda.

« *O Sr. Fernandes da Cunha*: —Pois não.

« *O Sr. Visconde do Rio Branco* (presidente do conselho): —Por consequencia, eu voto pelo requerimento com a emenda, porque assim exprime elle exactamente o pensamento de todos: não se adia o projecto pela questão constitucional, adia-se por outros motivos, pelas considerações financeiras que foram hoje invocadas, com as quaes concordo inteiramente. »

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

Ao Sr. Bellarmino A. de Aroxa e ao publico.

S. S. tem feito publicar nestes ultimos dias no *Jornal do Recife*, um parecer dos illustres vereadores Dr. Lobo Moscozo e major João Cunha, e não cessa de pedir que justifiquem sua mudança de opinião, no que diz respeito a aquelle parecer. Não carecemos defender esses illustres vereadores, porque sua defeza está no parecer que abaixo publicamos, dado em virtude de um requerimento feito á Illma camara municipal, e por elle se evidencia que se mudança de opinião houve, foi ella motivada por principios sãos e de direito claro e positivo. Chamamos para sua leitura a attenção do publico.

Eil-o:

« *Parecer.*

" Manda esta camara que a commissão do matadouro dê sua opinião sobre a materia do requerimento em que alguns marchantes pedem que os seus escravos empregados nos açougues não sejam excluidos da matricula que esta camara creou e foi approvada pela assembléa provincial; pedem os membros da sociedade Amor á Beneficencia dos talhadores que sejam os escravos excluidos da matricula. Com quanto não tenha a mais leve pretenção a que esta camara modifique a sua opinião ultimamente manifestada acerca desta questão, não deixarei de emittir o meu parecer de conformidade com o que tenho ha muito tempo pensado, e pelas razões seguintes:

1.ª Ha quatro annos, quando ainda ninguem havia se lembrado dessa questão, eu propuz a creação da matricula para os talhadores e magarefes, por entender que ella se fazia necessaria para refrear a indisciplina que reinava em uma e outra dessas repartições, onde elles tinham exercicio.

2.ª Fui eu quem propoz a esta camara, que dirigisse uma felicitação ao patriotico e humanitario gabinete de 7 de março, que promulgou a civilisadora lei de 28 setembro de 1871.

3.ª Ha pouco esta camara mandou que eu redigisse as posturas, relativas á matricula dos talhadores e della foram excluidos os escravos; mas entendendo a camara que os escravos não deviam ficar privados de continuar a ser empregado nos talhos, decidio que ficassem contemplados emquanto durasse o arrendamento do açougue da ribeira de S. José.

Consta que estas posturas foram approvadas pela assembléa provincial, e assim não é possivel que esta camara tome uma resolução que é em tudo opposta ao que nella se acha determinado.

Portanto, se a camara entende que deve cumprir o que ordenou o Exm. presidente da provincia em officio de 25 de junho proximo passado, o que tem a fazer é observar respeitosamente a S. Exc. que a sua ordem vai de encontro ás posturas ultimamente approvadas pela assembléa provincial, e offerecer á approvação de S. Exc. uma postura revogando o artigo da outra em que se permitte a matricula e conservação dos escravos nos estabelecimentos da camara.

A camara, entretanto, deliberará como melhor entender em sua alta sabedoria.

Entretanto, como não seja inteiramente fora de proposito, nem isso de maneira alguma possa embaraçar a esta corporação na resolução que houver de tomar, com todo acatamento, peço-lhe a sua benevola attenção para as seguintes resoluções do governo que se não tem positiva applicação ao caso vertente, todavia mostra o espirito liberal que ha muitos annos anima os nossos legisladores, e quando nós não possamos acompanha-os de perto nesse momentoso empenho, ao menos não devemos pôr estorvos ao desenvolvimento da idéa mais generosa, mais civilisadora e mais religiosa que tem sido iniciada em nosso paiz, a qual um dia, que não estará muito longe, se todos concorrermos para ella com nossos esforços, nos elevará á alta linhagem dos povos livres.

A portaria de 20 de abril de 1825, prohibio que os empregados de qualquer repartição tivessem escravos seus trabalhando nas repartições.

A portaria de 17 de agosto de 1830, mandou empregar a maior vigilancia para que debaixo de nomes suppostos e quaesquer outros pretextos não fosse illudida a disposição da de 20 de abril de 1825.

O decreto de 25 de junho de 1831, estatuio que na provincia do Rio de Janeiro não fossem admittidos como operararios e serventes nas estações publicas os escravos, emquanto houvessem ingenuos ou libertos, que nellas se quizessem empregar nem os empregados publicos e outras pessoas com exercicio nos arsenaes podessem ter os seus escravos em taes estabelecimentos.

O decreto de 20 de setembro 1831 fez extensiva a todas as provincias as disposições do de 20 de junho.

A ordem de 27 de junho de 1843 mandou despedir de certas obras da alfandega da côrte os escravos, excepto os serventes.

Os avisos de 12 de setembro de 1849 e dous de 2 de outubro do mesmo anno, um do ministerio da marinha e outro da guerra, determinaram que não fossem conservados como operarios nos arsenaes os escravos emquanto houvessem livres.

O art. 205 do regulamento de 19 de setembro de 1860, dispõe o seguinte.

No serviço interno das alfandegas ou mesas de rendas não serão admittidos operarios ou serventes que forem escravos.

A ordem do ministerio da fazenda de 28 de julho de 1865, manda á alfandega da côrte que dê as necessarias ordens afim de que cesse o serviço de escravos na ponte de embarque, devendo o serviço ser feito por gente livre.

O mesmo ministerio, em 25 de junho de 1866, ordenou á directoria de contabilidade que do futuro mez de julho em diante não fossem admittidos serventes escravos nas repartições de fazenda.

A' vista de tantas decisões anteriores á salutar providencia convertida em lei pelo decreto de 28 de setembro de 1871, esta illustre camara terá escrupulo em adoptar uma medida que tantas vezes tem sido preconisada pelo governo geral? Ou a camara poderá considerar os seus matadouros como estabelecimentos particulares?

A camara adoptando a providencia indicada pelo Exm. Sr. presidente da provincia, não se oppõe de forma alguma ao uso da propriedade quem quer que seja, porque ninguem dirá que o escravo não achará outra occupação fóra do açougue, quando não falta onde elle se empregue tão ou mais lucrativamente.

Alem disso a camara não restringe a matricula somente aos socios da sociedade—Amor á Beneficencia, com a qual a camara nada tem que ver, por que ella não foi ouvida, e nem podia ser a respeito da organisação dessa sociedade; que se não está constituida conforme a lei, a camara não é a competente para constrangel-a a dissolver-se.

Demais, nem a camara nem a policia deixarão de tomar as providencias necessarias, para que os talhadores em caso algum possam crear um monopolio nem ponham obstaculos ao livre commercio das carnes verdes, e se a camara chegasse a reconhecer que a matricula era um grande mal ou um grande estorvo ao dito commercio, teria o remedio prompto em suas mãos, que era acabar com ella: mas nenhuma das hypotheses aqui previstas prova a necessidade indeclinavel de haverem escravos empregados em serviços publicos para os quaes ha gente livre em abundancia.

O estado de barbaria em que se achava o mercado e o matadouro e que nunca haveriam expressões bastantes para descrevel-o com o colorido proprio, e que hoje faz uma differença que causa admiração a muita gente, era originado não só dos livres, como dos escravos; ambas as classes concorriam com seu grande contingente para essas scenas que revelavam falta de civilisação e falta de policia; a civilisação entra, sejam quaes forem os obstaculos que lhe opponham e a policia não se deixa esperar muito.

Uma e outra por força trazem a melhora dos costumes: a experiencia está mostrando claramente a progressiva melhora que vai apparecendo em ambos os estabelecimentos.

As medidas que deram em resultado essa grande diminuição da vozeria que se soffria, infernal, insupportavel em um e outro estabelecimento, actualmente só tem necessidade de serem continuadas para que na proxima abertura do novo mercado possam dar todos os fructos que dellas se pode esperar, e havendo a necessaria vigilancia da parte do fiscal, não é provavel que deixe de haver uma reforma completa nos habitos que por muito inveterados que sejam, são modificados quando se lhes oppõe uma firme vontade.

Conclue portanto, opinando para que se reforme a postura e se exclua do serviço publico os escravos, pois que entende que não se deve perder nunca a occasião de concorrer com o que se possa para a extincção desse nosso grande mal social.

Paço da camara municipal, 23 de junho de 1873.—Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscoso, João da Cunha Soares Guimarães.

Foi approvado, assignado o parecer. »

Dissemos na anterior publicação que haviamos provar que a Sr. Aroxa, só procura capsiosamente captar a attenção publica; ajuize se agora se é ou não verdade o que vimos de dizer.

Ainda voltaremos.

A Sociedade Amor á Beneficencia.

Santissima Trindade

Collegio francez para meninas

DIRECTORA

D. Philomena M. de A. O'Connell Jersey.

Ensina se a fallar, escrever e traduzir correctamente francez, inglez e italiano, além da lingua nacional e doutrina christã.

Geographia, historia, mythelogia, desenho, canto, musica, piano e dança, e as prendas que uma senhora de fina educação deve saber.

Todos os estudos são professados no estabelecimento, unicamente pela directora e suas irmãs.

20—RUA DOS COELHOS—20

Uma vantagem aos assignantes da «Provincia».

No intuito de agradar aos assinantes da *Provincia*, o director da *Correspondencia Parisiense*, tem a honra de participar-lhes que encarregar-se-ha de tudo o que lhes disser respeito durante o tempo que estiverem na Europa, e especialmente nesta capital.

Todas as pessoas que se apresentarem no escriptorio da agencia — rua de la Tacherie n. 4,— com uma carta de recommendação do Sr. Dr. José Marianno Carneiro da Cunha, serão consideradas como amigos e tratados, por conseguinte com disvelo e consideração.

Suas encommendas serão executadas pontualmente e sem que paguem commissões, e em companhia do nosso redactor brasileiro poderão visitar gratuitamente os monumentos de Paris e Versailes, assistir ás sessões da assembléa nacional, ao espectaculo e aos bailes importantes.

Paris, 19 de fevereiro de 1875.

Joanny Dubois.

N. 388.— Oleo puro medicinal de figado de bacalhão, de Lanman & Kemp.

Nas molestias que conduzem á phtysica não ha tempo a perder se com experimentações inuteis Ellas são rapidas e as mais das vezes fataes. A tosse que hoje se despreza, pode converter-se n'uma semana depois em uma pneumonia, bronchites ou phtysica. Só existe um remedio para os casos agudos da molestia pulmonar, quer ella seja chronica ou recente. Tal é—e assim o proclama toda a faculdade medica—o oleo extrahido do figado de bacalhão. Porem é mister que o doente esteja perfeitamente seguro e certo que possue o remedio verdadeiro. Se o mesmo for o oleo puro medicinal de figado de bacalhão, de Lanman & Kemp o doente nesse caso terá a melhor preparação possivel do pulmonico e mais seguro e efficaz que se conhece. Lanman & Kemp empregam agentes peritos que residem nas pescarias, os quaes os colhem para este fim. os figados são do peixe mais fino que se colhe nos bancos da Terra-Nova. D'elles se extrahe o oleo em quanto estão ainda perfeitamente frescos, e depois de concluida a operação, torna se tão transparente como ambar ou crystal. E' o melhor especifico moderno no seu estado mais efficaz, e não tem igual nos casos de tosse resfriamentos, asthma, anginas, inflammação dos pulmões e bronchios, debilidade, emmagrecimento e todas as mais enfermidades que terminam em physica, ou na affecção tuberculosa confirmada do bofe.

COMMERCIO.

JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 15 de abril de 1875.

AS 3 HORAS DA TARDE.

COTAÇÕES OFFICIAES

Café do Rio de Janeiro 2ª sorte regular — 7$600 por 15 kilos, hontem.

Cambio sobre Londres — a 90 dpv. 26 1/2 d. por 1$000, do banco.

Cambio sobre Lisboa — a 90 dpv. 102 0/0 de premio, do banco.

Desconto de letras — 10 0/0 ao anno.

Candido Alcoforado, Presidente.
Oliveira Rodrigues, Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 14	457.036$756
Idem do dia 15	29:674$218
	486:710$974

Descarregam hoje 16 de abril de 1875

Lugar francez — *Rio Grande* — (atracado) cimento para o trapiche Conceição, para despachar.

Patacho americano — *Mary Rice* — farinha para o trapiche Conceição, para despachar.

Patacho americano — *Johanne* — farinha já despachada para consumo.

No brigue inglez — *Florence* — kerosene para o trapiche Conceição, para despachar.

Patacho inglez — *Brothers* — ferragens já despachadas para o trapiche Conceição, para conferir.

Barca ingleza — *Fuzilier* — ferragens já despachadas para o trapiche Conceição, para conferir.

Brigue norueguense — *Skoldmon* — ferragens já despachadas para o trapiche Conceição, para conferir.

Luger allemão — *Neptun* — farinha de trigo já despachada para o 1º ponto.

Barca portugueza — *Pereira Borges* — vinho para deposito nos trapiches Cunha e Barbosa.

Brigue inglez — *Mary Miller* — machinismo já despachado para o 1º ponto.

Vapores nacionaes — *Guará* e *Bahia*—(esperados) generos nacionaes para o trapiche da companhia.

Vapor inglez — *Alice* — mercadorias para alfandega e trapiche Conceição.

Importação.

Brigue nacional *Graciosa*, entrado de Macáo em 14 do corrente e consignado a Bartholomeu Lourenço manifestou:

Cêra de carnaúba 13 saccos á ordem.

Sal 550 alqueires á ordem.

Patacho americano *Johanna*, entrado do Rio de Janeiro na mesma data e consignado a H. Forster & C., manifestou:

Farinha de trigo 1,000 barricas aos consignatarios.

Vapor inglez *Alice*, entrado de Liverpool e Lisbôa em 15 do corrente e consignado a Johnston Pater & C, manifestou:

Carga de Lisbôa.

Azulejos 3 caixas a Antonio de S. Rego. Alpista 12 barricas a Eduardo Moreira & C., 37 meias ditas a Justo José Gomes Teixeira & C., 10 a João R. de Faria, 7 a Moreira Pereira & C.

Batatas 20 meias caixas a Antonio Annes Jacome, 32 a Francisco José da Silva Guimarães, 2 a Antonio Francisco Corga, 16 a José Fernandes Lima & C., 16 a Araujo Leão & C., 32 a ordem, 16 a Duarte de Amaral & C., 25 a Beltrão & Filho, 20 a Justo José Gomes Teixeira, 20 a Cruz & Castro, 20 a Moreira & Annes.

Cartas 1 caixa a Ferreira, Maia & C. Cebolas 50 caixas a Silva Guimarães & C., 30 a Franco da Cunha, 33 a Antonio M. Monteiro & C., 15 á ordem, 10 a Beltrão & Filho, 50 a E. R. Rabello & C., 50 a Constantino R. Mendes, 25 a Cruz & Castro, 40 a Moreira Pereira & C., 25 a Joaquim de S. Lima, 30 a J. R. de Faria, 10 a Poças & C., 30 ditas meias a Duarte do Amaral & C. Chouriças 6 caixas a E. R. Rabello & C, 6 a Joaquim de Souza Lima. Chinelos 1 caixa a Porto & Bastos, 1 caixa a Manoel Nunes da Fonceca & C.

Ervilhas 1 sacco a Poças & C. Erva-doce 5 saccos a Joaquim de Souza Lima.

Feijão 65 saccos á ordem, 25 a Francisco José a Silva Guimarães.

Genebra 25 caixas a Eduardo Moreira & C. Grão de bico 1 sacco a Poças & C.

Impressos 1 caixa a Francisco Joaquim de Carvalho Leal, 1 a Bartholomeu & C.

Livros 2 caixas a De Lailhacar & C., 2 a Walfredo & Souza, 1 a J. J. da Silva. Louça 1 caixa a Pereira Carneiro Maia & C.

Massas 10 caixas a Justo José Gomes Teixeira & C., 5 a Moreira Pereira & C. Medicamentos e drogas 7 volumes a J. da Silva Ramos, 1 a Manoel Alves Barbosa, 1 a Bartholomeu & C.

Passas 35 fardos a Eduardo Moreira & C., 15 a Manoel T. da Costa, 30 a Moreira Pereira & C., 9 atados a J. R. de Faria, 3 caixas a Justo J. G. Teixeira, 3 caixas a Francisco G. de Araujo. Pimenta 60 saccos a E. R. Rabello & C, 20 a Silva Guimarães. Papel 1 caixa a Moreira Hilliday & C.

Sabão 10 caixas a Justo José Gomes Teixeira.

Vinagre 6 pipas a Silva Guimarães & C., 5 e 25 a Beltrão & Filho. Velas de cêra 48 caixas a Silva Guimarães & C., 48 a E. R. Rabello & C., 12 a C. J. da Silva.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 14 DE ABRIL DE 1875.

Para os portos do exterior

— No navio inglez *Martha*, para Liverpool, carregou: M. J. dos Santos 1,000 cocos (fructa).

— No navio inglez *Blakood*, para Liverpool, carregaram: J. Pater & C. 77 saccas com 5,915 kilos de algodão.

— Na galera portugueza *America*, para Liverpool, carregou: E. Fenton 930 saccos com 71,250 kilos de assucar mascavado.

— Na barca ingleza *Seraphina*, para Liverpool, carregaram: Simpson & C. 62 saccas com 4,471 kilos de algodão.

— No brigue portuguez *Florinda*, para o Rio da Prata, carregou: J. B. Moreira Junior 1,000 cocos (fructa).

— Na barca portugueza *Maria Amelia*, para o Rio da Prata, carregou: J. B. Moreira Junior 3,000 cocos (fructa).

Para os portos do interior

— Para o Rio Grande do Sul, na barca nacional *Mimosa*, carregaram: C. L. Gomes Maia 240 barricas com 23,515 kilos de assucar branco; J. R. Ferreira 950 ditas com 66,308 ditos de dito; Amorim Irmãos & C 350 ditas com 33,459 ditos de dito.

— Para Santos, na barca nacional *Marianna*, carregou: J. B. Moreira Junior 3,000 cocos (fructa).

— Para o Rio de Janeiro, na barca ingleza *Traveller*, carregaram: J. R. Ferreira 400 saccos com 30,000 kilos de assucar branco; Amorim Irmãos & C. 400 ditos com 30,000 ditos de dito; A. Loyo 600 ditos com 45,000 ditos de dito.

— Para o Natal, na barcaça *União*, carregaram. J. J. G. Beltrão & Filho 3 barricas com 342 kilos de assucar branco.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 14	6 197$030
Idem do dia 15	425$459
	6:622$489

VOLUMES SAHIDOS

No dia 1 a 14	13,533
No dia 15	
Primeira porta	123
Segunda porta	172
Terceira porta	111
Trapiche Conceição	756
	13,695

SERVIÇO MARITIMO

Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega.

No dia 1 a 14	25
No dia 15	—
	25

Navios atracados 2

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 14	21:696$538
Idem do dia 15	1:229$075
	22:925$613

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 14	53:848$779
Idem do dia 15	2:393$897
	56:242$676

RECIFE DRAINAGE

Rendimento do dia 1 a 14	14:506$612
Idem do dia 15	1:507$015
	16:013$627

AGENCIAS PROVINCIAES

Liquidos espirituosos.		
Rendimento de 1 a 13	2 485$000	
Idem do dia 14	501$144	
		2:986$144
Bacalhão, etc.		
Rendimento de 1 a 13	675$173	
Idem do dia 14	$	
		675$173
Generos de estiva.		
Rendimento de 1 a 13	2:163$192	
Idem do dia 14	231$892	
		2:395$084
Farinha de trigo, etc.		
Rendimento de 1 a 13	3:407$884	
Idem do dia 14	102$312	
		3:510$196
Fumo, etc.		
Rendimento de 1 a 13	2:110$053	
Idem do dia 14	700$400	
		2:810$453
Vinagre, etc.		
Rendimento de 1 a 13	974$268	
Idem do dia 14	$	
		974$268
		13:350$318

Thesouro provincial de Pernambuco, 15 de abril de 1875.

O escrivão,
J. C. M. Silva Santos

MOVIMENTO DO PORTO.

Navio entrado no dia 15.

Liverpool por Lisbôa—20 dias do 1º, 14 2º, vapor inglez *Alice*, de 839 toneladas, commandante Robert Ellis, equipagem 28, carga fazendas e outros generos; a Johnston Pater & C.

Navios sahidos no mesmo dia.

Aracajú e portos intermedios—Vapor nacional *Jaguaribe*, commandante Julio Gomes da Silva Neves, carga differentes generos.

Porto por Lisbôa—Barca portugueza *Nova Vencedora*. capitão Oliveira, carga assucar e outros generos.

EDITAES.

EDITAL N. 26.

O Illm. Sr. inspector do thesouro provincial, em virtude da ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, datada de 30 do mez proximo passado, manda fazer publico que vai á praça perante a junta deste thesouro, no dia 5 de maio proximo vindouro, a obra dos reparos nas pontes da rua Bella, do Açougue, do Ginday e Jundiá, na cidade e municipio do Rio Formoso, orçada em 2:200$, como se vê das clausulas abaixo transcriptas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da referida junta, no dia acima indicado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou fazer publico pelo presente jornal

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 12 de abril de 1875.

O secretario,
Miguel Affonso Ferreira.

Clausulas especiaes para arrematação das obras de reparos de diversas pontes.

1.ª

As obras de reparos das pontes da rua Bella, Açougue, Gindahy e Jundiá, no Rio-Formoso, na importancia de 2:200$000, serão executados de conformidade com o presente orçamento approvado pelo Exm. Sr. presidente da provincia e instrucções do engenheiro encarregado da fiscalisação dos trabalhos.

2.ª

O arrematante dará começo as obras no prazo de 15 dias e as concluirá no de tres mezes.

3.ª

Os pagamentos serão feitos em duas prestações iguaes, á proporção dos trabalhos executados.

4.ª

Finalmente, em tudo mais que aqui não vai especificado, seguir-se-ha o que a respeito dispõe o regulamento de 24 de fevereiro do anno passado.

Villa do Cabo, 23 de março de 1875. — O engenheiro, Joaquim Galeno Coelho. — Conforme — O official, João Joaquim de Siqueira Varejão.— Conforme—Miguel Affonso Ferreira.

O desembargador Francisco de Assis Oliveira Maciel, official da imperial ordem da Rosa e juiz de direito privativo de orphãos da cidade do Recife de Pernambuco e seu termo, por S. M. o Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que findos os dias da lei, irá á praça de renda pelo tempo de 3 annos e pelo preço annual de 1:000$000, que servirá de base para a arrematação, o sitio denominado Bella-Vista, no lugar de Barbalho, freguezia da Varzea, com muitos pés de larangeiras e mais fructeiras, excellentes baixas para capim e bôa casa de vivenda, e vai á praça a requerimento de Justino José de Souza Campos, tutor dos menores filhos do finado Manoel Antonio Vieira, consenhores do dito sitio.

E para que chegue ao conhecimento de todos, se passou o presente edital que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 6 de abril de 1875.—Eu, Manoel do Nascimento Pontes, escrivão, o subscrevi.

Francisco de Assis Oliveira Maciel.

— A camara municipal do Recife faz publico para conhecimento dos interessados, que foi por acto de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, prorogado por mais 40 dias, a contar desta data, o prazo de sessenta dias para ter lugar o começo da aferição dos pesos e medidas.

Paço da camara municipal do Recife, 7 de abril de 1875.

Theodoro M. Freire Pereira da Silva.
Pro-presidente.
Francisco Augusto da Costa,
Secretario.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife, manda fazer publico que na sala de suas sessões, no dia 1 de abril, pelas 3 horas da tarde, tem de ser arrematadas a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados.

ESTABELECIMENTO DE CARIDADE.

Rua do Calabouço.	
Casa terrea n. 18 (fechada)	36$000
Rua do Nogueira.	
Casa terrea n. 17 (fechada)	310$000
Travessa de S. José.	
Casa terrea n. 5	301$000
Rua de Vidal de Negreiros	
Casa terrea n. 112.	327$000
Rua larga do Rosario.	
1º andar e loja n. 24 A. fechada	310$000
Rua de Antonio Henriques.	
Casa terrea n. 26 (fechada).	99$000
Rua do Visconde de Albuquerque.	
Idem n. 91	181$000
Becco do Abreu.	
Sobrado de 4 andares n. 2.	481$000
Rua de S. Bento (Olinda)	
Sobrado n. 17 (fechado).	300$000
Travessa da Madre de Deus	
Sobrado n. 1	1:240$000
Rua do Padre Floriano	
Casa terrea n. 45	235$000

PATRIMONIO DOS ORPHÃOS.

Rua da Moeda.	
Casa terrea n. 45 (fechada)	400$000
Rua do Commercio	
Sobrado n. 30	800$000
Rua da Moeda.	
Casa terrea n. 21 (fechada).	400$000
Becco das Boias.	
Casa terrea n. 18 (fechada).	421$000
Rua da Lapa.	
Casa terrea n. 11.	202$000
Rua do Amorim.	
Sobrado de 2 andares n. 23	602$000
Casa terrea n. 34	122$000
Rua do Vigario.	
1º andar do sobrado n. 27 (fechado)	243$000
1º andar do mesmo (fechado)	250$000
Rua do Encantamento.	
Sobrado de 2 andares n. 13 (fechado).	1:500$000
Rua da Senzalla velha	
Idem n. 16.	209$000
Rua da Guia.	
Idem n. 29	201$000
Rua do Bom Jesus	
Sobrado n. 14	600$000
Rua de S. Jorge	
Casa terrea n. 103	207$000
Idem n. 108	108$000
Idem n. 98	211$000
Casa terrea n. 99.	242$000
Sitios do Salgadinho ns. 15 e 18	300$000
Idem da Mirueira.	25$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar alem da renda, o premio da quantia em que for seguro o predio que contiver estabelecimento commercial; assim como o serviço da limpeza e preço dos apparelhos e annuidades.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 30 de março de 1875.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza

EDITAL N. 21

O Illm. Sr. inspector do thesouro provincial, em virtude da ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, datada de 22 do mez proximo findo, manda fazer publico que vai á praça, perante a junta do mesmo thesouro, no dia 22 do corrente, a obra dos reparos da ponte do Pontal, na ilha de Itamaracá, orçada em 803$660, como se vê das clausulas abaixo transcriptas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da referida junta, no dia acima indicado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para que chegue ao conhecimento de todos, se mandou fazer publico pelo presente jornal.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 9 de abril de 1875.

O secretario,
Miguel Affonso Ferreira.

Clausulas especiaes para a arrematação dos reparos da ponte do Pontal, na ilha de Itamaracá.

1.ª

A obra dos reparos da ponte do Pontal, na ilha de Itamaracá, serão feitos de conformidade com o respectivo orçamento, na importancia de 803$660.

2.ª

O arrematante dará principio a obra no prazo de 15 dias, e a concluirá no de tres mezes.

3.ª

O pagamento será effectuado em uma só prestação, quando a obra estiver concluida, que será recebida definitivamente.

4.ª

Para tudo o mais que não vai especificado nas presentes clausulas, observar-se ha o que dispõe o regulamento de 24 de fevereiro de 1874.

Repartição das obras publicas, 30 de março de 1875.—Victor Fournié. —Conforme—Miguel Affonso Ferreira.

EDITAL N. 23

O Illm. Sr. inspector do thesouro provincial, manda convidar aos senhores proprietarios abaixo mencionados para entregarem no mesmo thesouro no prazo de 30 dias, a contar da presente data, as importancias das quotas com que devem concorrer para a factura dos passeios em frente de seus predios, sitos nas ruas abaixo designadas; devendo os pagamentos ser feitos de conformidade com o disposto no art. 2º do regulamento de 27 de junho de 1834.

Nº.		Quantias
	Rua do Hospicio.	
1	Francisco dos Santos Neves e outros	80,880
3	Dr. Bernardo Galvão Alcoforado	90,720
7	Commendador Vicente de Paula Oliveira Villas-Bôas	30,440
9	O mesmo	29,760
11	Zeferino de Almeida Pinto	29,760
13	Dr. Bento José da Costa	31,920
15	Commendador Vicente de Paula Oliveira Villas Boas	36,210
17	O mesmo	41,760
19	O mesmo	41,760
21	O mesmo	42,200
23	O mesmo	42,700
25	Thereza Carolina da Fonceca	67,200
27	Clara Carolina da Fonceca	30,610
31	A mesma	51,360
33	Dr. Joaquim de Aquino Fonceca	52,680
35	Thereza Carolina da Fonceca	53,040
37	Heliodoro de Aquino Fonceca	54,720
39	Manoel Gomes Viegas Junior	56,880
43	Valeriano Manoel da Costa Reis	106,080
45	José Carlos da Costa Reis	78,720
49	Dr. Christovão dos Santos Cavalcante e outros	78,720
2	Viscondessa de Walmor	121,680
4	Manoel Maria Rodrigues do Nascimento	103,910
18	José Carlos da Costa Reis	68,880
20	Heliodoro de Aquino Fonceca	65,520
22	Izabel Maria Ribeiro de Aguiar	58,320
24	Joaquina Angelica Ribeiro de Aguiar	57,840
26	Dr. Nabor Carneiro Bezerra Cavalcante	62,880
28	Dr. Bellarmino de Moraes Pinheiro	54,443
30	Antonio Joaquim Ferreira Porto	54,960
32	Justino José de Souza Campos	56,160
34	O mesmo	70,080
	Rua do Conde da Boa Vista.	
14	Dr. Virgilio de Gusmão Coelho	98,440
16	O mesmo	98,440
8	Baroneza de Beberibe	99,600
10	A mesma	98,440
12	Eduardo Candido de Oliveira	99,600
14	O mesmo	106,800
	Rua das Saudades	
2	Eduardo Candido de Oliveira	18,000
	Rua da Imperatriz	
88	Viscondessa de Walmor	191,520
	Rua do Camarão	
15	Herdeiros de João Pacheco de Quei-	

roga 18,480
17 Os mesmos 31,680
Travessa do Arsenal.
3 Dr. Bento José da Costa 75,600

E para que chegue ao conhecimento dos senhores mencionados nesta relação, se mandou fazer publico pelo presente jornal.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, em 10 de abril de 1875. — O secretario, Miguel Affonso Ferreira.

DECLARAÇÕES.

Conselho de compras do arsenal de guerra.

De ordem do Exm. Sr. general presidente, faço publico que o conselho precisa comprar o seguinte:

Brim branco imperial 2,574 metros.
Aviagem 150 ditos.
Casemira encarnada 26 metros e 36 centimetros.
Dita carmezim 10 metros.
Algodãozinho para camisas 1,040 ditos.
Algodão trançado da Bahia 2,131 metros e 50 centimetros.
Dito riscado para calças 1223 metros.
Barretes de algodão 60.
Camisas de meninos 25.
Cobertas de chita 11.
Calças de dita de enfiar 24.
Fronhas de morim 24.
Mantas de lã 143.
Chinellas de vaqueta 300 pares.
Colchões de linho cheios de capim 89.
Travesseiros de dito dito 148.
Facas e garfos com cabo de ósso 125 pares.
Panellas de ferro de 50 praças 2.
Colheres de ferro para sôpa 96.
Cadeiras de jacarandá com palhinha 8.
Fornos para serralheiros 4.
Arte de aprender a ler, por Ventura, 20.
Fole para forja, com 36 pés de diametro 1.
Safra para ferreiro, com o peso de 150 kilos, 1.
Secretaria envernisada, com gavetas e chaves, tendo 1 metro e 60 centimetros de comprimento e 80 centimetros de largura, 1.
Bacias de ferro batido, de 60 centimetros de bocca, 6.
Canecos de ferro dito para tirar agua, 12.

Os pretendentes devem habilitar-se anteriormente á reunião do conselho, requerendo e apresentando conhecimento de ter pago o imposto do ultimo semestre, bem como se são negociantes matriculados ou membros de firmas sociaes, até o dia 21 do corrente, ás 10 horas da manhã, em que deverão apresentar suas propostas em duplicata e amostras, declarando naquellas qual o prazo preciso para a entrega dos objectos e que se sujeitam a multas do regulamento em vigor.

Secretaria do conselho de compras do arsenal de guerra, 14 de abril de 1875.

O secretario,
Felix de Figueirôa Faria.

JUIZO DOS FEITOS DA FAZENDA

Em audiencia publica de 30 do corrente mez e anno, e perante o Sr. Dr. juiz substituto dos feitos da fazenda se ha de arrematar o seguinte:

Um caixão de casa de tijolo e cal, com repartimento de madeira, sito á rua de S. Pedro Martyr n. 17, outr'ora n. 3, tendo 33 palmos de frente, 50 de fundo, 3 portas e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos e uma pequena sala que serve para cozinha, avaliada, por se achar em máo estado, em 500$000, para pagamento do que deve á fazenda provincial Luiz Rodrigues Sette.

A armação da taverna n. 171, na rua Imperial, em bom estado, avaliada em 200$, para pagamento do que deve á mesma fazenda Brasiliano Henrique da Cunha Cavalcante de Albuquerque.

Uma armação e balcão de amarello, envidraçada e em bom estado, avaliada em 300$, para pagamento do que deve á mesma fazenda Antonio Augusto da Frota Menezes.

A casa terrea n. 2, no lugar de Sant'Anna, de pedra e cal, solo proprio, com frente para o norte na qual tem 2 janellas e 1 porta, e outra porta no lado do poente, tendo 39 palmos de frente e 53 de fundo, 2 salas 5 quartos, cozinha fóra e quintal pequeno e murado, avaliada em 700$000, para pagamento do que deve á mesma fazenda o Dr. Joaquim Francisco de Miranda e sua mulher.

Idem n. 26, na povoação de Apipucos, de tijolo e cal, em bom estado, solo foreiro, tendo 18 palmos de frente e 40 de fundo, porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto e cozinha fóra, avaliada em 1:000$, para pagamento do que deve á mesma fazenda Josepha do Rego Ferreira por José Affonso Ferreira.

Idem n. 96, sita á rua de M. Dias, precisando de alguns reparos, tendo 22 palmos de frente, 69 de fundo, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra e quintal pequeno, avaliada em 1:500$, para pagamento do que deve á mesma fazenda os herdeiros de Antonio Maia Côrtes.

Idem n. 19, na povoação de Apipucos, de tijolo e cal, moderna, em bom estado, chãos foreiros, tendo porta e janella na frente e 4 janellas no oitão, mede 36 palmos de frente, 70 de fundo, inclusive a cozinha, tem 2 salas, 5 quartos e quintal murado, avaliada em 4:000$000, para pagamento do que deve á mesma fazenda José da Silva Neves por José Affonso Ferreira. Recife, 14 de abril de 1875.—O escrivão, L. Cintra.

Commando das armas.

A ex praça do 9.° batalhão de infantaria, Invencio Raymundo da Silva, é pelo presente chamada ao quartel general, trazendo o titulo original de sua baixa, para ser annexado a um requerimento que em março deste anno dirigio a S. Exc. o Sr. conselheiro ministro da guerra, solicitando o pagamento de gratificações a que se julga com direito como voluntario da patria.

Secretaria do commando das armas de Pernambuco, 14 de abril de 1875.

Francisco Camello Pessoa de Lacerda,
Coronel graduado secretario.

THESOURARIA DE FAZENDA

De ordem do Illm. Sr. inspector desta thesouraria são pelo presente convidados os abaixo declarados, membros das diversas juntas de classificação de escravos, para, no prazo de 30 dias que lhes fica assignado, a contar desta data, recolherem nos cofres da mesma thesouraria a quantia de 50$000, pela multa que, em virtude do artigo 98 do regulamento n. 5,135, de 13 de novembro de 1872, foi a cada um imposta por portaria do Exm. Sr. presidente da provincia, de 3 do corrente, por não haverem dado cumprimento aos artigos 30 e 33 do citado regulamento.

Olinda
Barão da Tacaruna.
Bacharel José Vicente Meira de Vasconcellos.
Francisco Antonio da Silva.

Goyanna
José Correia de Oliveira Andrade.
Bacharel Sebastião Cordeiro Coelho Cintra.
Arminio Americo Tavares da Cunha Mello.

Jaboatão
~~Dr. Manoel do Rego Barros de Souza Leão.~~
Bacharel Francisco Gomes Parente.
Bernardino de Senna Muniz.

Gamelleira
Francisco Manoel Wanderley Lins.
Bacharel Joaquim Francisco Paes Barreto.
João Bernardino Nunes Ribeiro.

Bom Jardim
Francisco Xavier da Silva.
Bacharel Manoel Tertuliano Travasso de Arruda.
Rogoberto Barbosa da Silva.

Serinhãem
Manoel Peres Campello Jacome da Gama.
Bacharel Manoel Joaquim Ferreira Esteves.
Leoncio Ribeiro Campos de Vasconcellos.

Panellas
José Cordeiro dos Santos.
Bacharel Estevão Carneiro Cavalcante de Albuquerque Lacerda.
Arsenio Cordeiro Ribeiro Campos.

S. Bento
João da Porciuncula Valença.
Bacharel Elisiario Augusto de Moraes.
Antonio de Barros Rego.

Bezerros
João Francisco de Vasconcellos.
Bacharel José Maria de Araujo.
Aleixo José da Luz.

Bom Conselho
Leandro Thenorio de Albuquerque Mello.
Bacharel Fiel Vieira Torres Grangeiro.
Manoel Carneiro Cavalcante de Albuquerque Lacerda.

Garanhuns
Bacharel José da Costa Dourado.
Bacharel Francisco Caraciolo de Freitas.
José Pacheco Leite.

Flores
José da Vera Cruz Campos.

Bacharel Augusto Frederico de Siqueira Cavalcante.
Joaquim José do Nascimento Wanderley.

Cimbres
Satyro Ferreira Leite.
Bacharel Joaquim Francisco de Barros Barreto.
Zeferino Candido Galvão.

Boa-Vista
Marcolino Vieira Gomes.
Bacharel João Bapiista Gitirana Costa.
José Pereira Brandão.

Ouricury
Joaquim Leonel de Alencar.
Bacharel José Leandro Dantas Serra.

Salgueiro
Severiano da Silva Dodou.
Bacharel Argemiro Marciniano da Cunha Galvão.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 9 de abril de 1875.

O secretario da junta,
José Gomes da Silva.

Club dramatico.

Por ordem do conselho administrativo fica transferido o espectaculo que este club pretendia dar no dia 15 do corrente, em commemoração ao 1° anniversario da fundação do mesmo club.

Recife, 13 de abril de 1875.

O 1° secretario,
Joaquim D. L. Ferreira.

Juizo dos Feitos da Fazenda

Hontem por este juizo se faz publico que no dia 7 de maio vindouro, ás *11* horas da manhã, e depois da audiencia do Dr. juiz substituto dos feitos da fazenda, Alexandre de Souza Pereira do Carmo, se venderá em praça publica a casa terrea, na travessa da rua do Motocolombó, freguezia dos Afogados, tendo 12 metros e *10* centimetros de frente, 8 metros e 30 centimetros de fundo, com *1* porta e 4 janellas na frente, 4 quartos, um corredor no centro, cozinha fóra, principiada e com materiaes, quintal, tendo em sua frente 70 metros e de fundo 100 metros e 90 centimetros, onde existem duas cacimbas, tendo uma dellas tanque para banho, assim como diversos arvoredos de fructo e dous viveiros em máo estado, avaliado tudo em 2:000$ pertencente á Antonio Domingos Poças, penhorado para pagamento do que o mesmo deve a fazenda nacional. Recife, 9 de abril de 1875.—Escrivão, R. P. Barros.—Solicitador, Francelino Chacon.

Juizo dos feitos da fazenda nacional

Por este juizo se faz publico que no dia 7 de maio vindouro, ás *11* horas da manhã, depois da audiencia do Dr. juiz substituto dos feitos da fazenda, Alexandre de Souza Pereira do Carmo, será vendido em hasta publica a casa terrea de pedra e cal, com 3 portas e 4 janellas na frente, sita na estrada que vai da Magdalena para os Afogados, tendo *15* metros e 90 centimetros de frente e 40 metros de fundo, com 4 quartos no interior, 2 ditos no oitão, avaliado tudo em *1*:500$000, penhorada a Antonio Jacintho Borges para pagamento do que o mesmo deve a fazenda nacional. Recife, 9 de abril de *1*875.—Escrivão, R. P. Barros.—Solicitador, Francelino Chacon.

Novo Banco de Pernambuco em liquidação.

Os accionistas queiram receber, aos sabbados, o novo dividendo annunciado em janeiro proximo passado, de meio por cento do capital.

Sociedade Beneficente Luso Brasileira.

Acha-se aberta a aula de francez desta sociedade e continúa aberta a matricula não só da dita aula, como da de portuguez, que são gratuitas, e para as pessoas do sexo masculino que queiram frequenta-las, e podem se dirigir ao irmão thesoureiro, á rua estreita do Rosario n. 40. A aula de francez funccionará das 7 ás 8 horas da noite nas terças e sextas feiras, e a de portuguez das 9 ás 2 horas da tarde, excepto as quintas feiras, nos outros dias uteis.

O 1.° secretario interino,
M. F. Paula Reis.

Juizo dos feitos da fazenda nacional.
Escrivão Barros.

Por este juizo se faz publico que no dia 7 de maio vindouro, ás 11 horas do dia, depois da audiencia do Dr. juiz substituto dos feitos da fazenda, Alexandre de Souza Pereira do Carmo, se venderá em praça publica a casa terrea de tijolo e cal, edificada atraz da matriz do Pôço da Panella, com 41 metros de frente, cincoenta e quatro ditos de fundo, uma porta e duas janellas na frente, 4 quartos, 2 salas, cozinha, dous quartos para pretos, uma pequena cozinha fora, quintal murado com alguns arvoredos de fructo e portão de ferro ao lado; tudo avaliado em quatro contos de réis, pertencente a Arystides Carneiro Duarte da Cunha Gama, penhorado para pagamento do que o mesmo deve á fazenda nacional. Recife, 8 de abril de 1875.

Francelino Chacon, solicitador.

Juizo dos feitos da fazenda.
Escrivão Torres Bandeira

Sexta-feira, 30 do corrente, depois da audiencia do Dr. juiz substituto, ás 11 horas do dia, irá á praça por venda o seguinte:

A casa terrea n. 37 da rua do Coronel Suassuna, com 32 palmos de fundo, 14 de largura, 1 sala, 1 quarto e setéa, em máo estado, avaliada em 1:000$000, para pagamento da execução contra Vicente Ferreira da Costa & Filhos.

O sobrado de um andar e sotão n. 21, da rua da Imperatriz, com 33 e meios palmos de frente, e 155 ditos de fundo, 3 portas com varanda de ferro, 2 salas, 6 quartos, e no sotão 5 ditos e cozinha, com quintal e cacimba, em solo proprio, avaliado em 15:000$000, para pagamento da execução contra os filhos de José Rodrigues dos Passos.

A casa n. 8, da rua dos Quatro Cantos, em Olinda, com 15 e meios palmos de frente, 45 de fundo, quintal em aberto, solo proprio, e em estado de ruina, avaliada em 300$000, para pagamento da execução contra Antonio Marcelino de Souza.

A casa sita no Largo do Salgadinho, com 37 palmos de frente, 80 de fundo, 2 salas, 4 quartos, cozinha fóra, estribaria, quintal em aberto, arborisado, cacimba em máo estado, avaliada em 2:000$000, para pagamento da execução contra herdeiros de Henry Gibson.

As tres quartas partes da casa n. 11 da rua do Amparo, em Olinda, com 16 palmos de frente, 99 de fundo, 2 salas, 1 gabinete, 4 quartos, quintal em aberto, cozinha interna, solo proprio, avaliadas em 750$000, para pagamento da execução contra os filhos de Rufino Augusto Mendes.

Recife, 14 de abril de 1875.

O solicitador da fazenda provincial,
J. Firmino Correia de Araujo.

Indemnisadora

Para cumprir o disposto no art. 19 dos estatutos da Companhia Indemnisadora, serão vendidas 15 de suas acções, sendo:

10 de ns. 431 a 440
5 de ns. 236 a 240.

Os pretendentes deverão dirigir suas propostas por intermedio de corretores geraes, até o dia 21 do corrente, ao escriptorio da dita companhia, rua do Vigario n. 4.

Recife, 12 de abril de 1875.

Companhia dos Trilhos Urbanos do Recife á Olinda e Beberibe.

De ordem do presidente d'assembléa geral dos accionistas da companhia, acima, são convidados os mesmos accionistas, a reunirem-se em assembléa geral ordinaria, no dia 20 do corrente ao meio dia, e para o fim indicado no art. 12 dos estatutos. A reunião será no lugar do costume.

Recife, 12 de abril de 1875.

O secretario,
Luiz Lopes Castello Branco.

—Não tendo apparecido hoje licitantes a arrematação das fazendas e miudezas, apprehendidas ao mascate Feilppe Joselino, terá impreterivelmente lugar a mesma arrematação no dia 17 do corrente mez, ao meio dia. Consulado provincial, 15 de abril de 1875.—Antonio Carneiro Machado Rios administrador.

RUA DUQUE DE CAXIAS
N. 41
(Defronte da typographia do *Diario*)

MUZEU FLORENTINO
DE
Figuras de cera
Em tamanho natural
Sabbado 17 do corrente.

De combinação com o Sr. Gris D'apremont, o qual representará sua inimitavel invenção:

Apparição e desapparição

de uma menina de 14 annos, contida em uma caixinha de 25 centimetros quadrados, a qual bebe, come e falla com o espectador.

Novos grupos de figuras de cera

PRIMEIRO QUADRO.
Sua magestade o imperador do Brasil
D. Pedro II.

Trabalho em cera feito por Keller e dedicado ao illustre povo brasileiro.

SEGUNDO QUADRO.
D. Pedro V visitando os hospitaes

E' uma apotheose, dedicada aos portuguezes, residentes nesta provincia.

O grandioso grupo:
A gloria do Brasil
OU
O passado e o presente.

TERCEIRO QUADRO.
Um milagre de Santo Antonio.

QUARTO QUADRO.
Ascenção do Redemptor.

Tanto as figuras de cera como o trabalho do Sr. Gris D'apremont, pode-se apreciar pelo insignificante

Preço de 500 rs.

Principiará ás 6 horas e terminará ás 10, pouco mais ou menos.

N. B. — Os bilhetes do beneficio de Emilia Keller não teem ingresso nestes espectaculos de combinação.

THEATRO
Santo Antonio
Apedido
GRANDE FOLIA!
Sabbado 17 de abril de 1875
Pela ultima vez no corrente mez
UM
Brilhante e magnifico
BAILE

Para evitar duvidas, quer chova, quer não, haverá baile.

O regulamento da policia será rigorosamente cumprido.

Começará infallivelmente ás 9 horas.

AVISOS MARITIMOS.

— Vende-se a barcaça *Caliope*, toda fabricada de novo, a qual se acha no mais perfeito estado, tanto de casco como de apparelhos todos novos, de capacidade de 500 saccos: a tratar na rua do Apollo n. 28, escriptorio.

Porto e Lisboa

Para o referido porto pretende seguir com pouca demora a barca portugueza *Saphira*, por ter a maior parte de seu carregamento engajado, e para o resto que lhe falta, trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Pará.

Pretende seguir com muita brevidade para o referido porto o patacho brasileiro *Colombo*, por ter a maior parte de carregamento engajado, e para o resto que lhe falta trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Libras esterlinas.
Vendem Augusto F. d'Oliveira & C.
Rua do Commercio n. 42.

— Acha-se a carga para os portos do norte até o porto do Acaracú, o bem conhecido hiate *Deus te Guarde*, que já tem parte de seu carregamento, e sahe impreterivelmente no dia 21 do corrente mez: quem no mesmo quizer carregar, dirija-se á rua da Madre de Deus n. 2, que achará com quem tratar, ou a bordo com o mestre Manoel de Carvalho Pessoa.

Rio de Janeiro

A escuna *Georgiana* recebe carga para o Rio de Janeiro: a tratar com Jorge Tasso, rua do Amorim n. 37, segundo andar.

Para Lisboa.

Recebe carga a frete e passageiros, a barca portugueza *Nova Vencedora*: a tratar com Tito Livio Soares, á rua do Torres n 20.

CHARGEURS REUNIS
COMPANHIA FRANCEZA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR
Linha mensal entre o Havre, Lisbôa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

STEAMER,
VILLE DE BAHIA
Commandante P. Robert.

E' esperado da Europa até 23 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora, para os portos do sul de sua escala acima referidos.

Recebe carga, encommendas e passageiros a frete: a tratar com os

CONSIGNATARIOS
Augusto F. de Oliveira & C.
42—Rua do Commercio—42.
Entrada pela rua do Torres.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
Fernando de Noronha.

O vapor *Giquiá*, commandante Marinho, seguirá para o porto acima no dia 1° de maio, ao meio dia.

Recebe carga até ás 10 horas do dia da sahida, encommendas, passagens e dinheiro a frete, até ás 11 horas: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

Para Lisboa

a barca portugueza *Pereira Borges*, capitão Antonio Alfredo Borges, vai sahir com brevidade; para carga e passageiros, trata se com Silva Guimarães & C., praça do Corpo Santo n. 6, ou com o capitão.

Companhia de navegação a vapor bahiana, limitada
Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia.

E' esperado dos portos acima até o dia 22 do corrente, um dos vapores da companhia, o qual seguirá para os mesmos depois da demora indispensavel.

Recebe-se carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete: a tratar na agencia

57—Rua do Bom Jesus—57
Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.

COMPANHIA BRASILEIRA
DE
Navegação a vapor.
PORTOS DO SUL.
O paquete a vapor
GUARA
Commandante Luiz Rodrigues

E' esperado dos portos do norte até o dia 17 do corrente e seguirá para os do sul depois da demora do costume.

PORTOS DO NORTE
O paquete a vapor
BAHIA
Commandante Guilherme Waddington

Esperado dos portos do sul até o dia 17 do corrente, seguirá para os do norte depois da demora do costume.

Para carga, encommendas, passageiros e valores; a tratar no escriptorio

7—Rua do Vigario—7
OS AGENTES
Pereira Vianna & C.

LEILÕES.

Casa de penhores
AVISO

No dia 15 do corrente se faz leilão de todos os objectos dados em penhor, já vencidos, na travessa do Duque de Caxias n. 2, 1° andar, annunciando-se previamente os numeros das cautelas vencidas destinadas para o leilão. Os mutuarios que se acham a dever premios das respectivas cautelas só obterão reformas das cautelas antes do dia do leilão. Recife, 1 de abril de 1875.

AGENTE PESTANA
LEILÃO
DE
50 meias caixas com batatas
HOJE
A's 11 horas em ponto.
Na porta do trapiche Conceição.

O preposto do agente Pestana fará leilão por conta e risco de quem pertencer, de 50 1/2 caixas com batatas, em lotes, á vontade dos Srs. compradores, vindas no vapor inglez *Memling*.

SEXTA-FEIRA 16 DE ABRIL
No trapiche Conceição.

Leilaõ
DE
uma parte do sobrado n. 22 na rua dos Quatro Cantos em Olinda.
Uma dita do dito contiguo ao n. 22, na mesma rua.
Massa fallida de Manoel de Souza Carneiro Pimpão.
HOJE

O agente Martins, levará a leilão, por mandado do Illm. Sr. Dr. especial do commercio, as partes dos sobrados acima, pertencentes á massa fallida de Manoel de Souza Carneiro Pimpão, as quaes serão entregues pelo maior preço.

No armazem da rua do Imperador n 48
A'S 11 HORAS DO DIA ACIMA.

LEILAÕ
DE
diversos generos de estiva, que abaixo se declara, para fechar contas
HOJE
A'S 11 HORAS EM PONTO
No armazem do Sr. Annes, defronte da alfandega

O preposto do agente Pestana fará leilão por conta e risco de quem pertencer, dos generos de estiva abaixo declarados, para fechar contas, em um ou mais lotes, á vontade dos Srs. compradores.

A SABER:
3 caixas com 300 latas com peixe.
3 barris de quarto com vinho verde.
30 latas com figos em calda.
3 caixas com 129 pacotes de aletria.
11 caixas com chá verde.
35 caixas com vinho Burgundy.
50 caixas com genebra hamburgueza.

Novo leilão
DO

Grande sobrado, o pavimento terreo, 2 salas grandes, 2 quartos, cosinha fóra e um grande quintal tendo 2 grandes telheiros e uma excellente cacimba. 1° andar: 1 sala de visita, 2 alcovas, 1 sala de jantar, 1 quarto, cosinha e 2 pequenos quartos. 2° andar: 1 grande sala de visita, 2 alcovas, 1 sala de jantar, 2 quartos, 1 dito pequeno com cambronne, 1 grande sotão e cozinha, sito á rua das Trincheiras n. 50, fica em frente á rua do Rosario estreita, rende annualmente 1:200$000.

Os pretendentes podem desde já examida-lo.

HOJE
ás 12 1/2 horas

No escriptorio da rua do Bom Jesus n. 53, 1° andar.

O agente Pinho Borges, levará de novo a leilão, o referido sobrado, por conta de quem pertencer: qualquer esclarecimento, com o mesmo agente.

LEILÃO
DE
moveis

2 cofres, prova de fogo, e uma excellente machina de imprimir cartões
HOJE
SEXTA-FEIRA 16 DE ABRIL
ás 11 horas da manhã
No armazem da rua do Imperador n. 48
Sendo:

Uma mobilia de jacarandá, com tampos de pedra, 1 dita de faia, 1 piano, camas francezas, marquezas, lavatorios, mesas redondas, aparadores de amarello, guarda-louça, guarda-roupa de amarello, banquinhos, cadeiras para viagem, 1 excellente machina para imprimir cartões, 1 cofre, prova de fogo, e muitos outros objectos que serão vendidos pelo maior preço

pelo agente Martins.

LEILÃO
DE
20 caixas com latas com biscoitos de uma e duas libras
SABBADO 17 DO CORRENTE
Em frente da alfandega
Ao meio dia

Moreira, Hallidey & C., farão leilão, por intervenção do agente Pinto, e por conta e risco de quem pertencer, de 20 caixas marca M H, de numeros 680 a 699, descarregadas da barca ingleza *Martha Edmonds*, com avaria d'agua salgada.

O leilão effectuar-se-ha ao meio dia do dia sabbado 17 do corrente, em frente da alfandega.

LEILÃO
DE
15 caixas com papel de linho proprio para cigarros, descarregadas de bordo da barca franceza *Figaro*
Sabbado 17 do corrente
ás 11 horas
Na porta da alfandega.

O agente Pinto fará leilão, a requerimento de Joaquim José de Azevedo, por autorisação do Sr. consul de França, em presença de seu chanceller, e por conta e risco de quem pertencer, de 15 caixas marca A Z V, ns 429 a 443, avariadas a bordo da barca franceza, *Figaro*, e existentes na alfandega, onde se effectuará o leilão, precedida a respectiva licença do Sr. inspector, ás 11 horas do dia acima dito.

Leilão
DE
10 caixinhas com velas parafinas, de cores finas, e 3 caixas com 24 caixinhas com velas stearinas, finas, em lotes, á vontade dos compradores
SABBADO 17 DO CORRENTE
ás 11 horas.

O agente Pinto, autorisado pelo Sr. consul de França, levará a leilão, em presença de seu chanceller, e por conta e risco de quem pertencer, de 13 volumes acima mencionados, vindos do Havre no vapor francez *Henry IV*, e descarregados em 23 de julho de 1874.

O leilão será effectuado ás 11 horas do dia acima dito, em frente da alfandega, e por occasião do leilão de papel e biscoitos em latas.

As referidas velas tornam-se recommendadas por serem de optima qualidade.

Novo
LEILÃO
DE

Uma casa terrea n. 14, sita á rua do Corredor do Bispo, freguezia da Boa-Vista, com os seguintes commodos: 1 sala de visita, 2 quartos, 1 sala de jantar, 1 quarto, cosinha fóra, quintal murado e cacimba, rende annualmente 400$000.

Os Srs. pretendentes podem desde já examina-la.

SEGUNDA-FEIRA 19 DO CORRENTE
ás 12 horas da manhã
No escriptorio, á rua do Bom Jesus n. 53, primeiro andar.

O agente Pinho Borges, competentemente autorisado, levará a leilão a casa terrea a cima mencionada, por conta e risco de quem pertencer; qualquer informação, com o mesmo agente.

Novo
LEILÃO
DE

um sobrado de um andar e pavimento terreo, com commodos para familia, sito á rua de S. José n. 20, rende annualmente 360$000

Os Srs. pretendentes podem desde já examina-lo.

SEGUNDA-FEIRA 19 DO CORRENTE
ás 12 horas
No escriptorio, á rua do Bom Jesus n. 53, primeiro andar.

O agente Pinho Borges fará leilão da casa acima mencionada, por conta e risco de quem pertencer. Qualquer esclarecimento, com o mesmo agente.

LEILÃO
DE
moveis, louça, vidros e passaros
A saber:

Um piano forte, 1 mobilia de jacarandá, a Luiz XV, 4 quadros, jarros para flores, 2 escarradeiras, tapetes, 2 candieiros para kerosene, e 2 etagers com espelho.

Uma cama franceza, 1 toilette a Luiz XV, 1 guarda-vestido, 1 lavatorio, 1 commoda, 2 camas para menino, 1 toilette, 1 machina de costura, 1 costureira e 2 mesas de ferro.

Uma mesa elastica, 1 guarda-louça, 2 aparadores, 1 mesa redonda, 2 consolos, 12 cadeiras, 1 quartinheira, 1 relogio, 2 apparelhos para jantar e almoço, 2 guarnições para lavatorios, 1 terno de bandejas, fructeiras, garrafas, compoteiras, copos, calices, candieiros a gaz, flandres, bacias, jarras, mesas de cozinha, cabides, camas de lona, e outros objectos de casa de familia.

& Diversos passaros cantadores.

TERÇA-FEIRA, 20 DO CORRENTE
No 2° andar do sobrado da rua Estreita do Rosario n. 43.

O agente Pinto fará leilão. por conta de uma familia que mudou de residencia, dos moveis e mais objectos acima descriptos, existentes no 2° andar do sobrado da rua Estreita do Rosario n. 43, onde se effectuará o leilão.

Principiará ás 10 1/2 horas.

LEILÃO
DE
diversos predios n'esta cidade e na de Goyanna, pertencentes á massa fallida da Sra. viuva Bastos
Quarta-feira 21 do corrente
AS 11 HORAS DA MANHÃ.
Em o 1.° andar do sobrado da rua do Marquez de Olinda n. 37.
A SABER:

Uma casa terrea edificada á rua da Alegria n. 17, com 2 salas, 3 quartos, despensa, cozinha fóra, e pequeno quintal.

Uma dita em Agua Fria, rua do Triumpho, outr'ora do Corcunda n. 25, em solo proprio, parte de tijolo e parte de taipa, com 2 salas, 2 quartos e terreno em aberto.

Em Goyanna

Dous grandes e bem construidos armazens, proprios para deposito de algodão e assucar, edificados em solo foreiro, á rua do Barão de Petropolis, ou rua do Rio, com um terreno annexo e pertencente ás referidas propriedades, que vai ter junto ao novo canal.

Estes armazens tornam-se recommendaveis não só por se acharem em perfeito estado, como tambem por ficarem junto ao embarque.

Uma casa terrea edificada em terreno foreiro, no becco de José de Caetano, sob n. 7.

O agente Dias, autorisado pelo Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, levará a leilão, no dia e hora indicados, os predios acima mencionados.

Os Srs. pretendentes podem desde já examina-los, e de quaesquer esclarecimentos que precisarem, no escriptorio, o agente dará.

LEILÃO
DE

Um sitio na Torre, em solo proprio, limitando ao sul e leste com a camboa do engenho da Torre, ao norte com o rio Capibaribe, ao este com a olaria denominada Taquary, murado na frente e nos lados, que corresponde com os oitões da casa: sitio com casa terrea, e sotão, com 30 palmos de frente e 61 de fundo, uma porta e 2 janellas de frente e 3 janellas em cada um dos oitões, 2 salas, 5 quartos, cozinha e 1 quarto para pretos; o referido sitio tem muitos pés de fructeiras.

QUARTA-FEIRA 21 DO CORRENTE
ás 10 horas da manhã
No escriptorio da rua do Marquez de Olinda n. 37
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE DIAS.
Em continuação ao leilão de predios annunciado.

LEILÃO
DE

Uma casa terrea edificada em solo foreiro, á rua de S. José n. 24, com oitão para a rua do Nogueira. Tem 2 salas, 1 quarto, cozinha e pequeno quintal murado; é bem localisada, pois fica proxima ao mercado, chafariz, etc., etc.

QUARTA-FEIRA 21 DO CORRENTE
ás 10 horas
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE DIAS.
Em seu escriptorio, á rua do Marquez de Olinda n. 37.

Em continuação ao leilão de predios que se acha annunciado.

leilão
DE

15 duzias e 9 chapéos de sol, systema inglez, com coberta de séda muito fina e castores de melhor gosto inglez.
18 ditas de ditos com cabo de marfim.
60 pares de cortinados bordados.
1 caixa com 10 duzias de bolsas a tiracolo.
50 pares de botinas para homens.
10 duzias de ditas para senhora.
10 caixas com duzias de panha flor de bananeira.
15 duzias de oleo philocome.
15 ditas de extractos finos.
24 ditas de perfumarias em caixinhas.
10 cartões com galão de lã tendo cada cartão 50 peças.
6 duzias de camisas de algodão.
6 ditas de ditas de cretone.
12 chapéos de castor branco.
8 duzias de chapéos de massa.
20 libras de retroz de cores.
50 peças de velludo preto com beiras brancas.
20 ditas ditas de côres.
5 peças de elastico.
20 duzias de sapatos para crianças.
Caixas com linha de novello avulso e outros muitos artigos que estarão patentes no dia do leilão.

Segunda-feira 19 do corrente
ás 11 horas em ponto.
No escriptorio, á rua do Bom Jesus n. 53.

O agente Pinho Borges venderá em leilão as fazendas acima declaradas, por conta e risco de quem pertencer.

AVISOS DIVERSOS

Programma
DA

FESTA DO GLORIOSO S. BENEDICTO QUE SE VENERA NA IGREJA DE S. FRANCISCO DE PAULA, NA POVOAÇÃO DO CAXANGÁ, NO DIA 18 DO CORRENTE.

No dia 17 ás 6 1/2 horas da tarde, haverá diversos fogos de bengala, e em continuação levantar-se-ha a bandeira do mesmo glorioso, sendo que em seguida se cantará uma ladainha indicando as vesperas do mesmo santo; depois da qual queimar-se ha um lindo fogo de vista, feito pelo artista José Alves, na madrugada do dia 18 ás 5 1/2 horas da manhã, uma salva annuciará que é chegado o dia da festa; ás 11 horas da manhã, dará principio a festa, sendo nesta occasião cantada a missa do maestro Santos Pinto, e será regida a orchestra pelo maestro José Coelho Barboza; pregará no Evangelho o Rvd. padre mestre Leonardo João Grego; nesta mesma occasião, o maestro Antonio Martins executará uma phantasia no seu clarineto. A' tarde haverá cavalhadas, sendo que se apresentem os distinctos cavalleiros que se offereceram para tal fim, e se o tempo permittir. A' noite haverá ladainha, e depois de tirada a bandeira, queimar-se-ha um lindo fogo. Tocará em todos os actos a musica do 1.° batalhão de artilheria, sob a direcção do maestro Francelino Theodoro dos Prazeres; a mesma devoção espera a concurrencia do respeitavel publico para maior brilhantismo do dito acto, e pede aos moradores do adro que illuminem as frentes de suas casas.

David fugio.

Ausentou-se da casa de seu senhor no dia 7 do corrente o escravo acima, com os signaes seguintes: preto, 38 annos, pouca barba, falta de dentes a ponto de envergar o queixo, pelo que parece velho, pés grossos e apalhetados o que difficulta a andar, levou calça de brim pardo e camisa de algodãozinho branco e uma calça enrolada na cintura, que servia de rodilha, chapéo de baeta parda, ja velho, um par de alpargatas da sola grossa, comprado ao Sr. Paiva que tem padaria no pateo do Terço; desconfia-se andar pela Passagem, Pôço, Monteiro ou Apipucos: pede-se ás autoridades policiaes a sua captura e manda-lo á rua larga do Rosario n. 28, loja, e á noite á Cambôa do Carmo n. 23.

José Caetano Pires da Silva.

Joaquim Pires da Silva e Maria do Carmo Rodrigues da Silva, agradecem do intimo do coração as pessoas que se dignaram assistir no cemiterio publico os ultimos suffragios feitos ao seu charo irmão e cunhado José Caetano Pires da Silva, e de novo convidam aos seus parentes e amigos e aos do finado, a assistirem a missa do setimo dia do seu fallecimento, a qual terá lugar no convento do Carmo, sabbado 17, pelas oito horas da manhã; e desde já se confessam gratos áquelles que se dignaram assistir a este acto de caridade e religião.

Manoel Fernandes Ribeiro.

D. Amelia Austricliana Adelaide Ribeiro, Maria Adelaide Fernandes Ribeiro, Manoel Fernandes Ribeiro Junior, viuva, filhos, e parentes e amigos do finado Manoel Fernandes Ribeiro, agradecem ás pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico o cadaver de seu muito presado marido e pai, e pedem de novo o obsequio de assistirem ás missas que deverão ser ditas no dia 19 do corrente, ás 7 horas da manhã, no convento de S. Francisco.

D. Sophia Jeronyma Paes Barreto.

José Francisco Paes Barreto agradece cordialmente o caridoso obseque, á todas as pessoas que se dignaram acompanhar a sepultura os restos mortaes de sua sempre e nunca esquecida consorte D. Sophia Jeronyma Paes Barreto. Assim como agradece tambem á veneravel irmandade de Nossa Senhora do Terço, da maneira com que se apresentou na occasião de conduzir ao deposito na mesma igreja e tambem ao cemiterio publico. De novo convida a mesma e aos seus amigos a assistir as missas que se tem de resar na igreja do Terço, ás 6 1/2 horas do dia 19 do corrente, por alma da mesma finada, pelo que desde já se confessa summamente grato. Ao fim da missa se distribuirá 50$000 a 100 pobres, que para isso darão seus nomes um dia antes, no pateo do Terço n. 6, por alma da mesma finada.

Professora

Uma senhora casada, muito habilitada, offerece-se para educar algumas meninas em um engenho. Ella ensina lingua portugueza, franceza, arithmetica, historia, geographia, piano e obras de costuras: a tratar na rua de S. Jorge, outr'ora Pilar, n. 120, primeiro andar.

PRESERVATIVO DA ERYSIPELA
DO
Bacharel Manoel de Siqueira Cavalcanti

Remedio efficaz, não só para curar qualquer ataque de erysipela, como para impedir o seu reapparecimento.
Approvado pelo Governo Imperial, acha-se á disposição do Publico acompanhado de instrucções, attestados de pessoas notaveis, e de Medicos de grande reputação.

Depositos unicos

Recife: — rua do Barão da Victoria (rua Nova) n. 38.
Nas outras provincias são indicados pelas respectivas gazetas.

— Os Srs. Pedro Alves de Lima & Irmão queiram apparecer á rua do Marquez de Olinda n. 23, para tratar de negocio de interesse commum.

— O agente Remigio mudou-se do armazem da rua do Bom Jesus n. 68, para o primeiro andar do sobrado da rua do Marquez de Olinda n. 34 aonde pode ser procurado das 9 ás 4 horas da tarde.

— Precisa se de uma senhora para ensinar em um engenho a cinco meninas, umas as primeiras letras e outras a francez e piano : a tratar na rua do Imperador n. 50.

— Pede-se aos capitães de campo e á policia que apprehendam uma negra fula de nome Silveria, e qual andava vendendo agua e tendo sahido hontem de manhã para a rua não voltou, a qual tem os signaes seguintes : peitos grandes e os pés mettidos para dentro e teve lobinhos nos tornozelos da parte de fóra, dos quaes ainda está um com a ferida aberta : a entregar na rua do Bom Jesus n. 31, que será bem recompensado.

— Precisa-se de uma engommadeira : no pateo do Terço n. 84.

— No dia 14 de março do corrente anno (1875), fugio do engenho Boa-vista, da Victoria, freguezia de Santo Antão, um mulatinho de nome Venancio, de idade de 12 a 14 annos, pouco mais ou menos, com os signaes seguintes : cheio do corpo, cabello um pouco solto, olhos regulares, bem parecido, fechado da côr, procurando a cabra, pernas regulares, pés pequenos, sem achaque algum, bem fallante e bastante regrista : roga se ás autoridades ou particulares que o virem, tenham a bondade de o mandarem pegar, remettendo nesta praça a Caetano Villaça, morador na rua de General Ceará. antiga rua do Jasmim, freguezia da Boa-Vista, ou no engenho acima declarado, a seu senhor Francisco Correia de Amorim, que será bem recompensado.

— Perdeu-se um medalhão de ouro com dous retratos dentro: quem o entregar ao seu dono na rua do Bom Jesus n. 34, receberá o valor do mesmo obejecto como gratificação.

— Na rua do Ouro n. 18, precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar para uma familia de duas pessoas.

— Precisa se de uma ama para casa de familia, para ensaboar e engommar : a tratar na rua do Pires, junto a estação de Olinda, casas novas.

— Precisa-se de uma ama para lavar, engommar e andar com meninos : na rua da Florentina numero 10.

— Como procurador do Sr. Joaquim Pereira da Silva, morador no termo de Mamanguape, provincia da Parahyba, declaro que tendo sido afinal decedida pelo superior tribunal da relação a causa de liberdade, que ao mesmo Sr. Pereira da Silva, movia a sua escrava de nome Josepha, foi esta vendida por seu senhor ao Sr. capitão Paulino Fernandes da Costa, pelo preço de 1:200$, que já foi pago. Esta declaração é feita por ordem do mesmo meu constituinte. Recife, 9 de abril de 1875.
Manoel Pereira Lemos.

— Precisa-se de uma ama livre para todo serviço interno de uma casa de pouca familia : na rua de S. Jorge n. 18, em Fóra de Portas.

— Precisa-se de uma pessoa habilitada em desenho para algumas obras relativas á essa arte : a tratar na rua da Aurora n. 65.

— Não me podendo despedir pessoalmente de meus compadres, afilhados e amigos dedicados, a quem com sincera amizade e gratidão, pela nimia pressa com que parto para o convento de N. S. das Neves, da cidade de Olinda, que vou administrar por ulterior deliberação do meu superior ; faço esta, pedindo a devida venia, e conjunctamente as suas determinações para qualquer lugar onde a Divina Providencia houver de collocar-me.
F. Baptista do Espirito Santo.

— Quem precisar de uma mulher viuva com uma menina de 13 annos, a qual sabe cozer, para servir de ama em uma casa de pouca familia, ou de qualquer senhora, tambem viuva, dirija-se á rua do Alecrim n. 28.

— Precisa-se de um feitor para sitio, que seja casado e dê fiador de sua boa conducta, prefere-se portuguez : a tratar no armazem do baliza, na rua do Livramento.

— O Sr. Pedro Alves de Lima & Irmão queiram apparecer á rua do Marquez de Olinda n. 23, para tratar de negocio de interesse commum.
Recife, 1 de abril de 1875.

— Aluga-se a casa terrea na rua dos Coelhos n. 9, fresca e com commodos para familia : a tratar na rua da Madre de Deus n. 5, primeiro andar, das 9 horas da manhã ás 4 da tarde.

— Aluga-se a casa terrea da rua do Visconde de Goyanna n. 29 : a tratar na rua da Aurora n. 85.

— Aluga-se a casa terrea da rua do Coronel Suassuna n. 234 : a tratar com Jorge Tasso, rua do Amorim n. 37.

— Aluga-se o armazem da rua da Madre de Deus n. 9 : a tratar na travessa da Madre de Deus n. 14.

— Aluga se uma pequena casa em Olinda, sita á rua dos Milagres : a tratar a rua da Aurora n 85.

— Na rua do Commercio n. 5, a negocio de interesse, deseja-se fallar com o Sr. Manoel Monteiro de Gusmão, senhor do engenho Curupaity.

— Aluga-se uma excellente escrava para todo o serviço : na rua da Gloria n. 146.

— Aluga-se uma casa na Torre, com 2 salas, 4 quartos, cosinha fora, cacimba d'agua de beber, aonde morou o Sr. Dr. Fortunato Augusto da Silva : a tratar na rua da Imperatriz n. 74.

— Alugam-se as casas n. 83 e 88 da rua do Hospicio, com commodos para grande familia, e com quintal e sitio plantados e arvores fructiferas: a tratrar na casa n. 83, ou na rua Duque de Caxias n. 83, primeiro andar.

— Aluga-se um sobrado grande com sitio, cocheira, estribaria viveiro, arvores fructiferas, jardim, á margem do rio Capibaribe, rua da Ventura n. 38, freguezia da Graça : a tratar na mesma rua n. 30.

— Aluga-se a casa da rua Imperial n. 212, propria para taverna, que sempre foi, e se acha desoccupada : na rua de S. Francisco n. 6, primeiro andar.

— Aluga se uma escrava para cozinhar e comprar : na rua da Praia n. 55, primeiro andar.

— Aluga-se a casa da rua do Coronel Lamenha, antiga Prazeres, na freguezia da Boa-Vista n. 42, com 4 quartos, 2 salas, cosinha fora e 2 quartos no quintal, com cacimba só : a tratar na rua da Imperatriz n. 74.

— Aluga-se um bom escravo : quem o pretender, annuncie por este jornal para ser procurado.

AMA Precisa-se de uma ama para o serviço de uma pessoa : na rua do Bom Jesus n. 32, segundo andar.

AMA Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar e que durma em casa : na rua Nova n. 21.

Ama Precisa se de uma ama para cozinhar, para casa de familia : a tratar á rua do Hospicio n. 46, casa terrea.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar para duas pessoas, preferindo-se escrava, paga se bem : na rua do Imperador n. 28, armazem do Campos.

Ama Precisa se de uma ama que saiba perfeitamente engommar e cozinhar : na rua do Duque de Caxias n. 84, loja.

Ama Precisa se de uma ama de bons costumes para todo serviço de casa de familia, preferindo-se escrava, e que saiba engommar : na rua de Marcilio Dias n. 88, primeiro andar.

Cobrança

Uma pessoa que tem de fazer uma viagem, passando por Caruarú, Pesqueira e Cimbree, offerece-se para fazer qualquer cobrança, e dá fiador. quem de seus serviços precisar, dirija-se á rua larga do Rosario n. 14.

Escravos fugidos

Fugio do engenho Mato grosso, da villa do Cabo, no dia 14 de setembro de 1873, o escravo José Caboclo, com os signaes seguintes ; cabellos corridos, idade 40 annos, baixo, magro, nariz grosso e ventas grandes, pés e mãos regulares, pouca barba, é muito regrista : quem o pegar ou der noticia certa no sitio Meões, em Maranguape, receberá a gratificação de 100$, de seu senhor Alvaro Uchôa Vieira Brasil.

José, preto, baixo, grosso, bonito, sem barba, tem 25 annos de idade, tem todos os dentes : roga-se ás autoridades e capitães de campo a captura destes escravos, entregando-os ao mesmo Alvaro Brasil, ou ao capitão Francisco Virginio Rodrigues Campello, senhor deste escravo, e morador no mesmo engenho, que tambem receberá 100$ de gratificação.

Acções entre amigos
S. R. P.

Nada mais val, das quaes já foi entregue o dinheiro a seus donos.

Ama de leite.
Precisa-se de uma de leite : na rua Direita n. 8

80$000!

Verdadeiras machinas americanas para costura

! SINGER !
A
80$000

Unicos agentes nesta provincia
VIANNA CASTRO & C.
N. 115—Rua do Duque de Caxias—N. 115

As maquinas fabricadas por esta companhia, tornam-se recommendaveis, de preferencia a quaesquer outras, por sua durabilidade e sigeleza.

Com uma simples lição, qualquer pessoa fica cozendo perfeitamente com a maquina
SINGER!

Na mesma casa vendem-se tambem agulhas, e todas as peças sobreselentes que sejam necessarias.

VIANNA CASTRO & C.
N. 115—Rua do Duque de Caxias—N. 115

75:000

AMERICANAS.

AMERICANAS.

75:000.
Bazar Universal

Grande sortimento de maquinas de costura dos autores seguintes :
Weelher & Wilson 75$, 80$, 90$, 100$000
Grower & Baher 75$, 80$, 90$, 100$000.
Sinoer & C. 75$, 80$, 90$, 100$000.
Wed 80$, 90$, 100$, 120$000.
Gulh & Garbeck 30$, 40$, 50$000.
Ditas para sapateiro 100$, 120$, 150$000.
Ditas para selleiro 150$ 200$000.

Estas maquinas são garantidas por um anno, e manda-se ensinar em qualquer parte com toda a perfeição, e tambem se concertam durante um anno sem dispendio algum do comprador. Vende-se para as mesmas maquinas toda qualidade de pertenças por preço modico : á rua do Barão da Victoria n. 22

BAZAR UNIVERTAL
DE
arneiro Vianna.

LEIAM.

Um moço brasileiro, com os estudos preparatorios e grande pratica de escripturação mercantil, por partidas dobradas, mesmo em casa de consignações, propõe-se a aceitar o cargo de guarda livros, ou ajudante de qualquer estabelecimento commercial ; assim como incumbe-se de fazer escriptas de lojas, garantindo exactidão, clareza, asseio e elegancia : quem de seu prestimo quizer utilisar-se, para ser procurado, deixe carta fechada com as iniciaes A. F., no Bazar das Familias, á rua Duque de Caxias n. 60 A.

NURTIMENTO
E
MEDICINA

Preparado por Lanman & Kemp para thisica e toda a qualidade de doenças, quer seja na garganta peito ou bofes.

Expressamente escolhido dos melhores figados dos quaes se extrahe o oleo no banco da Terra Nova purificado chimicalmente, e suas valuaveis propriedades conservadas com todo o cuidado, em todo o frasco se garante perfeitamente puro.

Este oleo tem sido submettido a um exame muito severo pelo chimico de mais talento, do governo hespanhol em Cuba e foi pronunciado por elle a conter.

MAIOR PORÇAO D'IODINA
do que outro qualquer oleo, que elle tem examinado.

IODINO É UM PODER SALVADOR.

Em todo o oleo de figado de bacalhão, e naquelle no qual contém a maior porção desta invaluavel propriedade, é o unico meio para curar todas as doenças de
GARGANTA, PEITO, BOFES, FIGADO, Phtysica, bronchistes, asthma, catharrho, tosse, resfriamentos, etc.

Uns poucos frascos dá carnes ao muito magro que seja, clarêa a vista, e dá vigor a todo o corpo. Nenhum outro artigo conhecido na medicina ou sciencia. dá tanto nutimento ao systema e incommodando quasi nada o estomago.

As pessoas cuja organisação tem sido destruida pelas affecções das
ESCROFULAS OU RHEUMATISMO
e todas aquellas, cuja digestão se acha completamente desarranjada, devem tomar
O OLEO DE FIGADO DE BACALHAO
DE
LANMAN & KEMP

Aluga-se

o segundo andar do sobrado n. 86 da rua Direita, com bons commodos para familia : a tratar na padaria n. 84.

Gabinete Portuguez de Leitura.
(Assembléa geral.)

Não se tendo reunido numero sufficiente de socios effectivos para constituir assembléa geral no dia 15 do corrente, de novo são convidados os mesmos Srs. socios a comparecerem no domingo 18 do corrente, ás 11 horas da manhã, para se constituir a assembéa geral com o numero que, comparácer.

Secretaria da directoria, 15 de abril de 1875.
Chaves Junior,
secretario.

CONSULTORIO MEDICO-CIRURGICO
DO
Dr. Pedro d'Athayde L. Moscoso
PARTEIRO E OPERADOR
Rua do Visconde de Albuquerque n. 89.
ESPECIALIDADE
Molestias de senhoras e meninos.

Consultas das 7 ás 10 horas da manhã, todos os dias.
Das 6 ás 8 da noite, nas segundas, quartas e sextas-feiras.
Os doentes que mandarem os seus chamados por escripto at 10 horas da manhã serão visitados em suas casas.

NAO HA MAIS CABELLOS BRANCOS.

TINTURARIA JAPONEZA

Sô e unica approvada pelas academias de sciencias, reconhecida superior a toda que tem apparecido até hoje. Deposito principal á rua da Cadeia do Recife, hoje Marquez de Olinda, n. 51, 1.º andar, e em todas as boticas e casas de cabelleireiro.

GRAINS de Santé du docteur FRANCK
EM 4 CORES

Verdadeiros GRÃOS DE SAÚDE do doutor FRANCK
O melhor e o mais util dos purgantes. **Numerosas falsificações.** Exigir, alem da assignatura em tinta **VERMELHA** de **A. ROUVIÈRE**, o letreiro feito em **4 Cores**.
— *Noticia*.
Paris, pharm.ª **Leroy**,
Pernambuco, **A. Regord.**

MOLESTIAS DO PEITO
HYPOPHOSPHITOS
DO Dr CHURCHILL

OS XAROPES
DE HYPOPHOSPHITO
de soda, de cal e de ferro

Empregados com tanto exito para curar a **tisica** e as **molestias tuberculosas**, vendem-se unicamente em frascos *quadrados*.

Todo o frasco verdadeiro traz o nome do Dr **CHURCHILL** incrustado no vidro, *sua firma* repetida quatro vezes sobre o envoltorio e rotulo **marca de fabrica da pharmacia SWANN, rua de Castiglione, nº 12, em Paris.**

Os hypophosphitos da pharmacia **SWANN** *são os unicos reconhecidos e recommendados pelo* Dr **CHURCHILL**, *autor da descoberta de suas propriedades curativas.*

Preço : 4 fr. por frasco em França.

ASTHMA
OPPRESSAO, CATARRHO, TOSSE OBSTINADA
AFFECÇOES DAS VIAS DE RESPIRAÇAO

Cura immediata pelo imprego do **PAPEL** e dos **CIGARROS** de ***Gicquel***, pharmaceutico de 1ª classe da Eschola de **PARIS**.
Encontra-se em todas as principaes pharmacias.
Depositos em *Pernambuco* : **A. REGORD; BOTICA CENTRAL DE PHARMACIA.**

Vin de Bugeaud
Tonico-Nutritivo
COMBINADOS AO QUINA E AO CACÁO

A difficuldade de obter a tolerancia do estomago, pelo quina fez mais de uma vez o desespero dos medicos e dos doentes ; porem desde a descoberta do " **VIN de BUGEAUD,** " no qual o cacao he ligado ao quina para temperar o constrangimento, este inconveniente deixou de existir encontrando-se ao mesmo tempo resolvido, pela maneira a mais completa e feliz um difficil problema de therapeutica.

Não se deve procurar mais longe a explicação do immenso successo obtido pelo " **VIN de BUGEAUD** " senão pelos resultados obtidos pelos praticos em favôr de seus doentes, successo este sem precedentes nos annaes da medicina e da pharmacia, o que julgamos forma a melhor prova da efficacia certa d'este preciozo medicamento.

O " **VIN de BUGEAUD,** " ao qual o corpo medico de todas as Nações e Paizes devem de ha já vinte annos milhares de curas, tem sido o objecto de referencias muito favoraveis da parte de numerosas sociedades scientificas e medicas.

Os principaes orgãos de medicina franceza taes como : A GAZETTA DOS HOSPITAES, A UNIÃO MEDICINAL, A ABELHA MEDICA, etc., etc., que todos proclamaram a sua superioridade sobre todos os outros tonicos, e tem com o apoio publicado por muito conclusivas observações consignadas no livro-brochura que acompanha cada garrafa.

O " **VIN de BUGEAUD,** " com base de vinho de Hispanha, tem um gosto muito agradavel.
He diariamente receitado pelas celebridades medicas de França e do Estrangeiro contra as affecções seguintes :
POBREZA DE SANGUE, DOENÇAS NERVOSAS DE TODA A ESPECIE (NEVROSAS), FLORES BRANCAS, DIARRHEAS CHRONICAS, PERDAS SEMINAES, HEMORRHAGIAS PASSIVAS, ESCROFULAS, AFFECÇÕES ESCORBUTICAS, PERIODOS DE CONVALESCENÇA PARA TODAS AS FEBRES.

Finalmente, este medicamento interessa de uma maneira muito especial aos convalescentes, as creanças fracas, as mulheres delicadas e aos anciãos enfraquecidos pela edade e pelas enfermidades.

A fama excepcional, obtida pelo " **VIN de BUGEAUD,** " desperiou a cubiça de certos industriaes.

Dever-se-ha pois estar prevenido contra as falsificações propriamente ditas e contra as imitações do mesmo nome e titulo, que são diariamente offerecidas por algumas pessoas intermediarias pouco escrupulosas.

Deposito geral : Pharmacia LEBEAULT, 53, rue Réaumur, em Paris.
O " VIN DE BUGEAUD " ENCONTRA-SE EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS DA FRANÇA E DO ESTRANGEIRO.

A LA REINE DES FLEURS
ESTABELECIMENTO FUNDADO EM 1774.

LEITE D'IRIS
para a frescura, brilho e belleza do rosto.

Perfumaria especial com leite d'Iris.

VERDADEIRO
SABÃO de SUCO de ALFACE
o melhor dos sabões de toucador.

PERFUMARIA FASHIONABLE
AO
OPOPANAX

Essencia .... de **OPOPANAX.**
Agua de toucador .... de **OPOPANAX.**
Sabão superfino .... de **OPOPANAX.**
Pomada finissima .... de **OPOPANAX.**
Oleo superfino .... de **OPOPANAX.**
Cosmetico finissimo .... de **OPOPANAX.**
Pos de arroz .... de **OPOPANAX.**
Bolsinha de cheiro .... de **OPOPANAX.**

10, *boulevard de Strasbourg*, 10.
AGUA DENTIFRICA ODONTALGICA
Qualidade incomparavel.
Estabelecimento em **LONDRES** *e em* **BRUXELLAS**
Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros do *Brazil*.

ROB LAFFECTEUR
APPROVADO PELA ACADEMIA DE MEDECINA DE PARIS
AUTORISADO EM FRANÇA, BELGICA, AUSTRIA E RUSSIA.

Este xarope depurativo, ***o unico cuja reputação universal data de um seculo***, he recommendado pelos medicos de todos os paizes. Superior a todos os outros xaropes depurativos, cura radicalmente as affecções da pelle, as **gretas**, **escrofulas**, **ulceras**, **tumores**, **tinha**, **lepra**, **sarna degenerada**, **escorbuto**, **flores brancas**, **affecções cancerosas**. O ROB he especialmente recommendado contra as doenças syphiliticas recentes, inveteradas ou rebeldes ao mercurio e ao ioduro de potassa.

DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES, OU IMITAÇÕES.
Deposito geral em Paris, no gabinete do Dr GIRAUDEAU DE St-GERVAIS, 12, rue Richer.
No *Brazil*, em todas as principaes Pharmacias.

OLEO
DE
FIGADO DE BACALHAU
IODO-FERREO
COM QUINA
E CASCA DE LARANJA AMARGA
do **Doutor DUCOUX,** 209, *rue Saint-Denis*, **PARIS.**

Este medicamento é facil de tomar, sem nausea, e de cheiro agradavel. Pela sua composição, possue todas as qualidades que lhe permittem substituir com vantagem toda a serie de medicamentos, como : *pilulas ferruginosas*, *vinho de quina*, *oleo de figado de bacalhau*, *xarope de casca de laranja amarga*, empregados para combater a *anemia*, a *chlorose*, as *affecções do peito*, a *bronchite*, os *catarrhos*, a *tysica*, a *diathese estrumosa*, *escrophulosa*, etc., etc. — Por motivo do seu emprego facil, da sua acção multiplice e segura, da economia para os doentes, os medicos receitam-o de preferencia a qualquer outro medicamento semelhante.

DESCONFIAR DOS LADRÕES !

Os Ladrões mais perfidos que existem saos os falsificadores que usurpam a assignatura e rotulo d'honrados negociantes.

Fornecendo a maior parte das vezes um producto detestavel e nocivo á saude sob um envoltorio semelhante ao do inventor, lança sobre este artigo um descredito naõ merecido.

Os **Pós purgativos de Rogé**, *medicamento approvado pela Academia de medicina de Paris, é um dos productos francezes mais frequentemente falsificado, por causa de sua consideravel venda.*

Para evitar aos compradores toda a confusão possivel, uma modificação acaba de ser feita nos envoltorios dos frascos.

Considere-se, de hoje em diante, como unicamente VERDADEIROS *os frascos tendo em cada extremidade um carimbo impresso em* **QUATRO CÔRES**, *e do qual damos aqui o fac-simile em preto.*

ROGÉ
Tout flacon ne portant pas ce cachet imprimé en quatre couleurs devra être considéré comme ne sortant pas de la fabrique de l'inventeur.
PARIS

Pillulas Catharticas de Ayer.

Para todos os effeitos de um remedio laxante.

Não ha seguramente, um remedio tam universalmente procurado como um cathartico ou purgante, e nenhum outro tem sido tão usado em todos os paizes e por todas as classes, como estas *PILLULAS*, suaves mas efficazes. A razão é evidente, — formão um remedio muito mais certo e efficaz que nenhum outro.

Aquelles que os teem ensaiado sabem que se teem curado pelo seu uso, os que não os ensaiarão sabem que seus amigos e visinhos se teem curado, e todos conhecem que o resultado tirado uma vez, se tirará todas as vezes, e que as *PILLULAS* nunca falhão por consequencia de erro ou negligencia na sua composição.

Temos milhares sobre milhares de certificados referentes as distinctas curas que hão effectuado estas pillulas, nas molestias que em seguida mencionamos, porém sendo taes curas conhecidas em toda a parte aonde teem penetrado, desnecessario é publica l-os aqui. Adaptadas á todas as idades e a todas as condições, em todas as climas, não contendo calomelano nem outra qualquer droga deleteria, ellas podem ser tomadas por qualquer pessoa com toda segurança. Sua capa d'assucar as conserva sempre frescas, e as torna gostosas ao palladar, sendo tambem puramente vegetaes, não podem resultar effeitos prejudiciaes se por acaso forem tomadas em doze desmasiada. O papel que serve de coberta para cada vidro leva direcções minuciosas com relação as seguintes molestias que as *PILLULAS CATHARTICAS* rapidamente curão. Para a ***Dyspepsia*** ou ***Indigestão***, ***Displicencia***, ***Languidez***, ***Falta de Appetite***, devem ser tomadas em dose moderada a fim de estimular o estomago e restablecer suas funcções saudaveis.

Para as ***Doencas do Figado*** e suas diversas symptomas ***Enxaquecas Biliosas***, ***Dor de Cabeca***, ***Ictericia***, ***Colico Bilioso***, e ***Febres Biliosas***, devem se tomar tambem moderadamente em cado caso, para correger a acção viciada ou remover o obstaculos que a causão.

Para a ***Dysenteria*** ou ***Diarrhea***, é geralmente bastante uma dose pequena.

Para ***Rheumatismo***, ***Gotta***, ***Arreias***, ***Palpitação do Coração***, ***Dores nas ilhargas ou costas***, devem ser tomadas continuadamente, até alterar a acção dos orgãos desregulados, de sorte que a molestia disappareça.

Para a ***Hydropesia*** e ***Inchacões Hydropicas***, é preciso toma-l-as frequentemente e em porcões assas grandes para produzir o effeito de um purgativo drastico. Como ***Digestivo*** para o ***jantar*** ou comida, toma-se uma ou duas para promover a digestão e ajudar o estomago. Uma ou duas todas de vez em quando, estimulão ou estomago á obrar suavelmente.

Qualquer que se acha regularmente bom, tomando uma ou duas d'estas pillulas se achará, muitas vezes, decididamente milhor, por razão que ellas purificam e restaurão o apparelho digestivo.

PREPARADAS POR
J. C. Ayer & Ca., Lowell, Mass., E.U.
VENDE SE POR

Desconfiar das falsificações de *Alemania* sob os nomes **L. Legros e Cie e outros.**
Ter muito cuidado que o producto leve a verdadeira firma inclusa.

Unico deposito em Pernambuco de Moreira Helliday & C., rua do Bom Jesus n. 2.

200$000 de gratificação.

Continúa fugido desde o dia 3 de dezembro de 1874, o escravo Miguel, pardo, porem não muito escuro, corpo reforçado, de 19 annos de idade, official de marcineiro, boa altura, e um tanto espigado, rosto comprido, olhos castanhos, dentes perfeitos, cabellos pixainhos, nenhuma barba (apenas buço), pés grandes ; levou vestido calça e camisa branca e jaqueta parda, gosta de jogar gymnastica e é bastante regrista.

Quem o apprehender, leve-o ao abaixo assignado á rua da União n. 43, (Ilha dos Ratos), ou á rua da Cadeia do Recife n. 56, primeiro andar, escriptorio de Leal & Irmão, que será recompensado com a quantia acima mencionada.

Recife, 19 de março de 1875.
Manoel Gomes de Miranda Leal.

A
VELOUTINE
É UMA ESPECIE DE
POS DE FLOR DE ARROZ
Especialmente preparados com **BISMUTH** e por conseguinte d'uma acção saudavel sobre a pelle.
E' ADHERENTE e totalmente INVISIVEL, dando á pelle uma frescura e aveludado naturaes.
Preço da Caixinha com borla 5 fr., em casa de **Ch. FAY, 9, rue de la Paix, PARIZ.**
Deposito em *Pernambuco*, **A. REGORD.**

XAROPE VEGETAL AMERICANO

PREPARADO POR

BARTHOLOMEO & C.

Pharmaceuticos da casa real de S. M. F. el-rei de Portugal

Premiados em diversas exposições com o primeiro premio de sua classe.

O *xarope vegetal americano*, garantido PURAMENTE VEGETAL, não contém em sua composição um só atomo de opio, e sim sómente succos de plantas indigenas, cujas propriedades beneficas na cura das molestias que pertencem aos orgãos da respiração, tem sido observadas por longo tempo pelos medicos mais distinctos que o recommendam e prescrevem todos os dias no tratamento das bronchites, tanto agudas como chronicas, asthma, tosses rebeldes, escarros de sangue, thisica no primeiro grão e contra as irritações nervosas.

DEPOSITO GERAL

34 — Rua larga do Rosario — 34

PERNAMBUCO.

FUNDIÇÃO DE FERRO

A' rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

CARDOSO & IRMÃO

AVISAM aos senhores de engenhos e outros agricultores e ao publico em geral que continuam a receber de Inglaterra, França e America, todas as ferragens e machinas necessarias aos estabelecimentos agricolas, as mais modernas e melhor obra que tem vindo ao mercado.

Vapores de força de 4, 6, 8 e 10 cavallos, os melhores que tem vindo ao mercado
Caldeiras de sobresalente para vapores.
Moendas inteiras e meias moendas, obra como nunca aqui veio.
Taixas fundidas e batidas, dos melhores fabricantes
Rodas d'agua com cubaje de ferro, fortes e bem acabadas.
Rodas dentadas de todos os tamanhos e qualidades.
Relogios e apitos para evapors.
Bombas de ferro, de repucho.
Arados de diversas qualidades.
Formas para assucar, grandes e pequenas.
Varandas de ferro fundido, francezas de diversos e bonitos gostos.
Fogões francezes para lenha e carvão, obra superior.
Ditos ditos para gaz.
Jarros de ferro fundido para jardim.
Pés de ferro para mesa e banco.
Machina para gelar agua.
Valvulas para bomba e banheiro.
Correias inglezas para machinismo.
Bancos e sofás com tiras de madeira, para jardim.
Concertos concertam com promptidão qualquer obra ou machina, para o que tem sua fabrica bem montada, com grande e bom pessoal.
Encommendas mandam vir por encommenda da Europa, qualquer machinismo para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra; incumbem-se de mandar assentar ditas machinas, e se responsabilisam pelo bom trabalho das mesmas.

Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

FUNDIÇÃO DE CARDOSO & IRMÃO.

GELO

NÃO HA MAIS FALTA DE GELO

AGORA HA COM ABUNDANCIA

Gelo para almoço — Gelo para cerveja
Gelo para lanche — Gelo para refrescos
Gelo para jantar — Gelo para sorvetes
Gelo para ceia — Gelo para remedio
Gelo para vinho — Gelo para banhos
Gelo para conservar legumes
Gelo para conservar fructas
Gelo para conservar peixe
Gelo para conservar carne

Emfim, gelo para Todos; e para qualquer Uso

NA

FABRICA NOVA DA VIUVA STARR

Caes do Capibaribe n. 38.

Aberta nos dias uteis das 6 horas da manhã até as 5 horas da tarde, e aos domingos e dias santos até as 11 horas da manhã.

N. B. Os pedidos de quantias grandes para os vapores ou para fóra da cidade devem ser feitos com antecedencia.

ESCRIPTORIO Rua do Commercio n. 40.

Caixeiro.

Precisa-se de um caixeiro: no pateo do Terço n. 4.

Gamella de Barra Grande

VENCIDA.

O Sr. Delfino Cavalcante de Albuquerque Buarque, queira apparecer á rua do Marquez de Olinda n. 23, para tratar de negocio de seu interesse.
Recife, 1 de abril de 1875.

ATTENÇÃO

Gusmão & Leal pedem a todos os seus devedores quer da firma social, quer da antiga firma de Thomaz José de Gusmão que venham saldar suas contas até o fim do presente mez, ficando certos que aquelles que faltarem ao que se pede, serão chamados por seus nomes neste *Diario*, e se entregará suas contas ao procurador para serem cobradas judicialmente. Recife, 13 de abril de 1875.

Sem rival!!

Confeitararia

Assembléa do Commercio

22

Rua do Commercio.

AMAVEIS FREGUEZES

sabeis quem foi que preparou o grande lanch para a briosa officialidade da corveta Nitheroy?

Foi a confeitaria

Assembléa do Commercio!!!

E' lá que deveis mandar preparar o necessario para um casamento,
um grande baile,
uma partida,
um baptisado,
um soirée

E' lá que se recebe grande encommendas para bôlos, pudins, pão de ló, etc.

E' lá que tem ricas bandejas enfeitadas como não ha igual em confeitaria alguma, isto tudo bom, com asseio e modicidade em preços; venham ver, não se enganem, é na Assembléa do Commercio

22—Rua do Commercio—22

de

Moira & Lima.

Criado de 12 annos.

Paga-se bem a um criado de 12 a 14 annos, que seja fiel, para serviço de casa e algum mandado: Caes do Apollo n. 69.

Está fugida Florinda

Fugio na noite de sabbado de alleluia a escrava Florinda, preta, crioula, baixa, rosto redondo, olhos afumaçados, beiços com tendencia de encarnado, de bebida, pés inchados, levou vestido branco com azul, de chita, chale azul com flores encarnadas ja um pouco desmaiada, tem por costume andar pedindo para a comprar, bebe até ficar emborrachada, foi pegada ha oito dias no Chora-Menino: pede se ás autoridades policiaes a sua captura e manda-la á rua do Livramento n. 1.

100$000

MOLEQUE FUGIDO

Desde outubro proximo passado ausentou-se o meu escravo Fortunato, moleque de 14 annos, preto, baixo, cheio do corpo, cabeça e rosto redondos, nariz chato, cabellos carapinhos, bonitos dentes, é natural do Pilar da Parahyba, para onde não foi. Desconfio que elle acha-se acoutado em alguma casa nesta cidade do Recife. Quem m'o trouxer á rua d'Aurora n. 165, será gratificado com . . . 100$000.

Francisco Vieira Perdigão.

Grande liquidação de envelopes.

Caixas de envelopes grandes, brancos, amarellos e azues muito proprios para uso de escriptorios de consignações.
Caixa por 400 rs.
Milheiro, dez caixas, por 4,600.
No bazar de miudezas, á rua Nova n. 28.

Bazar das miudezas

Grande liquidação por menos de metade de seu preço

Miudezas e perfumarias.

A' rua Nova n. 28.

Ama de leite.

20$000.

Precisa-se de uma com urgencia, para amamentar uma criança de poucos dias: a tratar no 3.º andar da typographia do *Diario de Pernambuco.*

GRANDE LIQUIDAÇÃO

DE

MIUDEZAS

Preços muito mais resumidos.

DIVERSOS ARTIGOS

SOARES LEITE E IRMÃOS

Rua do Barão da Victoria n. 28.

PAPEL.	
Caixas de envelopes grandes; amarellos, brancos e azues a	500
Idem quadrados muito grandes proprios para facturas a	800
Idem quadrados pequenos para cartas a	500
Idem forrados (porcellana) a	600
Idem tarjados a	400
Idem, idem a	400
Caixa de papel amizade a	500
Idem de côres (muito bom) a	700
Resma de papel pautado fiume a	5$600
Idem idem imitação fiume a	3$600
Idem idem a	2$600
PERFUMARIAS !!...	
Frasco com oleo Orisa verdadeiro a	800
Idem idem de oleo Antique a	200
Garrafa com agua florida muito boa a	800
Idem idem Kananga de Japão a	640
Sabonetes inglezes muito bons a	200
Frasco de tonico de Kemp a	900
Frasco com extractos a	200
Idem idem bom a	500
Galheteiros com dous frascos de banha a	500
MIUDEZAS E MODAS.	
Coques enfeitados para senhoras e meninas a	1$500
Peça de fita de coz com dez metros a	320
Duzia de peças de cordão imperial a	200
Duzia de botões de seda para vestidos (grande variedade) a	120
Masso de fita elastica branca (12 peças) a	590
Masso de fita chineza a	600
Libra de grampos (20 massos a	400
Peças de tranças de côres para vestidos a	80
Borboletas douradas com agulhas a	500
Caixinhas com agulhas phantasia a	500
Caixas de pennas a 200, 320 e	400
Focos para senhoras a	3$000
Chapéos enfeitados para senhoras a	2$000

Luvas de retroz sem dedos e meios dedos a	1$000
Talheres cabo branco ou preto dous botões; duzia a	4$600
Caixas de linhas de marcas encarnada e azul a	160
Duzia de meias cruas para homem a	3$300
Idem idem muito boas a 4$800 e	6$400
Idem inglezas para meninos a	3$000
Caixas de borrachas para rapé a	200
Abotoaduras para colete a	100
Idem para punhos a	200
Garrafas de tinta roxa muito boa a	800
Idem idem para copiar muito boa a 1$400 e	2$000
Duzia de cartões de linha branca e preta a	120
Duzia de baralhos, canto dourado a	3$000
Idem idem lisos a	2$000
Trancelins imitação cabello para relogios a	160
Correntes douradas para relogios a	1$000
Pentes de buxos para bichos a	160
Caixa de botões de osso para calça a	200
Masso de tranças de caracol de côres a	300
Idem idem matizadas a	360
Idem idem branca larga a	400
Escrivaninhas com tinteiro e mais pertences a	1$280
Milheiro de agulhas francezas Victoria a	1$000
Caixa de linhas gaz do branca e encarnada a	540
Masso de tanças lisas, brancas e de côres a	200
Bonecas de louça e panno a 100, 200, 300 e	400
Duzia de caixas de colxetes a	600
Caixa com tres frascos de tintura para cabello a	1$500
Candieiros grandes com relevos e frizos dourados a	8$000
Machinas para costura, agulhas de Howe, Growers Baker, Singer e outros.	

N. 28 Rua do Barão da Victoria—N. 28.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

(Passando o chafariz)

Vende a prazo e a dinheiro com desconto todo o machinismo que se custuma empregar aqui.

Manda vir por encommenda.

Preços resumidos.

Qualidade garantida.

RUA DO BRUM N. 52

PASSANDO O CHAFARIZ

MOFINA

Está encouraçado!!!

Agua mole em pedra dura
Tanto dá até que a fura.

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, a concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, passou a fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo é de novo chamado para dito fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos, e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

Devedores

São convidados os da massa fallida de Francisco Guimarães & C. a virem pagar seus debitos o mais breve possivel, afim de evitar a declaração de seus nomes e a cobrança judicial, nos termos da fallencia: na rua Duque de Caxias n. 44, das 9 as 4 horas, ao administrador Manoel José da Costa Pereira.

Alta novidade

A' loja da Rosa Branca, rua da Imperatriz numero 56.

Grande sortimento de bicos e rendas de linho, vindos da Europa, entremeios e babados finos, de agulha, coques do ultimo goste, peças de cambraia transparente, pelo barato preço de 4$000, peças de cambraia bordada por 5$000, sapatos de borracha para senhora e homem, meias de côres para senhora, golinhas de penna de ema para senhora, caixinhas com perfumarias para dadiva, 2,000 bonecas para criança, a 1$000, diversos calçados para senhora e menina, perfumarias finas e diversos objectos, por barato preço.

— Aluga-se a vinte e um mil réis mensaes, a loja do sobrado da rua de Lomas Valentinas n. 55, toda concertada e pintada; para ver, a chave está no andar por cima da mesma: a tratar na thesouraria das loterias, á rua do Crespo n. 6.

18$500.

Aluga-se a casa n. 5 da rua dos Pescadores, com duas salas boas, dous quartos, cozinha fóra e pequeno quintal: a tratar na rua do Padre Nobrega n. 78.

Casa no Monteiro.

Aluga-se a casa terrea em ponto alto, n. 49, na estrada do Monteiro ao entrar na povoação, bem fresca e portão de ferro ao lado, com pequeno sitio e sahida para o rio: a tratar na rua Duque de Caxias n. 70.

Rs. 20$000.

Gratificação offerecida pelo engenheiro da ponte nova da Bôa-Vista, á pessoa que indicar onde existem alguns objectos pertencentes ao trabalho da mesma ponte, como ferramenta a mais utensilios com a marca P. B. V.

Engommado

Toma se pessoas livres ou escravas para o ensino de engommado, sujeitando se os seus tutores ou senhores tão somente pelas comedorias: a tratar na rua do Apollo n. 25, 1º andar.

AVISO

Arminio Pessoa de Albuquerque, sendo possuidor de 17 apolices da divida publica provincial, com os juros de 7 0/0, as quaes são dos ns. 772, 773, 774, 775, 776, 777, 778, 783 e 784 de 1:000$ cada uma, e 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21 de 500$, as perdeu como já avisou ao publico, que ninguem podia negocia las por não terem ellas a transferencia do annunciante, pois não as entregou a alguem o annunciante, como annunciam, e as não podia entregar, sendo suas, sem a sua transferencia; mas sim as deixando em alguma parte, porque a ninguem podiam ellas pertencer daquelle modo, as sumiram; e tendo de solicitar outras para substituir aquellas, do thesouro provincial, vem justificar para este fim, por este meio, que não transferio nenhuma de ditas apolices que assim perdêra, á pessoa alguma.

Escravo fugido

Fugio da casa de seu senhor, na estrada da Torre, sitio das Mangueiras, o escravo crioulo, de nome Pedro, idade de 45 annos mais ou menos, alto, magro, nariz grande e grosso, tem os pés grandes e chatos, os dedos abertos e no pé esquerdo tem um dedo de menos. Levou calça e camisa de riscado azul, bem como uma farda de panno azul escuro, chapéo grande de palha. E' filho de Iguarassú ou Itapissuma, donde veio ha dous annos. Quem o pegar, queira leva-lo ao dito sitio, ou á rua do Imperador n. 45, primeiro andar, que será generosamente recompensado.

Casa para alugar-se.

O armazem e o primeiro andar da rua do Bom Jesus n. 63, o armazem da rua de Pedro Affonso n. 59, com agua potavel de Beberibe e uma casa terrea com pequeno sitio na Capunga á rua da Ventura n. 31: a tratar á rua do Vigario n. 31.

Attenção

Precisa-se de um cozinheiro ou cozinheira: á rua 1º de Março n. 8, esquina.

Rua do Capitão Lima n. 1

Aluga-se a casa n. 1, na rua do Capitão Lima, com commodos para uma grande familia, por ter sotão e casa para criado; com agua, gaz, e tendo um sitio arborisado: a tratar na rua de Thomé de Souza n. 3, das 9 horas da manhã ás 5 da tarde, ou rua Sete de Setembro n. 36, das 6 ás 9 horas da manhã.

Attenção.

Forne-se comedorias para fóra, sendo mais em conta do que em outra qualquer parte, manda-se levar em casa dos assignantes: quem precisar, póde vir contratar na rua estreita do Rosario, casa particular de familia, sobrado n. 35.

Ama de leite

Precisa-se de uma: á rua Primeiro de Março n. 23.

Cozinheira.

Precisa se de uma perfeita e que compre, para familia de duas pessoas: na rua da União n. 67.

Martinho fugio.

A 21 de dezembro p. p. desappareceu o escravo acima, tendo os signaes seguintes: idade 38 annos, mais ou menos, cabellos carapinhos, sobrancelhas pretas, barba aparada, côr parda, tem todos os dentes, usa de chapéo de couro, é muito ladino, tocador de violão e se intitula forro; esse escravo é natural do Seridó, e consta que para alli seguio em companhia de uma preta; roga-se a todas as autoridades e capitães de campo queiram apprehender dito escravo e leva-lo á rua da Madre de Deus n. 5, primeiro andar, das 9 horas da manhã ás 4 da tarde, ou á rua de S. Gonçalo n. 29, sobrado ao lado da igreja, que serão recompensados

ATTENÇÃO

Um moço portuguez, morigerado e de educação se offerece para ensinar as primeiras letras, a musica e a desenho, em qualquer engenho ou localidade; dá fiador á sua conducta: na rua do Cabugá n. 9, 1.º andar.

Escravo fugido

Da casa de seu proprietario, o abaixo assignado, fugio no dia 14 do corrente mez, o escravo pardo, de nome Antonio, de 24 annos de idade, o qual tem os seguintes signaes: altura mais que regular, reforçado do corpo, rosto oval, leves panos nas faces, cabellos carapinhos e uma cicatriz de queimadura no pé direito acima do calcanhar, levando vestido camisa de madapolão, calça de brim branco e chapéo de palha. Dito escravo é natural da provincia da Parahyba do Norte, e foi comprado pelo abaixo assignado, em 2 do vigente á Sra. D. Anna Maria da Conceição, d'alli, representada pelo seu procurador o Sr. Luiz Candido de Carvalho, residente nesta cidade do Recife. Consta que fora visto o referido escravo, munido de uma trouxa de roupa, indo em direcção ao areial do isthmo de Olinda, pelo que é de suppor que elle se dirija para sua provincia natal. Roga-se, pois, sua apprehensão, gratificando se a quem o apresentar ao abaixo assignado, na rua do Barão do Triumpho (outr'ora do Brum) n. 96.
Recife, 16 de março de 1875.
Francisco Ribeiro Pinto Guimarães.

ALUGA-SE

o primeiro andar do sobrado n. 47 da rua da Imperatriz, com commodos sufficientes para grande familia, concertado recentemente e tendo a sala da frente forrada de papel; a loja do mesmo sobrado por barato preço, com commodos para habitação, quintal independente e cacimba; o primeiro e segundo andares e sotão do sobrado n. 1 da rua do Visconde de Pelotas, com commodos para não pequena familia; e o pequeno armazem n. 50 da rua de Pedro Affonso: na rua do Hospicio n. 33.

Sitio no Chacon.

Aluga-se, no Chacon, uma casa com bastantes commodos para familia, por ter sotéa, quartos para escravos, gallinheiro gradeado de ferro, casa para banhos, com agua encanada, diversos tanques para lavagem de roupa, boa cacimba, sendo o sitio todo murado e bem arborisado, com dous parreiraes bastante carregados: trata-se na rua larga do Rosario n. 34

Para a devoção do mez Mariauno.

Novissimo mez de Maria, segunda edição ornada com multissimas gravuras e vinhetas, conforme a segunda de Coimbra, correcta e augmentada com um segundo exemplo da edição de Lisboa, com a instituição indulgencias, o modo de meditar o rosario, mysterios gososo, dolorosos e gloriosos, com appendece da missa, orações, etc., por preço muito commodo, no Arraial, Casa Amarella, das 9 horas da manhã ás 5 da tarde, e no pateo da Carmo, botica unica do Soares. Ha mais para vender se o seguinte: carta de a b c, taboadas, cathecismo da doutrina christã, cartilhas, compendio doloroso, orações utilissimas, biblia da infancia da segunda edição, economia da vida humana e outros muitos livros que não vão especificados por não fazer este annuncio muito extenso.

Muzeu Imperatriz

68 Rua da Imperatriz n. 68

Acaba de abrir-se na rua da Imperatriz n. 68, um novo muzeu, onde o publico desta cidade encontrará um sortimento phantasiado de brinquedos finos, perfumarias inglezas e francezas, miudezas de todo genero, charutos, cigarros, fumo, cachimbos finos e ordinarios, ponteiras, calçado, agulha de crochet, e outros muitos objectos recentemente chegados da Inglaterra pelo vapor *Boyne*. O proprietario deste estabelecimento convida o publico desta cidade para comprar em seu estabelecimento qualquer dos objectos acima, por preços reduzidos.

Fugio

Claudino, no dia 4 de abril, do engenho Liberdade, com os signaes seguintes: altura regular, bem preto, corpo mediano, coroado, quasi calvo, dentes limados meio, cangúlo, estala as juntas no andar; levou camisa de riscadinho, calça azul, chapéo de paêta; tem a falla apressada; suppõe-se ter elle arrombado a estribaria do engenho no dia 6 ou 7, d'onde levou um cavallo russo-vermelho, castrado, pequeno, bem novo, o qual anda baixo e passo, levou tambem uma cangalha com cabeçote de ferro; é filho do lugar Timbaúba, para as bandas do Limoeiro: pede-se a todas as autoridades, e capitães de campo a apprehensão deste escravo, que se recompensará generosamente, podendo leva-lo á rua Direita n. 40, 1º andar, ou ao referido engenho, sito na freguezia da Escada.

PROTESTO

O abaixo assignado, credor de Francisco Ayres Sesinando de Moraes, da quantia de quatro contos oito centos e tantos mil réis em titulos vencidos e a vencer, por alimento e supprimento de viveres fornecidos para custeio do seu engenho Boa União, no Porto Calvo, na provincia das Alagoas, sabendo agora que o seu devedor vendeu o seu engenho a Manoel Buarque de Gusmão, sem que possua outros bens que garantam o valor devido em hypotheca tacita estatuida naquelles titulos: protesta pelo presente contra a validade da venda do referido engenho Boa União, e conta fazer valer o seu direito de credor pelos meios concedidos em lei. Recife; 14 de abril de 1875.
João Baptista Pinheiro.

Cachorro perdido.

Desappareceu um cachorrinho preto com signaes amarellos, de raça rateira, se dará alguma gratificação a quem o tiver achado e o levar á rua Primeiro de Março n. 20 A, loja.

Advogacia.

O Dr. José Avelino Gurgel do Amaral, abrio seu escriptorio de advogacia, á rua do Imperador n. 65, primeiro andar, onde pode ser procurado dos 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

ENSINO PRATICO

DE

PARTIDAS DOBRADAS E ARITHMETICA

Dirigido por

M. FONCECA DE MEDEIROS.

Rua do Marquez do Herval, outr'ora da Concordia ns. 138 e 140.

Barros Rego.

Advogado.

Rua das Trincheiras n. 44.

Residencia e escriptorio.

SITIO

Aluga se um sitio com casa de morada, tendo algumas fructeiras e bom capim; o sitio é todo murado, com boa cacimba e dous tanques, na rua de S. Miguel n. 105 A, nos Afogados: a tratar na rua da Imperatriz, armazem n. 8.

O solicitador

Miguel Rodrigues póde ser procurado á rua do Torres, 3º andar, n. 14, ou na casa das audiencias.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia.

Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

COMPRAS.

CASA.

Vende-se uma parte da casa terrea, sita á rua do Camarão n. 15, no valor de setecentos mil réis: quem pretender dirija-se ao largo da Santa Cruz n. 4.

— Compra-se Diarios de Pernambuco a 160 rs. a libra: na rua do Coronel Suassuna n. 1.

— Vende-se ou permuta se um escravo: a tratar na rua do Aragão n. 20.

Jumento

Compra-se um, novo, de boa raça e grande: a tratar no pateo do Carmo n. 1, ou no engenho Lobo, em Gamelleira.

VENDAS.

O DESENGANO

Unico barateiro, na rua Primeiro de Março

GRANDE

LIQUIDAÇÃO

O Desengano está vendendo ricas popelinas de seda, pelo baratissimo preço de 900 rs. o covado; é para acabar.

Cambraia de linho, parda, propria para vestidos, a 320 rs. o covado.

Romeiras para crianças, pelo diminuto preço de 2$000 cada uma.

Cambraia transparente, fina, a 3$, 4$ e 5$000 a peça.

Mantilhas brasileiras, de filó de seda preta, pelo barato preço de 6$ cada uma.

Ricos córtes de cambraia bordada, de côres, a 4$ cada um.

Chitas claras e escuras a 240, 260, 280, 300 e 320 rs. o covado.

Algodão T, largo e fino, a 4$000 a peça.

Organdy branco de lindos padrões, a 320 rs. o covado.

Madapolão francez e inglez, fino e largo, a 5$500, 6$ e 7$000 o francez, a 4$500, 5$, 5$500 e 6$ o inglez.

Velludo muito bom, de lindas côres, pelo barato preço de 5$ o covado, sendo rôxo, verde e côr de Bismark.

Alpacas de côres, de lindissimos padrões, lã e seda, e de lindos padrões, a 400 rs. o covado.

Chapéos de sol de seda trançada, de duas côres e cabo de prata a 14$ cada um

Ricos córtes de gaze de seda com palmas de côres, pelo diminuto preço de 6$ o córte; é pechincha.

E outros muitos artigos que deixam de ser mencionados, e por isso o proprietario convida a todas as pessoas a virem fazer uma visita ao seu estabelecimento, afim de sortirem-se do bom e barato: na rua do Crespo n. 25.

VENDE-SE

um terreno no principio da Estrada Nova do lado direito, com cerca de 400 palmos de frente e 100 de fundo.

Um dito no principio da estrada do Remedio, com 500 palmos de frente e 1.200 de fundo: quem pretender estes terrenos póde dirigir-se á rua do Vigario n. 31, que se dirá com quem se deve tratar

Farinha de mandioca em saccos

tem para vender Antonio Luiz Oliveira Azevedo: no seu escriptorio, rua do Bom Jesus n. 57

Novos chapéos para senhoras

Na rua 1º de Março n. 14, loja de Gusmão & Leal, recebeu-se um variado sortimento de chapéos de phantasia para senhoras, os mais modernos e baratos que tem vindo ao mercado, e vende-se tão barato que admira.

Para o cabello

Amaral, Nabuco & C. acabam de receber oleo de malvas para a cabeça. Esta preparação, inteiramente nova entre nós, torna se recommendavel pelo seu delicioso e suave perfume, e pela propriedade de conservar e amaciar os cabellos. Oleo sociedade hygienico, philocome e orisa, e cosmetico de diversos fabricantes: vendem no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

Economia.

Velas stearinas perfuradas em maços de 6 e de 5 velas por maço. Economicas por aproveitar na mesma vela o que vai derretendo, tornando-a de duração dupla.

Velas do mesmo systema, curtas para carros a 800 rs. o maço de 5 e de 6 velas, em caixas de 25 maços.

Luxo.

Velas de espermacete americano em cartões de 36 velas por 6$000.

37—Rua do Amorim—37

O unico barateiro
O 43

Na rua do Queimado n. 43, confronte a Praça da Independencia.

E' para todos.

Lãzinha de linho com lindas listras assetinadas a 240 rs. o covado.
Ditas escocezas a 160 e 200 rs. o covado.
Alpacas de seda, padrões chiques a 400 rs. o covado.
Organdis de côres a 2$500 a peça.
Cambraia branca bordada a 320 rs. o covado.
Metins de quadros pretos e brancos a 320 rs. o covado.
Casemira preta para roupa a 1$500 o covado.
Chapéos de alpaca para senhora a 1$600 um.
Lenços brancos abainhados a 2$000 a duzia.
Colchas de côres com franja a 3$000 uma.
Madapolões francezes, fino, a 4$500 e 5$500 a peça.
Chales de casemira a 2$000 um.

As pechinchas do 43.
Loja de Guerra & Fernandes.

OUTRA VEZ!
Mangas
DE
ITAMARACA'.

Na confeitaria do Campos
N 24.—Rua do Imperador—N. 24.

VENDE-SE

as propriedades — Casa Caiada e Anciada da Mãi Lucrecia — situadas entre Rio Tapado e Rio Doce, ao norte da cidade de Olinda; tambem se faz arrendamento por annos, das referidas propriedades: a tratar com o seu proprietario o commendador Tasso.

Bazar Victoria

Amaral, Nabuco & C. vendem artigos para inverno

Sobre-tudo de casemira e borracha.
Meias de lã, brancas e de côres, para homem e senhora.
Ceroulas e luvas de lã.
Camisa de flanella, e para o interior, brancas de côres.
Camisa, ponto de meia, de algodão e de lã.
Chá verde e preto, e outros artigos: no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

Bazar das Miudezas

Machinas para costura a 25$

De trabalhar por manivella: vendem Soares Leite & Irmãos, á rua do Barão da Victoria n. 28.

J. Manta & C

A' rua do Marquez de Olinda n. 23, vendem constantemetne:

Chapagne verdadeira de Clequot.
Dita, dita Conte blanck de Roedved.
Cognac Martell.
Dito Hemessy.
Vinho de Bordeaux em caixas.
A Estephe.
A Julien.
A Chriystoli.
Bourgogne.
Chambertim.
Chablis.
Beaune.
Xerez.
Cidra champanha.
Licor Anissete.
Coração.
Creme cacáo.
Creme Moka.
Vinagre branco.
Azeite doce refinado.
Araruta em latas.
Chocolate Menier.
Papel de impressão para qualquer jornal.
Alvaiade de zinco em barris.
Dito de chumbo em ditos.
Zarcão mineral.
Oleo de linhaça

Roupa para marinha.

Vende o novo barateiro, á rua do Duque de Caxias n. 61, camisas de algodão azul e de linho, brancas com devisas para todas as classes e por preços muito resumidos.

Roupa para meninos.

Vende o barateiro, á rua do Duque de Caxias n. 61, roupa para meninos de 10, 12, 14 e 16 annos, sendo: calças de brim de Angola, ditas de brins de côres, ditas de brim pardo, ditas de brim branco de linho e de casemira pretas, etc. Paletots de brim pardo liso, fino, ditos de brins de cores, alpacas pretas e de côres e de casemira preta, e camisas francezas; tudo por preços muito baratos. E' só o novo barateiro que tem sortimento de roupas para meninos.

Roupa de encommenda

O novo barateiro, á rua Duque de Caxias n. 61, encarrega-se de mandar fazer roupas de pannos, casemiras pretas e de cores, brins de linho brancos e de cores e por preços que admira a sua barateza; para o que tem a cortar diariamente um bom mestre alfaiate que desempenha satisfactoriamente qualquer encommenda, e com pontualidade.

NOVO BARATEIRO
RUA DO DUQUE DE CAXIAS N. 61.
Antiga do Queimado.

Grande reducção de preços no novo barateiro á rua do Duque de Caxias n. 61. Popelinas de linho, fazenda inteiramente nova a 440 rs. o covado. Lãzinhas escocezas trançadas e de cores fixas a 240 rs. o covado Colchas adamascadas muito superiores a 8,000. Panno preto fino de 2,300 e 3,000. Casemiras pretas de 1,800, 2,000 e 4$ o covado. Panno côr de garrafa muito fino a 5$, dito azul a 4,000 e 4,500. Casemiras de côres em cortes, ditas em peças de 1,800, 2,500 e 3,000 o covado, casinetas de côres cinzentas, proprias para costumes, tanto de homem como de meninos, a 700 rs. o covado. Brim branco de linho n. 4, 5 e 6, etc. Brins de Angola devarios preços. Atoalhado de linho e de algodão a 1,600 e 1,800 a vara. Bramante de linho e de algodão de 8 a 9 palmos de largura a 1,600 e 2,300 a vara. Toalhas alcochoadas e felpudas de 5,600, 7,000 e 8,000 a duzia. Setins de cores para enfeites de vestidos a 1,000 e 1,200 o covado. Alpacas pretas de 400 a 1,000 o covado.

Camisas francezas de varios preços. Chitas de 240, 260, 280, 300 e 320 rs. o covado. Chales manta, gosto inteiramente novo a 8,500. Roupas grossas para trabalho, como sejam: calças de brins pardos e de cores de 1,000 e 1,800, e camisas de algodão branco e azul e de chita de 1,000 e 1,800.

E muitas outras fazendas e roupas feitas que seria enfadonho mencionar e que o novo barateiro queima por todo preço,

ATTENÇÃO.
PARA
As Exm.as familias lerem.

Gama & Silva Brito, estabelecidos ao largo da Santa Cruz ns. 2 e 4—Boa-Vista—resolveram diminuir o grande deposito de generos alimenticios qpe existe nas duas vendas; e portanto teem resolvido vender mais barato, como se vê dos preços abaixo especificados:

Manteiga ingleza muito boa a 800 e 1$000 réis a libra.
Dita dita flor a 1$280.
Farinha de matarana verdadeira a 800 rs.
Velas de espermacete—maço 6 velas— a 5$0.
Café Moka superior a 1$000 o kilo.
Vinho Figueira para mesa, bom paladar a 400 e 500 réis a garrafa.
Dito de Lisboa dito a 400 réis a dita.
Chá perola, excellente a 3$200 a libra.
Dito dito miudinho a 3$ e 3$200, idem.
Dito Hyson a 2$800 e 3$, idem.
Toucinho de Lisboa superior a 400, idem.
Bolachinhas de novas marcas e qualidades a 1$ e 860 a lata.
Ditas ditas de 2$ e 1$300 idem.
Vinagre puro de Lisboa a 280 rs. a garrafa.
Geropiga e vinho de maçã a 1$200 idem.
Vinho do Porto engarrafado, diversas marcas a 1$ e 1$500 idem.
Massas diversas para sopa a 500 réis a libra.
Ditas finas para cuscús, estrelinhas, pevide—A B C—a 800 rs. a libra.
Frascos grandes de ameixas seccas a 2$800.
Gomma de milho, maisena verdadeira a 320 rs. o maço,
Palitos para dentes a 280 réis o masso.

E outros muitos generos proprios para despensa, bem como conservas, marmelada, peixe em latas, ervilhas, ostras, etc., etc., e muitos outros generos que deixamos de mencionar para não cançar a paciencia das senhoras.

Boa-Vista, largo da Santa Cruz ns. 2 e 4.

Fazendas baratas.
Liquidação para acabar.

Para senhoras.

Chapéos de palha d'Italia finos com ricos enfeites de setim, gosto moderno 5$000
Chapéos de palha da Italia, cinzentos, enfeites de setim, muito bonitos 4$800
Crochet de divan, moderos e finos, proprios para casacos e enfeites, vara 640
Cambraias de cores, gostos inteiramente modernos, cores fixas, covado 240
Chitas escuras, claras e miudas, covado 240
Popelinas de lã, listra de seda, covado 720
Ditas de seda, finissivas, covado de 1$000 a 1$400
Cortes brancos de vestidos bordados 5$000

Para homens.

Chapéos de Manilha, amarellos, brancos modernos e finos 7$000
Chapéos de palha, fita larga 1$500
Peitos de linho para camisas, fazenda finissima, um 800

Só na Rua do Duque de Caxias n. 44.

Attenção!

Vende se ou permuta-se por casas nesta cidade uma parte do engenho Tres Braças, situado a uma legua de distancia da cidade da Escada, com boas proporções para plantações e criações, muito boa varzea, cortada de riachos, e muito boas obras: os pretendentes a elle podem dirigir-se á rua Vidal de Negreiros n. 82, a tratar com o mesmo consenhor, que dará as informações precisas e tratará do ajuste.

Vinho Collares

legitimo, da acreditada marca T M, do agricultor: vendeem em caixas de uma e duas duzias, Silva Guimarães & C., praça do Corpo Santo n. 6.

— Vinho do Porto para mesa, superior, tinto com alcool a penas para sua conservação, em barris de 5º: no armazem de Jorge Tasso, rua do Amorim n. 37.

— Vende se um bonito burro com bons andares, novo e manço: para ver e tratar, na estrada de João de Barros, sitio n. 21, do Sr. Dourado.

Salsa-parrilha a 26$000 a arroba

Vende-se no armazem á rua do Amorim n. 41, a melhor salsa-parrilha, chegada no ultimo vapor

Ventarolas chinezas a 500 e 700 rs. cada um.

Amaral, Nabuco C. vendem estes leques chinezes, são os mais commodos no preço, muito elegantes no formato e pintura: no Bazar Victoria, á rua do Barão Victoria n. .

Attenção.

Vende-se um piano para quem quizer aprender: a tratar na rua Direita n. 28.

Fio de algodão da Bahia

Tem para vender Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho á rua do Commercio n 5.

PEQUENA VANTAGEM
Todos os dias
a quem quizer

Fornece-se agua gelada gratuitamente a qualquer pessoa que ao menos faça a despeza de
Um tostão.
Além disso o publico encontrará sempre alli:
Lanches variados,
Cerveja gelada,
etc. etc.
Olhem lá!!......
Tudo isso
E' na confeitaria do Campos
24—Imperador—24
Alli tambem recebe-se encommendas:
Para casamentos.
Baptisados.
Bailes.
Lanches.
Pec-nic's, etc.
E tuti quanti......

Vende-se

um terreno com algumas bemfeitorias, na rua do Campo-Alegre, esquina da travessa do Mindelo, no Campo-Grande: a tratar no mesmo lugar.

Vende-se

uma casa na villa de Barreiros, á rua do Commercio, por preço modico: a tratar com Tasso Irmãos & Companhia.

Salsaparrilha nova do Pará

Chegada pelo vapor *Bahia*.
Tem para vender Antonio Luiz de Oliveira Azevedo: no seu escriptorio, rua do Bom Jesus n. 57.

Grande pechincha, a 24$ a duzia

Camisas com peito de linho, pelo baratissimo preço de 24$ a duzia: na rua Duque de Caxias n. 88 loja de Demetrio Bastos.

Farinha superior em saccos de dous alqueires

Vende Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, no seu escriptorio rua do Bom Jesus n. 57

FAZENDAS BARATAS

A' loja dos Arcos, de Gurgel do Amaral & C., á rua 1º de Março, antiga do Crespo, n. 20 A, esquina.

Camizas de linho muito finas para homem a 35,000 réis a duzia.
Ditas de dito ditas para meninos a 30,000.
Madapolão francez com 22 metros ou 20 varas a 5,500, 6,000 e 7,000 réis.
Colchas de fustão muito grandes e superiores a 6,000 réis.
Cobertores de lã com duas vistas e lindos desenhos a 3 e 4,000 reis.
Superiores meias cruas para homem a 6,000 réis a duzia.
Ditas para senhoras a 7,000 réis.
Cambraias de linho parda, de muito boa qualidade para vestidos, fazenda esta muito apropriada ao nosso clima, a 320 e 360 réis o covado.
Saias de madapolão francez, enfeitadas a 2,400.
Ditas de dito bordadas a 4,000 réis.
Grosdenaples pretos de superiores qualidades, de 1,800, 2,000, 2,200, 2,400, 2,600 e 2,800 réis o covado.
Gorgorões pretos para vestidos de 3 a 7,000 réis o covado.
Mantilhas brasileiras a 8, 9 e 10,000 réis.
Bramante de linho de superior qualidade com 10 palmos de largura a 2,000 réis a vara.
Atoalhado de linho, pardo, bastantante largo a 2,500 réis a vara.
Chapéos de sol de seda, para homem, a 7,000 réis: assim como muitos outros artigos; que estão resolvidos a vender por preços os mais razoaveis possiveis.

A' rua 1º de Março n. 20 A, esquina.

Vinho verde.

Especial chegado no ultimo vapor, tem para vender em barris de quinto e de Colares em decimos, no seu escriptorio a rua do Commercio n. 5, Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho.

São os unicos
BARATEIROS
Na rua 1.º de Março n. 1.
Confronte ao arco de Santo Antonio.

Os proprietarios deste estabelecimento, tendo resolvido fazer grande reducção nos preços de suas fazendas, por isso convidam a todos os seus freguezes em geral para aproveitar a occasião de comprar boas fazendas por preços baratissimos

A saber:

Sotinas pretas para senhora, enfeitadas e com fivellas a 4,500.
Cretones allemães, gosto o mais moderno que tem vindo ao mercado a 500 rs.
Amazonas abertas com lindos desenhos a 460 réis.
Baptistas, temos grande porção e vendemos a 400 rs.
Grosdenaples de côres a 800 e 900 rs. o covado. Sempre custaram 2$. E' aproveitar.
Grande sortimento de popelinas de linho a 400 rs. o covado.
Ditas de linho abertas a 500 rs.
Ditas de dito com listras de seda a 800 rs. o covado.
Ditas de seda, gosto o mais moderno que ha a 1,800 e 2,000; mas que gostos?
Lãsinhas allemães, de quadrinhos a 200 rs.
Meias cruas para homem a 3,600 a duzia. São de boa qualidade.
Lenços de linho abainhados, em caixas a 3,500 a duzia.
Cambraia para forro a 1,500 a peça. Como é barato.
Camisas de cretone a 2,500.
Ditas de linho, brancas a 25,000, 30,000 e 36$ a duzia.
Chitas claras e escuras a 240, 260 e 300 rs. o covado.
Cambraia croché a 1,000 a vara; que fazenda!
Dita transparente, fina, a 4,000 a peça.
Brim Angola a 500 rs. o covado.
Dito pardo a 400 rs.
Entremeios a 900 rs.
Ceroulas francezas, de algodão a 15,000 a duzia.
Ditas de linho a 30,000.
Bramante de linho com 10 1/2 palmos de largura a 2,400 rs. a vara.
Atoalhado para mesa, duas larguras, a 1,400 rs. a vara.
Toalhas alcochoadas a 4,500 a duzia; a ellas, a ellas.

Ao barateiro!!
Agostinho Ferreira da Silva Leal &C.

EXPOSIÇÃO
DE
fazendas e artigos de alta novidade
NA
LOJA DO PASSO
Rua Primeiro de Março n. 7 A.

Cordeiro Simões & C., proprietarios deste importante estabelecimento, no louvavel proposito de não desmentirem o conceito que os seus numerosos freguezes lhes tem dispensado, acabam de receber de sua conta o mais rico sortimento de sedas, popelinas, lãs e artigos de ultima moda em Paris, e continuarão a receber por todos os paquetes daquella procedencia; por isso chamam a attenção de seus freguezes e os convidam a darem um passeio ao seu estabelecimento, garantindo-lhes que encontrarão a realidade do que fica dito, e para prova dão um pequeno resumo, cujo infallivelmente despertará a attenção dos pretendentes.

Mandam fazendas a casa dos freguezes, e dão mostras mediante penhor.

Artigos de alta novidade e ultima moda.

Cortes de vestido de linho guarnecidos de bico da mesma fazenda e côr, trazendo fivella, bolça, cinto, etc etc.
Riquissimos chapéos para senhora, de cores e pretos.
Cortes de cambraia brancos com lindos bordados.
Di... de cores com enfeites da mesma fazenda, merino, etc. etc.
Capas de lã para meninas e senhoras, guarnecidas de arminho.
Vestuarios para baptisado.
Riquissimas camisas bordadas para senhora.
Leques de madreperola, para noivas.
Ricas colchas de seda, para casamento.
Cortes de seda, lindas cores.
Gorgorão de seda branca e dito preto.
Sedinhas de delicades padrões.
Setim Macáo de todas as cores.
Grosdenaples pretos e de cores.
Velludo preto e damasco de seda.
Granadine preta e de cores.
Filó de seda branco e preto.
Ricas basquinas de seda.
Casacos de merinó de cores, lã, etc.
Mantas brasileiras.
Capellas e mantas para noiva.
Cambraia de côres, ditas mariposas brancas, de cores, lisas e bordadas.
Flor do bosque (novidade).
Percalinas de quadros, listras, etc.
Brins de linho para vestidos.
Fustão de cores.
Saias bordadas para senhora.
Grande sortimento de camisas de linho lisas e bordadas. para homem.
Meias de cores para homem, senhora, meninos e meninas.
Sortimento de chapéos de sol para homens e senhora.
Merinós de cores para vestidos.
Dito preto trançado e de verão, Lombazina, canto, alpaca, etc. etc.
Atoalhado de linho e algodão para toalhas, e dito bordado.
Damasco de lã.
Brim de linho branco e de cores.
Setins de lindas cores com listras.
Chales de merinó de cores e pretos
Ditos de touquim e ditos de casemira
Camisas de chita para homem e ditas de flanella.
Ceroulas de linho e ditas de algodão.
Pannos de crochet para sofá, cadeiras, etc.
Lenços bordados e ditos de labyrintho.
Ricos cortes de vestidos de tarlatana, bordados, para bailes, e tarlatana de todas as cores.
Colchas de damasco de lã, e ditas de crochet.
Espartilhos lisos e bordados.
Foulard de seda, lindas cores.
Meias de seda para senhoras e meninas.
Casemiras pretas e de cores.

Loja do Passo
Rua Primeiro de Março n. 7 A
antiga do Crespo.

Balanças, pesos e medidas do systema metrico decimal.

Von Sohsten & C., na rua da Cruz n. 18, vendem um completo sortimento, tudo feito na mesma fabrica da Europa onde foram os actuaes padrões existentes na camara municipal desta cidade.

Indusrtia nacional de João do Amaral Rapozo

com fabrica de vinhos de differentes fructos do paiz e já conhecida seus productos por serem de superior qualidade e premiados nas exposições nacionaes e estrangeiras e julgados nos respectivos jurys e especiaes, estabelecida na rua de Vital de Negreiros, outr'ora Cinco Pontas n. 144, tem preparado grande quantidade de vinhos e genebras e licores finos, bitter e outros muitos liquidos o que tem a honra de annunciar o proprietario ao respeitavel publico desta capital, assegurando-lhe que em attenção ao desanimo e á decadencia do commercio no estado actual, tem tomado a resolução de modificar os preços de taes productos para que dessa forma possa chegar ao alcance de todas as classes, a saber:

Uma duzia de garrafas de vinho de cajú de 1.ª qualidade que outr'ora era 16$, hoje vende-se a 12$000
Uma duzia de 2.ª qualidade que era 14$, hoje 10$000
Uma dita de 3.ª qualidade que era 10$, hoje 8$000
Uma pipa de vinho de 4.ª qualidade que era 280$, hoje 240$000
Um barril de 5.º da mesma qualidade que era 60$, hoje 50$000
Uma pipa de vinho de abacaxi que era 700$, hoje 500$000
Uma duzia de garrafas do dito vinho que era 20$, hoje 16$000
Uma dita de vinho medicinal de jenipapo tem de 14$ e 18$000
Uma de frascos de genebra de laranja de 1.ª qualidade 7$500
Uma dita de 2.ª dita dita 6$000
Uma canada ou 5 1/2 litros de 3.ª qualidade 2$000
5 1/2 litros de genebra de Hollanda 1.ª qualidade 2$000
5 1/2 litros de dita 2.ª 1$800
Uma duzia de garrafas de bitter 14$000
Uma de licor finos 10$000
Uma canada de vinho de cajú de 4.ª qualidade 4$000

E mais uma grande quantidade de castanhas de cajú que se vende para exportação e confeitaria pelo barato preço de 120 rs. o kilogramma.

BAZAR
DAS
FAMILIAS
Rua Duque de Caxias n. 60 A
Grandes novidades

Riquissimas manteletes de filó arrendado, o mais moderno que tem vindo ao mercado, por serem inteira novidade pelo diminuto preço de 12$, 16$ e 20$000 uma.

Lindissimos casaquinhos de renda pretos de sêda, proprios para a semana santa, que estamos vendendo pelo insignificante preço de 8$, 10$ e 12$000; é pechincha!!!

Casaquinhos de gorgurão preto.

Temos um grande sortimento de casaquinhos de gorgurão preto enfeitados a primor, estamos vendendo por 7$, 8$, 10$, 12$, 18 e 20$000; aproveitem antes que se acabem!!!

Bournus de lã e sêda.

Neste artigo de bournus de lã e sêda, temos um completo cortimento que estamos vendendo por 9$500, 11$, 14$ e 16$000 cada um.

Gorgurão de sêda preto.

Temos um completo sortimento de gorgurão de sêda preto, que vendemos pelos preços seguintes: 1$, 1$500, 2$, 2$500 e 3$000 o covado.

Riquissimos chales de merinó de sêda com listras assetinadas, que estamos vendendo por 11$000 cada um.

Lindissimas capinhas de lã e sêda proprias para senhoras e meninas, pelo insignificante preço de 7$, 8$, e 10$000 uma!

Chapelinas para senhoras.

Recebemos um completo sortimento de chapelinas de palha de Italia, o mais rico em enfeites que se pode desejar, sendo seu preço 26$, 28$, e 30$000 uma.

Leques.

Temos um grande sortimento de leques de differentes qualidades, como sejam: leques dourados ricamente enfeitados de lantejolas pelo preço de 8$000 um; leques de marfim com madreperola imbutida no marfim com plumas brancas, o mais moderno que tem vindo ao mercado, pelo diminuto preço de 16$000 um.

Leques prateados e dourados com plumas inteiramente novidade a 14$ e 15$000 um.

Cintos.

Riquissimos cintos prateados e dourados, pelo preço de 4$, 4$500 e 5$000 um.

Golinhas para luto.

Recebemos um completo sortimento de golinhas e lacinhos enfeitados, proprios para luto, que estamos vendendo pelo preço de 6$, 8$ e 10$.

Temos um completo sortimento de madapolões de 4$500, 5$, 6$, 6$500 e 7$.

Cambraia tapada e transparente de 4$. 4$500, 5$ e 6$000,

— Vende se um moinho de moer café, afiançado e com pouco uso; um torrador tambem de torrar café: na rua da Imperatriz n. 23 se dirá quem vende.

— Vende-se ou aluga se o sitio e casa na Cruz das Almas, junto ao commendador Tasso: a tratar na rua do Imperador n. 71, cartorio.

O BARATEIRO
DA
N. 72. — Rua da Imperatriz — N. 72.
DE
Mendes Guimarães & Irmãos.

Lãzinhas a 200 rs.
Vende-se lãzinhas de listras, para vestidos de senhora, a 200, 320 e 400 rs. o covado.

Chitas finas a 240 rs.
Vende se chitas francezas a 240, 280 e 320 rs. o covado.

Chales a 640.
Vende-se chales de lã a 640 rs. cada um.
Chales de merinó estampados a 1$600.
Ditos de casemiras de côres a 2$000.

Popelina a 800 rs.
Vende se popelina de listras, para vestidos de senhora, a 800 rs. o covado.

Granadinas a 500 rs.
Vende-se granadina preta, com listras brancas, para vestidos a 500 rs. o covado.

Cambraia a 3$
Vende-se peça de cambraia transparente a 3$ e 3$500. Peça de dita Victoria a 3$500 e 4$.

Cortinados a 6$
Vende-se cortinados bordados, para janellas e camas a 6$ e 7$ o par.

Chapéos de sol a 1$600.
Vende-se chapéos de sol de panno a 1$600. Ditos de alpaca a 3$ e 3$500. Ditos de merinó a 4$500. Ditos de seda a 6$. Ditos para senhoras e meninos 3$ e 4$.

Agua de colonia a 300 rs.
Vende-se frascos com agua de colonia a 300 rs., ditos de extractos de diversas qualidades a 320 e 400 rs., pomada em frascos e latas a 160, 200 e 320 rs. cada um frasco, para liquidar.

Brim de côr a 320 rs. o covado.
Vende-se brim de côr para calças e paletots de homem a 320 rs. o covado.

Cortes de casemira a 5$000.
Vende se cortes de casemira de côres para calça a 5$000, 5$500 e 6$000.

Tapetes a 4$000.
Vende-se tapetes para salas, de diversos tamanhos, a 4$000, 5$000 e 6$000.

Cortes de brim de côr a 1$120.
Vende se cortes de brim de côr, para calça a 1$120 o corte. Para liquidar.

Chitas para coberta a 280 rs.
Vende-se chitas para coberta a 280 rs o covado.

Algodão a 3$500.
Vende se peças de algodaozinho a 3$500, 4$000, 4$500, 5$000 e 6$ a peça.

Cobertas de chita a 1$800.
Vende-se cobertas de chita a 1$800, 2$000 e 2$500, cada uma.

Lenços brancos a 2$500.
Vende-se lenços brancos com barra de côres, a 2$500 a duzia.

Bramante a 1$600.
Vende-se bramante a 1$600 o metro, dito mais fino a 2$100 o dito.

Roupa feita, para liquidar.
Vende se calças de brim de Angola, a 1$600 e 2$, ditas de brim de côres 1$600. 1$800 e 2$. Colletes brancos a 2$500, ditos de casemira de côres a 2$000, 2$500 e 3$000. Paletot de alpaca de cores a 2$000, ditos pretos, finos a 3$000, 4$000 e 4$500. Ceroulas de algodão a 1$000, ditas de metim branco a 1$500. Camisas de cores finas a 2$000, 2$500 e 3$000, ditas brancas finas a 2$, 2$500, de linho finas a 3$000 e 3$500; e outras muitas fazendas, como seja: merinós pretos, alpacas pretas e de côres, casemiras de côres e pretas, panos finos, brim branco e de cores, cassas de cores, toalhas para rosto, meias para homem e senhora, peitos bordados para camisas, e outras muitas fazendas que se vende muito barato para acabar, na loja da rua da Imperatriz n. 72.

Madapolão a 3$500.
Vende-se peça de madapolão francez, enfestado a 3$500 Peças de dito inglez a 4$, 4$500, 5$, 5$500, 6$, 6$500 e 7$.

Bolsas a 3$000.
Vende se bolsas para viagem a 3$500, 5$ e 6$.

Damasco a 560 rs.
Vende se damasco de lã para coberta a 560 rs o covado.

Ganga amarella a 360 rs.
Vende se ganga amarella para roupa de meninos a 360 rs. o covado, e outras diversas qualidades de fazendas que se vende muito barato para acabar: á rua da Imperatriz n. 72.

LIQUIDAÇÃO
DE
FAZENDAS
NA
LOJA DO PAVÃO
A' rua da Imperatriz n. 60
DE
Felix Pereira da Silva.

Neste estabelecimento vende-se um grande sortimento de fazendas, tanto de linho como de lã, algodão e seda, por preços baratissimos, só com o fim de apurar dinheiro: de todas as fazendas se dão amostras com penhor ou mandam-se levar em casa dos freguezes para escolherem.

GANGA ENCARNADA A 200 RS. O COVADO

Na loja do Pavão vende-se ganga encarnada a 200 rs. o covado, é finissima; cambraias transparentes com 4 palmos de largura, tendo cada peça 8 1/2 varas, pelo barato preço de 3,500 rs. a peça, por estar um pouco trigueira, é pechincha: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

BOURNOUX A 4$500

O Pavão recebeu um bonito sortimento de bournoux escocezes, sendo os mais modernos que tem vindo ao mercado e vende pelo barato preço de 4,500 rs. cada um: á rua da Imperatriz n. 60.

CHALES ESCOCEZES A 2$000

O Pavão vende bonitos chales escocezes com bonitas listras e quadros, pelo barato preço de 2,000 rs. cada um; assim como um bonito sortimento de chales de merinó de todas as qualidades, que se vendem por preços muito em conta.

PANNO DE CROCHET OU GUARDA BANHA

Na loja do Pavão vende-se um bonito sortimento de pannos de crochet, sendo compridos e quadrados, e redondos proprios para cobrir salvas ou pratos, por preços muito commodos: á rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

POPELINAS MODERNAS

Chegaram para a loja do Pavão as mais modernas popelinas de seda, com as mais lindas cores, sendo com listras assetinadas, que se vendem por preços muito em conta: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

CAMBRAIAS BORDADAS PARA VESTIDOS

Chegaram para a loja do Pavão as mais finas cambraias brancas, transparentes, bordadas, proprias para vestidos, que se vendem por preços muito razoaveis: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

GRANADINAS A 500 RS., ALTA NOVIDADE!

Chegou para a loja do Pavão um grande sortimento das mais bonitas e modernas granadinas com listras de seda, sendo fazenda de muita phantasia, tendo de todas as cores e até propria para luto, e vende-se pelo baratissimo preço de 500 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

BABTISTAS A 360 RS. O COVADO

Chegou para a loja do Pavão um bonito sortimento das mais modernos baptistas de cores, proprias para vestidos e roupas de meninos, que se vendem a 360 rs. o covado; assim como um delicado sortimento de percales com quadrinhos, pretos e brancos, sendo as mais finas que tem vindo ao mercado, e que se vendem a 500 rs. o covado; é pechincha: á rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

CHITAS DE 240 A 300 RS. O COVADO

Acaba de chegar um grande sortimento de chitas, tanto claras como escuras, sendo todas de cores muito fixas, que se vendem pelos baratos preços de doze vintens até uma pataca.

CASSAS FRANCEZAS, COVADO A 360 RS.

A loja do Pavão acaba de receber o mais elegante sortimento das mais bonitas cassas francezas, tendo de todas as cores, que vende pelo baratissimo preço de 360 rs. o covado ou 500 rs. a vara; assim como um saldo de ditas mais inferiores que liquida a 240 rs. o covado para acabar: á rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Siva

LAS PARA VESTIDOS A 240 RS. O COVADO

Vendem-se bonitas lãs de quadrinhos, de todas as cores e entre ellas algumas que servem para luto, pelo baratissimo preço de 240 rs. o covado; é pechincha: á rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

CORTINADOS PARA CAMAS E JANELLAS A 7$000 O PAR

Vendem se cortinados bordados proprios para camas e janellas, sendo fazenda que sempre se vendeu a 9 e 10,000 rs. o par, e liquida se pelo barato preço de 7,000 cada par; assim como as melhores colchas brancas, de crochet e ditas de damasco de lã á imitação da seda, proprias para camas de noivos, que se vendem muito em conta: na loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60.

FAZENDAS PARA LUTO

Na loja do Pavão vende-se um completo sortimento de fazendas pretas para luto, como sejam: lãzinhas pretas lisas ou cassas de lã, pelos preços de 400, 440 e 560 rs.; chitas pretas lisas e de salpicos, lãzinhas com lavores brancos, cassas francezas pretas e de salpicos, bombasinas, cantões, merinós e todos os artigos proprios para luto, por preços muito em conta: á rua da Imperatriz n. 60. loja do Pavão,

BRINS DE ANGOLA A 2$500 O CORTE

Na loja do Pavão vende-se brins de Angola verdadeiros, de duas faces, pelo baratissimo preço de 2,500 rs. o corte, é pechincha: á rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira do Silva.

Vendas.

Vende-se duas casas terreas na rua do Commercio, na villa de Gamelleira, ambas tem estabelecimento de fazendas e molhados, e uma dellas vende-se com armação. São as melhores e as mais bem situadas da villa: a tratar na mesma villa com Manoel Baptista Fernandes Gomes, ou o Recife, rua do Queimado n. 61.

— Vende-se o engenho Ibura, proximo á cidade legua e meia: quem o pretender, depois de examina-lo, devera procurar entender se com Felippe de Souza Leão, no engenho Timbó, de Jaboatão.

ATTENÇÃO

Vende-se uma armação para loja de fazendas, com o competente balcão em excellente estado, por ser nova: quem a pretender pode vir examina-la á rua do Marquez de Olinda n. 51, achando-se ahi com quem tratar.

E' barato.

Para liquidar, vende se consolos e jardineiras, obra de talha muito bem acabada: para ver no largo do Corpo Santo n. 2, 1º andar.

— Compra-se uma escrava de boa conducta, com habilidades, bem como uma negrinha de 12 annos, ou na falta tambem se aluga uma escrava para todo o serviço de uma casa de pouca familia: na Capunga, á rua das Crioulas n. 5, das 6 ás 9 horas, ou das 4 em diante.

VINHO VERDE
DE
Amarante.

Chegou nova remessa. Os apreciadores deste vinho, qualificam no o mais superior que se pode desejar neste genero.

Vendem, Poças & C: á rua do Rosario n. 9, junto a igreja.

Cera de carnaúba

Na loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, vende se cera de carnaúba, superior qualidade, tanto em saccos como em barricas, por preços modicos.

— Vende-se uma casa na Boa-Viagem, a primeira do lado direito, com 6 quartos, 4 salas, cozinha, bom sitio com 50 pés de coqueiros e outras arvores, tendo o oitão para a estrada, e por isso na melhor localidade: na loja da rua do Crespo n. 25 A, se dirá quem vende.

Verdadeiro Fiume

Papel greve, liso e pautado, verdadeiro de Fiume, em Trieste: na rua do Amorim n. 37, armazem de Jorge Tasso.

Fundas Herniarias
ELECTRO-MEDICAES
Para ligar perfeitamente e curar radicalmente
as quebraduras

Essas fundas estabelecidas sobre os conhecimentos medicaes e anatonicos mantêm as quebraduras as mais volumosos e difficeis, impedindo o seu desenvolvimento. Elles teem uma acção electrica que na generalidade dos casos opera uma cura radical sem que o doente se sujeite á prescripção alguma, á excepção do uso continuo dellas. A cura opera-se no periodo de 12 a 20 mezes conforme a hernia mais ou menos antiga.

Unico deposito em Pernambuco, pharma-
PHARMACIA E DROGARIA
DE
Bartholomeu & C.
34—Rua larga do Rosario — 34

Miudezas baratas

Na loja do Porto, á rua Nova n 14, se está liquidando por barato preço uma grande porção de miudezas, todas em perfeito estado, as quaes foram de uma loja que acabou. As familias que se quizerem surtir de miudezas boas e com pouco dinheiro, e mesmo os senhores mascates, devem ir quanto antes comprar, para não terem que se arrepender.

Oitante

Vende-se um oitante em perfeito estado e por preço commodo: na rua Direita n. 66, loja.

GRANDE
LIQUIDAÇÃO
NO
Bazar das Miudezas.

Entremeios e babadinhos bordados, grande sortimento por menos de metade de seu preço.
Cintos de couro com fivelas a 2$200.
Idem idem e 3$000.
Idem idem de escamas prateadas a 6$000.
Soares Leite & Irmão, á rua Nova n. 28.

Liquidação de contas
vendem por barato preço
SALSA-PARRILHA
DO
PARA'
34—RUA LARGA DO ROSARIO—34

Casa para vender-se

Vende-se uma casa terrea, nova, com 4 quartos, 2 salas, cozinha, soffrivel, quintal cercado, em chãos proprios, na cidade de Olinda rua da Bica de S. Pedro n. 3: a tratar na mesma cidade rua do Coxo n. 59.

Salsaparrilha do Pará.

Chegada recentemente; teem para vender Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

— Vende se a taverna n. 21 do pateo da ribeira de S. José, com poucos fundos e em optimo lugar, principalmente depois da proxima abertura da nova casa do mercado; a tratar na mesma.

ILEGIVEL
MUTILADO

LITTERATURA.

Instrucção superior no imperio.

V

(*Conclusão.*)

Pelas considerações que temos feito, suppomos ter provado que a instrucção superior está completamente abandonada. Negligencia dos que ensinam, desprezo dos que aprendem, é sómente o que se encontra quando se procura observar alguma cousa nesse terreno; os primeiros, porque não têm estimulo, nem emulação, os segundos, porque matriculam-se nas escolas, não em busca da illustração e das vantajosas consequencias do estudo, e sim unicamente porque têm em vista os privilegios que estão inherentes ás cartas outorgadas pelas escolas.

Por mais de uma vez temos fallado na liberdade do ensino superior, como sendo remedio seguro para os males actuaes; e entendemos chegada a occasião de dizer como a encaramos, e de que modo pedimos a sua applicação.

A liberdade de ensino é uma questão complexa, e, o que é mais, bastante séria o mais difficil do que muitos pretendem. Não raro é encontrar-se entre nós, quem a proclame e divinise até; mas quasi todos deixam-se levar pela força magnetica da palavra liberdade, sem attender a que se trata da pratica e não de uma simples theoria, e bem poucos entendem o que ella seja.

Para uns a liberdade do ensino consiste em o professor ter o direito de dizer e pregar o que quizer de sua cadeira de mestre, por mais absurda que seja a doutrina, e por mais subversiva que possa ser da ordem social; para outros consiste ella em ter o estudante o direito de afastar-se do professor, de deixar de frequentar á vontade as suas lições, em uma palavra de não haver *ponto*. São, como se vê, pontos de vista parciaes, incompletos e até mesmo perigosos; o primeiro systema iria dar na liberdade do abuso, que ninguem tem o direito de invocar; o segundo aspira ao abuso da liberdade, donde resultaria, nas circumstancias especiaes da actual organisação, o abandono completo do estudo, que entre nós já está tão desprestigiado e abatido.

Na questão da liberdade do ensino, deve-se distinguir a questão do methodo e a do titulo. A primeira póde ser com facilidade resolvida; a segunda, porém, offerece um problema de bem séria resolução e da qual depende tudo.

Dizemos que a primeira póde ser facilmente resolvida, porque todos concebem que o professor deve ter liberdade na escolha do seu methodo de ensino. A liberdade de ensinar é absurdo, e por si mesma absurda; a liberdade tem os seus limites; as opiniões do professor não devem ser de antemão pesadas, nem se lhe deve impor as suas idéas; mas um systema repressivo, prudente e bem combinado, deve existir para impedir os abusos, e punil-os quando o fôr necessario.

A liberdade do methodo, porém, essa é que deve ser completa. O estado nada tem que vêr com o modo pelo qual se ensina; não sendo offendida a ordem publica com as doutrinas ensinadas, pouco lhe deve importar o methodo pelo qual o professor ensina, o methodo pelo qual só o professor, que tem por si a pratica e a experiencia, é autoridade competente para decidir.

A questão, porém dos titulos apresenta-se nesta materia, difficultando a solução, e exigindo sério e meditado exame.

Não basta dizer que tenha o professor liberdade no seu ensino. E' necessario ainda saber quem deve ensinar; o ensino superior deve pertencer só ao estado, que nomeará os professores? qualquer pessoa, qualquer corporação de individuos, póde formar uma escola superior, sem ingerencia do estado? se fôr livre a creação de escolas superiores, poderão estas conferir titulos, juntamente com as escolas officiaes, porque ninguem tem até hoje contestado seriamente a conveniencia de manter o estado escolas superiores? esses titulos, assim conferidos por escolas officiaes e livres, terão todos direitos especiaes ou serão puramente honorificos?

São outras tantas questões importantes, que se não deve perder de vista, quando se trata de organisar o ensino superior, e sobre as quaes entendemos dever manifestar claramente nossa opinião, desde que ousamos tocar nesta materia.

Entre nós, até hoje, o ensino superior tem estado monospresado nas mãos do estado; só elle póde abrir escolas, e só elle póde conferir titulos. Não temos, por conseguinte, a liberdade do ensino superior, porque não depende da iniciativa individual formar uma escola de instrucção superior, e só o estado tem o direito de abril-as.

Este regimen, entretanto, tem provado completamente mal; e nelle está a grande causa da decadencia de nossas instituições de instrucção superior. As escolas officiaes não encontram concurrencia em parte alguma, e os professores, depois de nomeados, não carecem mais entregar-se a estudos muito assiduos para conservar a sua posição; ella lhes é garantida pela lei, com o privilegio da vitaliciedade. A não ser, pois uma força de vontade energica, uma rara dedicação ao estudo, qual o movel que póde levar o professor a preferir os fatigantes trabalhos de quem quer apparecer pelo estudo, a repetir com o poeta: *Deus nobis hæc otia fecit?*

O moço que se dedica a frequentar os cursos superiores encontra desde logo limitados os seus horisontes; escolhida a carreira, a sua liberdade limita-se a entrar para as escolas officiaes, onde é forçado a aceitar os professores que o estado impõe, e não ha recusar, ou acceita a imposição ou abandona as suas aspirações.

Ora, esse estado de cousas é o extremo do absurdo: o professor deve ser procurado pelas suas habilitações, pelo seu methodo, pelo seu talento, por muitas outras condições personalissimas, as quaes todo o alumno tem o direito de exigir, e que de nenhum modo ficam satisfeitos pela nomeação official, porque é o alumno quem vai estudar, e a escolha delle deveria partir.

Eis, pois, o resultado a que se chegou entre nós; o estudante vê-se muita vez forçado a aceitar as lições de um professor, que elle attesta, cujas doutrinas não lhe agradam, cujo methodo não presta, e por conseguinte a fazer um estudo contrariado e defeitoso, em prejuizo de seu aproveitamento.

E' já tempo de extinguir o monopolio e dar a todos o direito de abrir cursos superiores. Deixe-se a concurrencia apparecer entre os professores e torne-se livre e estudante na escolha de seus mestres.

Não haverá mais a negligencia dos nossos mestres, que toca ao despreso pelo ensino; elles ver-se-hão na contingencia de não ter discipulos, desde que se apresentarem competidores, superiores a si em qualquer sentido, e então o interesse, o estimulo farão em favor do ensino superior o que até hoje não puderam fazer o monopolio e o privilegio.

E' assim que entendemos a reforma do ensino superior. A creação de cursos superiores de qualquer natureza, universidades, faculdades, aulas especiaes, deve ser aberta á iniciativa individual. O estado deve entrar, como concurrente, comtanto que entre em igualdade de condições, para não aniquilar as instituições livres que nascerem, as quaes, pelo contrario, deverão ser por elle animadas e até mesmo subvencionadas, quando assim o exigir o interesse publico.

Tornando livre o ensino superior, elle não póde deixar de prosperar entre nós, onde semelhantes instituições irão encontrar nas assembléas provinciaes, nas camaras municipaes, nas associações e nos individuos o mais completo apoio.

Resta-nos agora tratrar dos titulos, e ver como será possivel combinar a liberdade do ensino superior com os titulos. Ficarão estes pertencendo só ás escolas officiaes ou terão todas ellas o direito de dar titulos?

VI

Consideremos agora a questão dos titulos.

O maior obstaculo que se tem apresentado á liberdade do ensino superior, e o argumento com que tem sido ella constantemente repellida, é a difficuldade de conciliar-se a faculdade de conferir titulos com a existencia das escolas não officiaes.

Até hoje, em diversos paizes tem-se considerado a faculdade de conferir os gráos academicos como sendo um direito reservado unicamente ao estado, e de cujo exercicio, por conseguinte, nenhuma escola não official poderia gozar. A razão de semelhante exclusão é que nestes paizes estão inherentes aos gráos certos direitos, que constituem, a favor dos que os possuem, outros tantos privilegios.

Entre nós só os *doutores em medicina* podem curar; só os *bachareis e doutores em direito* podem advogar, exercer os lugares da magistratura, etc.; só por excepção, os individuos não graduados podem exercer taes profissões entre nós, e isto nos lugares em que não ha graduados, e satisfeitas certas exigencias legaes. Eis, pois, a razão do monopolio do ensino superior nas mãos do estado.

Estas differentes profissões não podem ser exercidas por todos, e apenas por graduados: á sua entrada não ha exame algum especial; os titulos conferidos pelas escolas superiores são *provas provadas* de capacidade.

Comprehende-se, pois com facilidade, que semelhantes titulos devem ser ambicionados e procurados; elles abrem a porta ás mais nobres e mais invejaveis profissões; dispensam todo o exame profissional, porque suppõem o conhecimento no possuidor; constituem uma especie de aristocracia, não do saber, porque póde-se saber sem possuir um titulo, e vice-versa, mas uma aristocracia de graduados, nos quaes vulgarmente se suppõe existir muita sciencia, e para fazer parte da qual apenas basta passar cinco annos frequentando os cursos de uma faculdade, e isto na mocidade, quando os annos passam ligeiros, quando regularmente ainda não começaram as preocupações e responsabilidades da vida.

Esta grande importancia de titulos, as immensas vantagens que lhes são atribuidas, são constantemente invocadas quando se procura tornar livre o ensino superior; entretanto ainda que possa parecer uma extravagancia, não hesitamos em dizer que essa mesma importancia e essas mesmas vantagens têm em grande parte concorrido para a decadencia da nossa instrucção superior.

E' facto completamente averiguado que quem entra nos cursos superiores vai quasi sempre á procura do titulo; o grande esforço da mocidade não é para illustrar o seu espirito, para aprofundar os graves problemas scientificos, é sim para chegar ao fim do curso e receber o gráo. As estatisticas academicas têm sufficientemente provado, a ponto de satisfazer os espiritos mais exigentes, que o numero dos estudantes simplificados é sempre muito maior que o dos que são approvados com gráos superiores. Desde que a approvação simples, que aliás não é honrosa, dá accesso para o titulo, com ella se contentam quasi todos; o que se quer, o que se procura é o titulo, e se pouco estudo dá direito a elle, o pouco estudo quasi sempre sobresahe.

Para levar á evidencia o que deixamos dito, basta attender a que os titulos que só são conferidos aos que carecem exhibir conhecimentos mais vastos, ou obter approvações plenas, são muito pouco ambicionados. Como exemplos apontaremos o gráo de doutor nas faculdades de direito e os gráos de bacharel e doutor na antiga Escola Central.

Não é facto isolado, entretanto, o que succede entre nós. Do mesmo se queixam os que teem escripto sobre a instrucção superior em França, e até sobre a secundaria em relação ao gráo de bacharel em letras e em sciencias; e ainda ha pouco, no numero de fevereiro do *Jornal dos Economistas*, Courcelle, Senceuil, que é autoridade em materia de ensino, em theoria e na pratica estigmatisa os defeitos de que fallamos e conclue pela abolição dos gráos.

Fallamos apenas em these, e, sem o menor desejo de ferir a ninguem, diremos que vamos cada vez mais caminhando para um estado em que se poderá dizer que um titulo é a capa com que se occulta a ignorancia e a inercia. Aquelle que por esforço proprio conseguio reunir grande somma de conhecimentos, vê fechadas ante si as portas das diversas carreiras só por não ter cursado as aulas de uma faculdade official e isto quando vemos levantarem-se vultos grandiosos que só a si devem os seus conhecimentos, que fariam inveja a qualquer illustre graduado.

Não será necessario mostrar aos juristas o nome de Alexandre Herculano, mesmo entre nós encontraremos J. Francisco Lisboa e Rebouças, para prova cabal de que não é necessario ter um titulo para honrar o fôro e a sciencia.

Entretanto, vemos em nosso paiz os graduados em direito, fazerem questão por causa da concurrencia que lhes fazem os que são provisionados pelas relações; não fallaremos do facto vergonhoso que se deu ha pouco no Pará, porque mesmo aqui na côrte reina actualmente identica discussão.

Parece-nos isto deponente contra a classe, a que aliás pertencemos; se o titulo é uma superioridade, porque temer a concurrencia?

Já é tempo de ir acabando com o monopolio dos titulos, se não é conveniente acabar de uma vez com elle, ao menos deve-se pouco a pouco ir facilitando a posse dos titulos, porque então haverá grande concurrencia e será necessario provar superioridade em concurso.

Neste caso, dever-se-ha conceder ás escolas livres que se crearam o direito de conferir gráos com as mesmas vantagens dos conferidos pelas escolas officiaes; não sendo assim, não haverá igualdade, e o ensino livre não se poderá desenvolver a par do official. O Estado, que é interessado, porque tem de aceitar os titulos das escolas livres como prova de capacidade, ficará com o direito de inspeccionar o ensino, e de cohibir os abusos. Esta inspecção em nada contrariará a liberdade, pois ella não é preventiva e simplesmente repressiva.

E. Laboulaie, que não é suspeito em materia de liberdade, no projecto que apresentou no parlamento francez sobre o ensino superior, dá a qualquer individuo ou corporação o direito de crear universidades ou faculdades, mas não exime estas da inspecção do Estado, porque diz elle que, desde que desapparecer a inspecção, o Estado não pode avaliar o merecimento do titulo, e assim sendo só os titulos officiaes darão direitos especiaes aos possuidores, o que matará completamente o ensino livre, porque todos acharão maior vantagem no official.

O Sr. Dr. Cunha Leitão, no projecto que ultimamente apresentou ao nosso parlamento, entendeu resolver a questão, concedendo sómente ás escolas officiaes, o direito de conferir titulos, tornando todavia facultativo o exame, independente de frequencia, de sorte que o estudante poderia cursar as aulas da escola livre e depois fazer o exame na official, obtendo o titulo.

Semelhante systema, porem, que á primeira vista poderia seduzir, pecca pela base. E' um principio, cuja verdade é geralmente reconhecida: *quem é senhor do exame, é senhor do ensino.* Sujeitar, pois, a exame, nos cursos officiaes os estudantes das escolas livres é modelar estas por aquellas e supprimir *ipso facto* a liberdade.

O estudante que tem de fazer seu exame na escola official só quererá aprender pelo methodo porque nella se ensina, e pelo programma de estudos que nella se adoptar; o professor livre, que não aceitar esta imposição, ver-se-ha sem discipulos; succederá precisamente o que succede entre nós com o ensino secundario. A immobilidade virá matar todo o desenvolvimento.

Ainda mais: no projecto a que nos referimos, o exame dos alumnos nos cursos officiaes não é vago, ao passo que é o dos que fizerem exame, independente de frequencia. De sorte que os alumnos das escolas livres ficam em condições mais desvantajosas, e tanto bastará para todos procurarem de preferencia os cursos officiaes. Se quizermos que as escolas livres prosperem, devemos collocal-as em pé de igualdade com as officiaes.

Sendo assim, dar-se-ha um passo no sentido de acabar com o monopolio, e caminhar-se-ha para o que consideramos como o idéal em materia de ensino: deve-se procurar a sciencia pela sciencia, os titulos academicos são meramente honorificos e o concurso á entrada das profissões deve designar o mais digno dellas.

Em tudo o que temos dito não temos a pretenção de ter resolvido a questão do ensino superior, apenas tivemos em vista fazer uma ligeira critica ás nossas instituições, que julgamos não serem mais compativeis com o adiantamento do paiz. Esta ingenua confissão justificar-nos-ha perante os competentes, a cujo criterio sujeitamos as idéas que emittimos na serie que damos por terminada.

Côrte, março de 1875.

A. B.

VARIEDADE

Uma noite de lord Byron, por Eugenio Pelletan.

Achava-se Byron em Florença, quando uma noite, já tarde, deu entrada em casa do seu amigo Sheley.

O grande poeta parecia mais triste que de costume. Arremessou a capa acima d'uma cadeira, apertou convulsivamente a mão do amigo, encruzou os braços sobre o peito, e, meneando a cabeça, exclamou, n'um assento de profundo desespero:

— Estou desgraçado, meu amigo!

— Porque? redarguio Sheley.

— Completamente desgraçado, repetio Byron: só me resta escolher o meu melhor par de pistolas, metter tres balas em cada uma, escorvar bem os pistões, e fazer presente dos miolos á Satanaz.

— Dar-se-ha caso que tua mulher chegasse á Florença?

— O gracejo não faz honra ao teu espirito, Sheley; repito, estou perdido, estou apaixonado.

— Tem esperanças, acudio Sheley, recostando-se na cadeira, e rindo desalmadamente; não é doença incuravel; vamos aos pormenores.

— John, gritou Byron, onde está John? que é feito do teu criado? Preciso de uma garrafa de aguardente; estou ardendo em febre, manda vir uma garrafa de aguardente e duas canecas, para fazer *punche*.

John trouxe a garrafa de aguardente, e dentro em pouco as paredes do quarto reverberavam os reflexos azulados do alcool em combustão.

Byron olhava para as chammas a desenharem nas paredes sombras quasi invisiveis: de vez em quando, corria a mão pela testa, e, baixando a cabeça, permanecia meditativo.

— Vamos á tua historia, disse-lhe Sheley.

— Que historia?

— A dos teus amores.

— Ah! sim, queres narral-a aos nossos amigos, para que se riam á minha custa? pois sabe, Sheley, que ella não é risivel, e espero que me não interrompas, sem a ouvir toda.

Por uma tarde destas, seguia eu por uma rua qualquer de Florença, e ia como desvairado procurando a rima de certos versos, quando deparo com a taboleta da insignificante casa de pasto denominada *Aquila Nova*. Ha alli ao rez do chão, uma grande loja, cujo interior se desfructa da rua.

A fatalidade, meu charo, ou, como dizem os frades, a Providencia, que vela pelos destinos do mundo, e principalmente pelo dos lords d'Inglaterra, fez que eu olhasse para dentro.

Junto de uma velha mesa, em forma de balcão, e coberta de cangirões, vejo sentada a mais formosa rapariga com que meus olhos hão deparado. Não te rias, Sheley! A nossa mãi Eva, a esplendida Myrra, sua filha Astartéa, a Lora, que revoluteando ao sol as opulentas madeixas, lançava d'entre ellas jorros de perolas divinas, não passam de chatas celebridades ao pé daquella modesta estalajadeira. Lembrei-me de que não havia ainda jantado. Entrei ousadamente naquella especie d'antro, onde as mais ordinarias lanternas suspensas no tecto espargiam mais fumo do que luz. Já lá se achavam installados seguramente trinta bandidos, quasi todos arreeiros, os quaes comiam immunda e estridentemente. Faziam uma estalada de queixos mais estrepitosa que a de todas os seus muares a manjadoura. Eu nada via nem ouvia, senão a joven Therezina: olha que se chama Therezina; e eu quero que a posteridade saiba e retenha na memoria este nome, Sheley. Ella permanecia, esplendida de impassibilidade, no meio do ruido e palavrões daquella grosseira canalha; estava no centro de duas velas de sebo, meias apagadas sobre uns castiçaes de ferro: tinha á cintura uma rosa, e pendia da cabeça o véo branco das Florentinas. A' hora da minha morte, hei de vel-a como a vi naquella noite. Por cima da cabeça, havia uma imagem de Madona, allumiada por lampada de vidro.

Eu via Therezina á minha vontade. Quando um dos commensaes se erguia da mesa e pagava a conta, recebia ella o dinheiro agradecendo com um sorriso engraçado. Não sei bem o que me serviram, creio que foi uma tenca com hervas, uma tenca extremamente heretica, pescada ha mais de 15 dias; e cogumellos fritos em azeite, e sobre isto uma pinga de vinho azedo.

Jantei detestavelmente, mas paguei de bom grado.

Depois tive a fraqueza de voltar todas as noites á tasca da *Aquila Nova*, onde ceiava ou fingia ceiar.

Therezina á despedida sorria-se para mim como para todos os outros freguezes. Por um sorriso á mais daria eu mil guinéos. Julguei obtel-o improvisando uma conversa. Therezina correspondeu e eu conclui que ella estava ou viria a estar apaixonada pelo teu amigo. Mas falta-me a coragem para te relatar o resto, Sheley; o *punch* vai-se apagando, deixa-me mais um golo de aguardente.

— Continuúa, disse Sheley.

— Deixa-me primeiro embriagar, replicou Byron.

Eu adivinho o resto; fizeste provavelmente a tua declaração em forma.

— Enganas-te, proseguio Byron, a paixão era demasiado forte para que eu tivesse coragem de lhe declarar de viva voz o meu amor. Eu collocara o idolo nas maiores eminencias do céo, para que ousasse fallar-lhe na linguagem propria de caixeiros para costureiras. Não te rias, Sheley! Passei muitas noites sem dormir, no delirio da insomnia consagrei-lhe os meus versos.

(Continuar-se-ha.)

FOLHETIM

A PRINCEZA DOS URSINOS

MYSTERIOS E INTRIGAS DA CORTE DE LUIZ V.

POR

FERNANDEZ Y GONZALES

VOLUME II

PRIMEIRA PARTE

As Tres Esperanças

CAPITULO XLIX

COMO MR. DE LA CHAUMIÈRE TINHA IDO PARAR A TARACENA.

(Continuação do n. 85)

XIII

Esta carta não tinha data nem firma, era porém escripta por el-rei.

Mr. de la Chaumiére teve todo o cuidado em não a queimar.

Chamou Pommeferre.

— Estava muito desgostoso comtigo, disse-lhe; mas o serviço que me prestaste, concorrendo para a minha liberdade, reconcilia-me comtigo.

— Ah! senhor! exclamou Pommeferre. Acabaes de me fazer feliz, pois não sabia como sahir da difficil situação em que me achava.

— E em que consiste a difficuldade d'essa situação?

— Succede que afinal comprehendi, que por mais d'uma razão devia casar com Petra.

— Pensaste prudentemente, Pommeferre, disse Mr. de la Chaumiére.

— Mas succede tambem, proseguio Pommeferre, que para tomar mulher é necessario contar com alguma cousa positiva, com alguma cousa solida; não tardam os filhos, e é preciso ter com que os criar e educar.

— Teus filhos correm por minha conta.

— Já sabia isso, disse Pommeferre, e felicito-me. Agora, senhor, podeis dispor inteiramente de mim, até da minha propria vida.

— Preciso que me procures em Taracena, ou muito proximo d'ahi, um logar onde eu possa viver sob o mais rigoroso incognito, e sem causar suspeitas.

— Não tenho um só maravedi, senhor, disse Pommeferre.

— Felizmente o teu camarada Piquard trouxe-me alguns centos de dobrões. Deus os pague a el rei, e sobretudo ao bom ministro da fazenda, Orri, que é o bolso de sua magestade.

Pommeferre partio.

Mr. de la Chaumiére, depois de pagar a Piquard e aos seus cinco homens que tinham coadjuvado a sua libertação, ficou só com Malegarde.

XIV

Dous dias depois accommodava-se proximo da Taracena, na casa de campo visinha da ermida do Christo da Luz, onde o sacristão tomara conhecimento com elle, podendo cita-lo a Bizarro como um dos forasteiros que se encontravam na povoação ou proximo d'ella.

CAPITULO L

DE COMO BIZARRO TEVE TRES CONVERSAS MUITO SERIAS E AVERIGUOU MAIS DO QUE ESPERAVA.

I

A' meia noite, Bizarro, que depois de descansar perdera o somno por causa do estado do seu espirito, sentio que batiam á porta do celleiro.

Levantou-se e abrio ás apalpadellas, por que estava sem luz.

E' verdade que lhe servio de meio para dar sem hesitação com a porta um reflexo que vio atravéz do ralo.

Appareceu o sacristão com uma lanterna na mão e atraz d'elle um nosso antigo conhecido, Marcos Calderon.

O bacharel vinha como perplexo e assustado.

— Aqui tendes este senhor, disse o sacristão. Não queria vir, mas segundo a recommendação que me fizestes, disse-lhe que se não vinha, seria considerado como réo de alta traição, e foi isto que o resolveu a comparecer aqui.

— E porque hei de ser considerado réo de alta traição? perguntou o bacharel.

— Retirae-vos e deixae a porta aberta, para que eu possa ver que não escutaes, disse Bizarro ao sacristão.

Este deixou a lanterna em cima d'uma pobre mesa, e sahio, fazendo gemer a escada de madeira pela qual se subia até ao desvão.

II

— Conheço-vos, já vos vi n'alguma parte, exclamou Bizarro, olhando com a terrivel fixidez que lhe era habitual para Marcos Calderon.

— Deveis ter-me visto no alcaçar, aonde como pobre pretendente, concorro todos os dias, redarguio Marcos Calderon. A mim tambem me parece que vos vi alguma vez no alcaçar.

— E' possivel, disse Bizarro. Como vos chamaes?

— Marcos Calderon

— E o que pretendeis?

— Uma escola de grammatica na universidade de Salamanca, porque eu sou bacharel em humanidades.

— E o que viestes fazer a Taracena?

— Desesperado de nada obter, vim a esta aldeia requerer ao municipio o logar de mestre da escola.

— Mentis! exclamou Bizarro.

— Minto!

— Sim; não sabeis mentir, e logo na cara se vos conhece a mentira.

— Dizei então, o que vim aqui fazer.

— Viestes em desserviço d'el-rei.

— Isso não é verdade; sou incapaz de atraiçoar el-rei.

— E com tudo o atraiçoaes. Viveis na estalagem.

— E onde hei de eu viver, se não tenho parentes, nem mesmo conhecimentos n'este sitio?

— Na estalagem estão hospedados, com os seus criados, dous guardas reaes, um dos quaes, D. João de Santivanez, é amante da princeza dos Ursinos.

Estas palavras foram para o pobre Marcos Calderon um tiro á queima-roupa. Apanharam-n'o desprevenido e perturbou-se.

— Então vós sabeis tudo? disse.

— Sei mais do que suppondes, tornou Bizarro respondendo ao acaso. Quem vos envia é D. Esperança de Austria.

— Não conheço essa senhora, nem me parece que haja uma tal infanta na casa real.

— Bem, vem a ser o mesmo; envia-vos D. Maria d'Ayala, dama de honor, irmãa da marqueza de Nossa Senhora das Nieves.

— Tambem não conheço essa senhora.

— Vejamos se conheceis a beata Ursula Quinhones, a que passava por filha do tio Manzampulas, verdugo de Madrid.

— Incontestavelmente, vós tudo sabeis, exclamou Marcos Calderon.

— Esperae, vós sois muito pratico n'isto de falsificar.

Marcos Calderon acabou de se perturbar.

Bizarro deduzira ao acaso, mas deduzira bem. Demonstrou-lh'o a perturbação do bacharel.

— Comprometteste a honra d'uma grande dama para servir uma inimiga sua, disse Bizarro com muita seriedade.

— Eu compromotti a honra d'uma dama?

— Sim, a honra da princeza dos Ursinos.

— Não fui eu, disse Marcos Calderon, tremulo de horror ao ver a sombria expressão que tomara o rosto de Bizarro.

— Sim, falsificastes por ordem de D. Maria d'Ayala, uma carta em que a princeza figura como amante de Mr. de la Chaumiére. Ouvi, Marcos Calderon; se não vos prestaes a tudo que vou exigir de vós, morrereis.

— Tende dó de mim! exclamou o bacharel, aterrado ao ver a ferocidade de Bizarro. Fui seduzido, enganado; sou uma victima, um infeliz!

— Confessae!

— E' verdade. Eu amava Ursula Quinhones, a no-a. Promettera casar comigo. Converteu-se depois, sem eu saber como de um dia para o outro, n'uma grande senhora, tornando-se para mim n'um impossivel; e apezar de tudo, não deixei de a amar, não posso deixar de a amar, não posso recusar cousa alguma que ella me peça, e é por isso que me vejo n'esta afflictiva situação. Supplico-vos que vos ponhaes em meu logar. Nunca amastes, meu amigo? nunca perdestes a cabeça por causa d'uma mulher? Se não vos succedeu isso, sois muito feliz, porque as mulheres são muito terriveis.

— Isso, senhor bacharel, o muito que póde servir è de desculpa, mas não teimeis em negar o que eu sei, porque não terieis desculpa alguma. O que viestes fazer á aldeia?

— Vim conhecer D. João de Santivanez, afim de deixar no seu aposento, sem que ninguem désse por isso, uma cópia authentica da carta falsa da princeza dos Ursinos dirigida a Mr. Horacio Prevaux de la Chaumiére.

— Pois a vossa beata é um verdadeiro demonio, e deitar vos ha a perder.

— E' mulher; e que mulher, meu Deus!

— Uma mulher insensata, que se julga demasiado forte, pois que se atreveu a urdir uma intriga tão perigosa contra a princeza. E dizei-me: fallastes com D. João de Santivanez?

— Sim, senhor, respondeu o bacharel, a quem Bizarro profundamente aterrara, e não se atrevia e negar-lhe cousa alguma.

— E o que diz o senhor de Santivanez?

— Jura e torna a jurar que em indo a Madrid, ha de succeder alguma cousa terrivel a Mr. Prevaux de la Chaumiére.

— Por que estaes ainda aqui?

— Porque? porque Ursula quer apoderar-se d'uma das cartas que a princeza escreve a D. João de Santivanez.

— E porque não vos apoderastes ainda de nenhuma?

— Já enviei duas a Ursula, redarguio o bacharel com certo orgulho.

— Como! exclamou Bizarro. Deveis ter-vos valido da astucia, porque não vos podeis valer da força.

— Quem vos disse que não posso valer-me da força? julgaes que não é grande força o ouro?

— Ah! retorquio Bizarro, subornastes algum criado de Santivanez.

— Exactamente, meu amigo, a Pelegrin Ranilla, criado de quarto de D. João.

— E porque não voltastes para Madrid?

— Porque ainda não recebi ordens para isso; pelo contrario, enviaram-me hoje duzentos dobrões, e pozeram á minha disposição quatro homens destemidos, que vivem n'uma pobre estalagem a um quarto de legua de Taracena. Já vêdes se confesso tudo, já vêdes se sirvo bem a el-rei nosso senhor.

— Continuae, continuae; para que é esse dinheiro, e para que são esses homens?

— Mandaram-me além d'isso uma caixinha de estanho com uns pós dentro.

— Tendes essa caixinha?

— Tenho.

— Deixae-m'a ver.

Marcos Calderon tirou do bolso a caixinha, cuidadosamente envolta n'um papel, desembrulhou-a, e apresentou-a a Bizarro.

Bizarre abrio-a e examinou durante alguns segundos o seu conteúdo.

— Opio em pó, disse. Pretende-se fazer cahir em lethargo alguma pessoa ou mata-la; porque esta quantidade de opio é bastante para matar.

— Mandaram-me que só faça uso d'uma terça parte, mas isto é muito difficil. Não é tão facil comprar uma pessoa para que deite uns pós n'um prato, como comprar um criado de quarto que roube duas cartas a seu amo.

— E para que se pretende fazer cahir em lethargo essa pessoa?

— Para atacar com os quatro homens a casa onde habita, e leva-la n'esse estado a Madrid.

— Atacar uma casa é arriscado. Por pouca resistencia que façam n'ella, acodem os visinhos.

— N'uma casa isolada fóra da aldeia.

— Ah! a pessoa que se trata de raptar é uma dama loura, joven e formosa, que acompanhada d'um homem vive ha muito tempo na ermida do Christo da Luz.

— Mas vós tudo sabeis. Porque estaes pois a fazer-me perguntas?

— Porque quero saber se me respondeis lealmente.

— Facilmente o podeis ver.

— Continuemos. Como soubestes vós que a tal dama morava na ermida?

— Porque tenho ordens de vigiar as passos de João de Santivanez.

— Ordens de D. Maria d'Ayala?

— Ordens de Ursula que é o mesmo; eu nunca a chamarei mais do que Ursula ainda que amanhãa seja rainha.

— Rainha! murmurou Bizarro com voz rouca.

— Podia muito bem ser, disse Marcos Calderon. Supponhamos que a rainha, cuja saúde é muito delicada, morre; que el-rei, por causa da formosura de Ursula, se namora d'ella antes de viuvo; e como Ursula é infanta...

— Sim, sim, podia muito bem ser, disse Bizarro, Continuae.

— Quando enviei a Ursula as duas cartas que roubei ao criado de quarto de D. João Santivanez, recebi no dia seguinte uma carta de Ursula em que me dizia pouco mais ou menos o seguinte:

« Soube que D. João de Santivanez é amante dado ao amor, e como vós me informastes que está quasi curado da sua ferida, e já sahe, desejo saber se tem n'esse sitio alguma intriga amorosa. »

— Ah! E em consequencia d'isso, fizeste-vos espião do senhor de Santivanez.

— Sim, senhor; porque tudo que Ursula me ordena é para mim preceito sagrado. Seguio-o ha tres tardes, e vi que sahia da aldeia, tomava por uma vereda, e dirigia-se para uma ermida junto da qual parava e se sentava entre as arvores. Permanecia alli algum tempo, e eu disse comigo: Que buscará n'esta ermida este senhor? Eu observava-o escondido entre as arvores. Por fim voltou para a aldeia. Aquelle passeio deve ter sido casual, porque D. João não voltou á ermida. No dia seguinte pela manhãa fui ter com o andador da ermida, convidei o para almoçar n'uma venda, embriaguei-o, e paguei a despeza, e soube que o andador é um vadio que lida com má gente, e que um dos seus camaradas, chamado Lucas Cabeçudo, viera procurar a protecção d'elle e esconder em sua casa uma dama alva, loura, moça e formosa, que anda fugida, e se chama D. Esperança, segundo diz Lucas Cabeçudo. Participei estas cousas a Ursula, e ella mandou-me dinheiro, estes pós e os quatro homens, para raptar a dama e conduzi-la a Madrid.

— O que é difficilimo, disse Bizarro; porque o homem que a acompanha não se deixa facilmente sorprender, e é bastante valente para defender D. Esperança d'esses quatro homens, e até de oito que fossem.

— Já tinha pensado n'isso, volveu Marcos Calderon, e participei-o hoje mesmo a Ursula.

— Quer dizer, que essa senhora todos os dias vos manda um correio.

— Sim, senhor.

— E porque é que na aldeia não dão por isso?

— Porque todas as manhãas, a pretexto de dar um longo passeio para fazer exercicio, vou a uma espessura situada a um quarto de legua d'aqui, onde já me espera o correio.

— Tudo isto custa muito caro, disse Bizarro como quem falla comsigo, D. Maria d'Ayala é pobre, onde vae ella buscar esse dinheiro?

— Oh! meu amigo! não a conheceis. E' uma d'essas formosuras que embriagam, que envenenam; e como el-rei tem olhos e coração...

(Continuar-se-ha.)

TYP. — RUA DUQUE DE CAXIAS N. 63.

MUTILADO